UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Nº: 11.790 - R$ 1,50
Desde 1.973 - **Ano: 47**
Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama, Quinta-feira
27 de Fevereiro de 2020

REGIONAL

Cruzeiro do Oeste vai definir hoje como será o seu prato típico

Página A6

INVESTIGAÇÃO

Polícia tenta elucidar crimes ocorridos no feriadão

Página A6

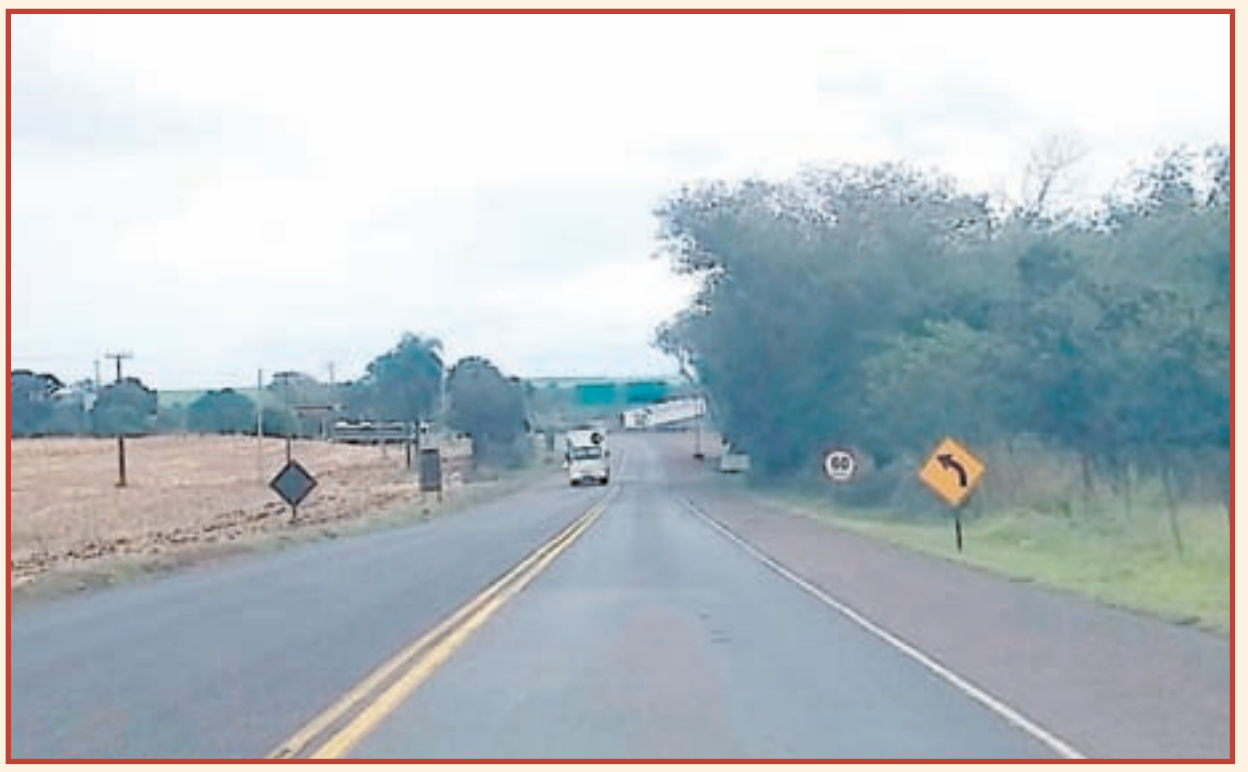

DR. CAMARGO

Governo fará audiência pública para duplicar novo trecho da PR-323

O Governo Estadual vai realizar na próxima quarta-feira a consulta pública destinada a aprovação da duplicação de mais um trecho da rodovia PR-323. Será ouvida a comunidade de Dr. Camargo para duplicar seis quilômetros da referida cidade até o rio Ivaí.

Página A5

Espaço da dengue fica lotado nos primeiros dias de atendimento

• Corredor do ambulatório está sempre lotado de pessoas com suspeitas de dengue e seus familiares

Os casos de dengue se multiplicam rapidamente por quase todas as cidades do Paraná. Em Umuarama não é diferente. A Prefeitura instalou um ambulatório que está sempre lotado desde o início do atendimento na segunda-feira passada. Mais de 200 casos foram confirmados somente nesta semana. Mas o número ainda é menor do que cidades como Paranavaí que tem mais de três mil confirmações. **Página A3**

OUTRA AMEAÇA

E a febre amarela aumenta o ataque contra macacos no Paraná

Página A3

Coronavírus chega ao Brasil. E agora?

Página A2

SAÚDE

Veja dicas para se livrar do Coronavírus

Página A2

PREVENÇÃO

Vacinação contra a gripe será antecipada

Página A2

CIDADE

Prefeitura começa a conter erosão no Pq Xetá

A Prefeitura de Umuarama está começando a implantação de um canal aberto de drenagem pluvial no interior do Bosque dos Xetá, partindo do cruzamento entre as avenidas Presidente Castelo Branco e Parigot de Souza. Serão investidos R$ 1,1 milhão nesta primeira etapa da obra.

Página A5

NO BRASIL

Ministério da Saúde confirma primeiro caso de coronavírus

O Ministério da Saúde confirmou, ontem (26), o primeiro caso de um brasileiro infectado pelo novo coronavírus (Covid-19). No momento, há vinte casos suspeitos da doença no país. Os casos suspeitos estão assim espalhados: Paraíba (1), Pernambuco (1), Espiríto Santo (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2) e Santa Catarina (2) e São Paulo (11). Cinquenta e nove casos suspeitos foram descartados.

Trata-se de um homem de 61 anos, morador da cidade de São Paulo, que esteve na região da Lombardia, no norte da Itália, entre os dias 9 e 21 de fevereiro. Ao retornar da viagem, na última sexta-feira (21), o paciente apresentou os sinais e sintomas compatíveis com a doença (febre, tosse seca, dor de garganta e coriza).

Atendido no Hospital Israelita Albert Einstein na segunda-feira (24), o homem foi submetido a exames clínicos que apontaram a suspeita de infecção pelo vírus. Com resultados preliminares realizados pela unidade de saúde e de acordo com o Plano de Contingência Nacional, o hospital enviou a amostra para o laboratório de referência nacional, Instituto Adolfo Lutz, para contraprova. "Agora é que vamos ver como este vírus vai se comportar em um país tropical, durante o verão", disse hoje o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta.

"Como vai ser o padrão de comportamento deste vírus, que é novo e tanto pode manter o mesmo padrão de comportamento de transmissão que apresentou no hemisfério Norte, onde, nesta época, está fazendo frio", disse o ministro.

Em nota, o hospital afirma que o paciente encontra-se em bom estado clínico e sem necessidade de internação, permanecendo em isolamento respiratório domicilar pelos próximos 14 dias. "A equipe médica segue monitorando-o ativamente, assim como as pessoas que tiveram contato próximo com ele", informou o Albert Einstein.

• Ministro Luiz Henrique Mandetta ao confirmar o caso

Na última sexta-feira (21), as autoridades italianas notificaram nove óbitos, o que levou o governo brasileiro a incluir a Itália entre os países onde a doença está se espalhando e há risco de infecção.

De acordo com o Ministério da Saúde, no mundo, já foram registrados mais de 80,2 mil casos do coronavírus em 34 países. Foram registradas 2,7 mil mortes causadas pela doença, sendo que os casos mais graves são aqueles que afetam pessoas com mais de 60 anos. Ag Brasileiro

Pessoas que tiveram contato com infectado por Covid-19 são monitoradas

As 34 pessoas que tiveram contato mais próximo com o brasileiro que está infectado por coronavírus estão sendo monitoradas mais de perto pelos governos de São Paulo e pelo governo federal. Desse total, 30 pessoas são parentes que estiveram almoçando na casa do paciente na capital paulista no domingo (23), entre eles, duas crianças que são netas dele. As outras quatro são pessoas que estiveram próximas dele no voo que ele fez da Itália para o Brasil na última sexta-feira (21).

"Seguimos protocolos internacionais da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde. Os familiares já foram todos contatados e a orientação é para que estejam atentos aos sintomas e, quando tiverem sintomas, eles devem procurar um serviço de saúde. Também falamos para que eles evitem aglomerações. O homem está em isolamento domiciliar. Ele usa máscara e existe um protocolo para eliminação de resíduos domiciliares (lixo). Estão todos eles orientados. E os quatro pacientes do contato no voo [que estavam na mesma área que ele], foram todos orientados", disse hoje (26) coordenadora de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, Solange Saboia.

De acordo com a diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde, Helena Sato, a esposa do homem que teve o caso confirmado para coronavírus está vivendo na mesma casa que ele, mas em ambiente separado. Toda a louça que ele utiliza é separada somente para ele. A esposa não apresenta sintomas da doença.

Nenhuma das pessoas que tiveram contato com o contaminado, chamadas de contactantes, apresentaram sintomas. Por isso elas não precisam estar em quarentena, segundo os protocolos que são seguidos mundialmente. Elas são apenas orientadas sobre os sintomas, procedimentos adequados e riscos.

Centro de Contingência

Após ter registrado o primeiro caso de coronavírus na capital paulista, o governo de São Paulo decidiu criar um centro de contingência para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus. O centro será coordenado pelo infectologista David Uip.

Segundo o infectologista David Uip, neste momento, o Brasil passa por uma estação de verão, quando é menor a possibilidade da transmissão do vírus. "Vírus gosta de frio, não gosta de calor, mas não sabemos como o vírus vai se comportar no Brasil", disse.

Ministros Mandetta e Guedes recomendam turismo no Brasil para evitar coronavírus

Brasília, (AE) - O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta (DEM), recomendou nesta quarta-feira, 26, que brasileiros façam turismo pelo Brasil em vez de viagens internacionais para evitar contaminação por novo coronavírus. No dia 12, o ministro da Economia, Paulo Guedes, deu a mesma orientação por causa da alta do dólar, e causou polêmica ao citar que "empregadas estavam indo para a Disney".

Mandetta afirmou que é preciso "bom senso" e sugeriu evitar viagens a países com transmissão interna da doença, ainda que não seja uma recomendação oficial do governo. A fala foi feita em entrevista à imprensa em que confirmou o primeiro caso de novo coronavírus no Brasil.

"Se você não tem por que ir para a Lombardia (região da Itália em que houve casos confirmados), por que ir para a Lombardia? Vou lá para olhar? Vou passear? Aí prefiro passear no Hemisfério Sul", disse Mandetta.

Na entrevista, Mandetta ainda citou alguns dos destinos que haviam sido recomendados por Guedes em fala sobre a taxa de câmbio, como Foz do Iguaçu (PR) e Cachoeira do Itapemirim (ES), cidade natal do cantor . "Mais uma razão para fazer turismo interno no Brasil. Se for para negócios, faça o uso de toda a tecnologia", disse Mandetta.

O Ministério da Saúde confirmou na manhã desta Quarta-feira o primeiro caso de coronavírus no Brasil, como havia sido antecipado na terça, mas informou que as medidas adotadas de vigilância e controle devem continuar as mesmas que já vinham sendo adotadas, uma vez que o País já havia decretado estado de emergência em saúde pública de interesse nacional. Há outros 20 casos suspeitos no País.

Ministério da Saúde quer antecipar vacinação contra gripe

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, reforçou a intenção de antecipar a campanha de vacinação contra a gripe no Brasil após o primeiro caso confirmado de coronavírus no País. A vacina contra gripe não previne contra o coronavírus. As autoridades, porém, avaliam que a imunização facilita o diagnóstico para separar os casos quando há sintomas como febre e tosse. A vacinação está prevista para começar entre a última quinzena de março e o início de abril.

"Se tivermos como antecipar, podemos começar pelo Rio Grande do Sul. O inverno chega um mês antes no Sul do Brasil", afirmou o ministro.

O Instituto Butantan, que produz as doses, poderá concluir a fabricação da vacina e possibilitar uma antecipação. "Vamos poder antecipar. O que eu não posso dizer é em quanto tempo será essa antecipação", disse o secretário estadual de Saúde de São Paulo, José Henrique Germann Ferreira. O instituto é ligado ao governo paulista.

Charge

Veja as dicas da OMS para se proteger do novo coronavírus

A Organização Mundial da Saúde (OMS) está trabalhando com especialistas para expandir o conhecimento médico sobre o novo coronavírus. Dados sobre a transmissão, recuperações e óbitos são importantes para conhecer melhor a doença e a proporção da epidemia.

Com a confirmação do primeiro caso de coronavírus no Brasil, a Agência Brasil preparou um guia de medidas básicas para evitar o contágio e a disseminação dos vírus que atacam o sistema respiratório, em especial o coronavírus. As informações são da OMS.

Confira:

Higienize as mãos

Lave suas mãos frequentemente com água e sabão ou com uma solução de álcool em gel.

Por quê? Esfregar as mãos ajuda a eliminar traços do vírus que podem estar presentes em lugares de uso comum.

Mantenha distância social

Mantenha pelo menos um metro de distância de pessoas que apresentam tosse ou espirros constantes.

Por quê? A tosse e o espirro propagam pequenas gotas de secreção e saliva que podem conter vírus. Com a proximidade, a chance de respirar ou ter contato essas gotículas aumenta.

Evite tocar os olhos, o nariz e a boca

Evite coçar, esfregar ou ter qualquer tipo de contato com as mucosas. Essas áreas têm contato direto com a corrente sanguínea e são mais sensíveis à presença de agentes de contaminação

Por quê? As mãos estão em contato constante com superfícies que podem ser vetores de transmissão de vírus e bactérias. Mantê-las longe das mucosas diminui a chance de ficar doente.

Pratique higiene respiratória

Tenha boas práticas de higiene respiratória. Isso significa cobrir a boca e o nariz com o braço curvado ou com um lenço de tecido ou papel ao tossir e espirrar. Descarte ou higienize o material usado imediatamente.

Por quê? Gotículas de saliva e secreção são vetores do Covid-19. Evitar que outras pessoas entrem em contato com saliva contaminada evita não apenas o coronavírus, mas uma série de doenças respiratórias.

Em caso de febre ou dificuldade respiratória, busque ajuda médica rapidamente

Não saia de casa se estiver com febre. Se os sintomas persistirem e caso haja dificuldade respiratória, busque atenção especializada imediatamente.

Por quê? Apesar de serem sintomas comuns, uma ação rápida pode evitar problemas mais sérios e o desenvolvimento de sintomas mais graves de infecções respiratórias.

Uso de máscaras

Por quê? Apenas profissionais de saúde e pessoas que apresentem sintomas parecidos com os do novo coronavírus precisam usar máscaras. A função das máscaras é conter a propagação do vírus em quem já está infectado. A OMS recomenda o uso racional das máscaras.

Fique bem informado e siga os procedimentos do Ministério da Saúde

Por quê? Autoridades nacionais e locais têm a informação mais atualizada sobre a situação de saúde na sua área. Tomar atitudes preventivamente ajuda o sistema de saúde a distribuir e compreender de maneira ágil a disseminação de qualquer doença.

Expediente:
ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho
Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

EM UMUARAMA

Fluxo de pessoas com suspeita de dengue cresce no Ambulatório de Agravos

Umuarama – Em três dias de funcionamento, o Centro de Atendimento a Agravos – local destinado aos pacientes com suspeita de dengue em Umuarama – já realizou cerca de 500 exames e as filas continuam crescendo no local. Conforme assessoria de impressa da Prefeitura de Umuarama, ontem, o saldo de pessoas com dengue na cidade era de 668, além de 476 pacientes em investigação e 540 suspeitas descartadas, com o total de 1.684 notificações.

A secretária da Saúde, Cecília Cividini, informou que o ambulatório atenderá todos os dias da semana – de segunda a domingo –, das 7h às 21h – incluindo nos feriados – para acolher todos as pessoas com sintomas de dengue.

O coordenador da Atenção Primária em Saúde, Elizeu Ampessam, informou que na segunda-feira (24) foram realizados 86 consultas e na terça-feira (25) foram 118 – os números de quarta-feira (26) ainda não haviam sido contabilizados. "Os pacientes com sintomas de dengue realizam a primeira consulta e, se necessário, já coletam sangue para os exames no local, depois retornam para o acompanhamento – ou seja, não é apenas uma consulta", explicou.

O saldo de pessoas com dengue na cidade, ontem, era de 668, além de 476 pacientes em investigação e 540 suspeitas descartadas

PROCEDIMENTO

Com o resultado do exame – uma equipe de laboratório contratado coleta o material no próprio ambulatório – o paciente já recebe medicação, soro e atenção ainda no local. Casos mais sérios são encaminhados para o Pronto Atendimento 24h Dr. Cândido Garcia e de lá, se necessário, são levados para o hospital. "Nesses primeiros três dias de funcionamento, o ambulatório já registrou mais de 150 casos suspeitos e muitos deles infelizmente serão confirmados pela Vigilância, após os exames", acrescentou Elizeu.

A secretária Cecília reforça que Umuarama vive uma situação de epidemia e os pacientes estão elevando o fluxo nas unidades de saúde e no PA 24h. "O ambulatório é mais uma estratégia do município para agilizar o atendimento e conter a disseminação da dengue, concentrando a demanda em uma única unidade", explicou. O atendimento segue a classificação de risco e manejo do paciente recomendada pelo Ministério da Saúde.

FUNCIONAMENTO

O ambulatório funciona na Avenida Rio Branco, ao lado do Centro Cultural Vera Schubert de segunda a domingo –, das 7h às 21h – incluindo nos feriados. "Pacientes com sintomas de dengue deverão se deslocar diretamente ao ambulatório, onde a equipe está pronta para atender e realizar os exames necessários para confirmar ou descartar a suspeita", concluiu a secretária.

SINTOMAS

Os principais sintomas são febre alta (acima de 38.5ºC), dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, mal estar, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo. No entanto, a infecção por dengue pode ser assintomática (sem sintomas), leve ou grave.

Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40°C), de início abrupto, que geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, além de prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele. Perda de peso, náuseas e vômitos são comuns. Em alguns casos também apresenta manchas vermelhas na pele.

LIMPE SEU QUINTAL

Importante combater o mosquito fazendo limpeza adequada e não deixando água parada em pneus, vasos de plantas, garrafas, baldes, bacias ou outros recipientes. Em populações mais vulneráveis, como crianças e pessoas acima dos 60 anos, a dengue pode interagir com doenças preexistentes e levar a um quadro mais grave, com complicações nas condições clínicas da pessoa.

Paraná confirma mais de 9 mil casos de dengue em uma semana

Curitiba - O boletim semanal da Secretaria de Estado da Saúde registra 9.161 novos casos confirmados de dengue no Paraná. O monitoramento do período epidemiológico com início em 28 de julho de 2019 totaliza hoje 35.853 casos confirmados da doença; a publicação anterior trazia 26.692.

329 municípios apresentam notificações para a dengue e 271 têm casos confirmados. Aumentou também o número de cidades em epidemia, eram 78 na semana anterior e agora são 93. As 14 cidades que entraram para epidemia são: Londrina, Foz do Iguaçu, Maringá, Umuarama, Iracema do Oeste, Brasilândia do Sul, Ivaté, Jussara, Tapejara, Ivatuba, Nova Esperança, Sarandi, São Pedro do Ivaí, Guaraci e Leópolis.

De acordo com o boletim semanal, Londrina tem hoje 2.288 casos confirmados de dengue; Maringá tem 1.628 e Foz do Iguaçu, 1.545.

Paranavaí, que já faz parte das cidades em epidemia soma o maior número de casos do estado, com 3.878 confirmações.

"Estamos no momento considerado de maior circulação viral da dengue, com o registro de muita chuva, mas com a permanência do calor e de dias abafados, situação propícia para a proliferação do mosquito transmissor da doença, que se reproduz facilmente em qualquer lugar que acumule água parada. Por isso, nosso apelo e alerta semanal a todo paranaense para que nos ajude a combater a dengue, eliminando os criadouros do mosquito Aedes Aegypti; 90% dos criadouros estão nas residências, em ambientes externos e internos", afirmou os secretário da Saúde do Paraná, Beto Preto.

Proporcionalmente ao número de habitantes, as cidades de Santa Isabel do Ivaí e Quinta do Sol, apresentam maior incidência. Santa Isabel do Ivaí, na região Noroeste, com cerca de 8.700 moradores, registra 1.283 casos de dengue e uma incidência de 14.913,40 por 100 mil habitantes, e Quinta do Sol, na região Centro-Oeste, com aproximadamente 5 mil habitantes, tem 664 casos e uma incidência de14.310,34.

46 municípios apresentam situação de alerta para a dengue; 19 passaram a fazer parte da relação nesta semana; 74 apresentam dengue com sinais de alarme e 26 registram casos de dengue grave.

Os principais sintomas da dengue são febre alta com início súbito, dor de cabeça, dor atrás dos olhos, manchas e erupções avermelhadas semelhantes ao sarampo ou rubéola, principalmente no tórax e membros superiores, náuseas e vômitos, perda de paladar e de apetite, tonturas, dores no corpo.

Ações - Em todas as regiões acontecem ações para o combate e controle da dengue. Em Cascavel, reunião entre hospitais e a 10ª. Regional de Saúde estabeleceu o fluxo de pacientes com dengue intuito de desafogar as unidades de pronto atendimento de Cascavel e dos municípios da região.

O Hospital do Coração passa a direcionar 10 leitos para acomodação de pacientes com dengue e os casos mais graves serão destinados ao Hospital Regional de Cascavel.

Novo boletim da febre amarela confirma mais oito mortes de macacos

Curitiba - O novo boletim epidemiológico da febre amarela divulgado na quarta-feira (26), pela Secretaria de Estado da Saúde, confirmou mais oito mortes de macacos (epizootias) no Paraná. O número de notificações passou de 485 para 560. Do total, 91 mortes foram confirmadas, 188 permanecem em investigação, 60 já foram descartadas e 221 foram indeterminadas, ou seja, sem coleta de amostra. A 3° Regional de Saúde, de Ponta Grossa, é a que concentra o maior número de confirmações, com 32 epizootias.

"Os casos de mortes de macacos sinalizam que o vírus está circulando no Estado, isso alerta para a necessidade de tomar a vacina contra a doença. A taxa de letalidade nos casos mais graves da doença é de 60%. Isso é muito preocupante, precisamos que a população entenda a necessidade e a importância da vacina na prevenção da doença", alerta o secretário da Saúde, Beto Preto.

MUNICÍPIOS

Seis novos municípios confirmaram mortes de macacos: Guarapuava, Campo do Tenente, Contenda São José dos Pinhais e Santa Maria do Oeste, cada um com mais um caso, e Paulo Frontin, com mais dois casos. Araucária, que já apresentava duas epizootias passa agora a ter três confirmações.

Em relação a casos de febre amarela em humanos, a Secretaria da Saúde informa que são 92 notificações desde julho de 2019, sendo que destas, 76 já foram descartados e 16 permanecem em investigação. Até o momento nenhum caso foi confirmado.

VACINA

A vacina que protege contra a febre amarela está disponível nas unidades de saúde de todo estado. Uma única dose protege para toda a vida. Quem tem entre nove meses de idade a 59 anos, 11 meses e 29 dias deve receber a dose.

Desde 2017, o Ministério da Saúde segue a orientação de ofertar apenas uma dose da vacina de febre amarela durante toda a vida, porém no ano passado a pasta orientou os estados para que em 2020 seja dado um reforço da vacina para crianças com quatro anos de idade, devido à diminuição na resposta imunológica da criança que é vacinada muito cedo.

A febre amarela é uma doença infecciosa, causada por vírus transmitido pela picada dos mosquitos infectados. Os sintomas iniciais são febre com calafrios, dor de cabeça intensa, dores nas costas, dores musculares, vômitos e fraqueza.

A Secretaria da Saúde reforça, ainda, o alerta que os macacos não transmitem a febre amarela. Eles ocupam a função de sentinelas no enfrentamento da febre amarela, indicando o caminho que o vírus está percorrendo.

Pesquisadores destacam pesquisa no combate ao câncer

O Brasil terá 625 mil novos casos de câncer a cada ano do triênio 2020-2022. O dado divulgado pelo Instituto Nacional de Câncer (Inca) trás entre os principais alertas a importância do financiamento de pesquisas que contribuam para o avanço da detecção precoce e o tratamento da doença.

No Paraná, a Fundação Araucária tem feito investimentos significativos neste tipo de pesquisa.

Inúmeras campanhas destacam a importância de descobrir a doença no início, quando são grandes as chances de cura, e muitos estudos estão sendo realizados com o objetivo de buscar mecanismos que facilitem a detecção do câncer. A pesquisa "Biosensores Baseados em Ressonância de Plasmons de Superfície para Detecção Precoce de Câncer de Ovário e de Próstata", financiada pela Fundação Araucária, obteve importantes resultados neste aspecto.

A PESQUISA NO DIAGNÓSTICO

O coordenador do projeto, professor do Laboratório de Química de Materiais e Sensores da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Emerson Marcelo Girotto, explica que nos estágios iniciais do câncer o corpo produz quantidades muito pequenas dos chamados marcadores da doença (biomoléculas usadas para detectar o câncer) o que dificulta que os equipamentos comuns de análise enxerguem essas substâncias.

"É nesse sentido que trabalhamos no desenvolvimento de sistemas sensoriais produzidos com ouro e outros materiais nanoestruturados que exibem algumas características diferenciadas, chamados de plasmons de superfície, que são úteis para detectar pequenas concentrações dessas substâncias relacionadas ao câncer."

Ele ressaltou ainda que o sensor conseguiu detectar uma concentração de 3 nanogramas por mililitro (3 ng/mL) do antígeno do câncer de mama. "É uma quantidade muito pequena, lembrando que em pacientes cuja doença já se manifestou as quantidades encontradas no sangue variam entre 15 e 75 nanogramas por mililitro".

De acordo com o professor, o estudo é realizado a longo prazo e deve resultar na invenção final de um equipamento ou sistema sensorial que possa detectar, sem sombra de dúvidas, um câncer em seus estágios iniciais e para isso ainda é necessário passar por testes com seres humanos.

A equipe conta com a participação do pesquisador Alexandre Brolo, da Universidade de Vitória no Canadá, que possui um equipamento capaz de fabricar as nanoestruturas de ouro, utilizadas na fabricação do biosensor.

"A UEM recebeu há cerca um ano esse mesmo equipamento, por meio de um financiamento do Governo Federal, e nessa etapa de nossas investigações estamos tentando fabricar as mesmas nanoestruturas que recebemos do Canadá. O que representa um grande avanço, pois nos torna mais independentes para a fabricação desse tipo de biosensor".

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL RURAL
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
CONDIÇÕES BÁSICAS

Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Rio Paraná – Sicredi Rio Paraná PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ nº 81.206.039/0001-61, com sede na Av. Antônio Ormeneze, nº. 1.009, centro, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, traz ao conhecimento dos interessados que levará à Leilão Público Extrajudicial – Alienação Fiduciária, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado do Paraná, para alienação do imóvel recebido em garantia fiduciária, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B81030378-5, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se conforme instituem o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial e art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004. Local, Data E Horários Dos Leilões 1.1. 1º Leilão: 11/03/2020 a partir das 09h30m. 1.2. 2º Leilão: 18/03/2020 a partir das 09h30m. 1.3. Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, n. 4545, Bairro Sítio Cercado, CEP 87.935-000, em Curitiba/PR, no auditório (Favareto Leilões) e através do site http://www.favaretoleiloes.com.br/leiloes/ 2. Objeto Do Leilão 2.1. Descrição Do Imóvel; Imóvel: Uma Area De Terras Medindo 12,10 Hectares, Iguais A 5,00 Alqueires Paulistas, Constituída Pelo Lote N. 479, Do Núcleo Chácaras, Loteamento Da Colonização Rio Bom, Gleba Ivaí, Situado No Município De Tapira, Nesta Comarca, Com As Seguintes Divisas, Metragens E Confrontações "Partindo De Um Marco De Madeira De Lei, Cravado No Vértice Sudeste Do Lote N.º 458-A, Por Uma Reta Com Rumo 02°10' Se E 600 Metros De Extensão, Confrontando Com O Lote N.º 478-A, Chegou-Se A Outro Marco De Madeira De Lei, Deste, Por Uma Reta Com Rumo 02°10'no E 600,00 Metros De Extensão, Confrontando Com Os Lotes N.º 480-A, Chegou-Se Outro Marco De Madeira De Lei, Deste Finalmente, Por Uma Reta Com Rumo 79°03'ne E 204,06 Metros De Extensão, Confrontando Com So Lotes N.ºs 458 E 458-A, Tornou-Se Ao Ponto De Partida, Fechando Um Paralelogramo Com A Area De 121.000,00 Metros Quadrados, Conforme Matricula De N. 12.140 Do Cartório De Registro De Imóveis Da Comarca De Cidade Gaúcha/Pr. 3. Do Preço E Das Formas De Pagamento 3.1. O referido imóvel encontra-se, respectivamente, devidamente matriculado no CRI do Serviço de Registro de Imóveis de Cidade Gaúcha-PR, sob a Matrícula acima referida, e será vendido no estado em que se encontram e em caráter "AD CORPUS", em Primeiro Leilão Público Extrajudicial – Alienação Fiduciária pelo valor mínimo de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais). 3.2. Se o maior lance oferecido no Primeiro Leilão for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado para dia 18/03/2020 no mesmo local, para a realização do Segundo Leilão pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior a R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). 3.3. Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas "propter rem", ou seja, condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% (cinco por cento) correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial. 3.4. Até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o § 2º deste artigo, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio que perfazem em R$ 62.756,60 (sessenta e dois mil setecentos cinquenta e seis reais e sessenta centavos). 4. DOS LANCES 4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade Presencial e Eletrônico, sendo esta última por intermédio do website http://www.favaretoleiloes.com.br/leiloes/. 4.2. A modalidade Presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos no item 1. Na modalidade Presencial os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração com poderes específicos. 4.3. Por sua vez a modalidade Eletrônico ocorre mediante a emissão de lances de interessados devidamente Habilitados por intermédio do website http://www.favaretoleiloes.com.br/leiloes/ 4.3. Durante o transcorrer do leilão os lances ofertados presencialmente no auditório serão inseridos no website http://www.favaretoleiloes.com.br/leiloes/, por sua vez os lances recebidos pelo mesmo website serão exibidos em telão no auditório, de modo que todos os participantes possam acompanhar, em tempo real, o andamento do leilão e o recebimento dos lances. 5. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR 5.1. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão. 6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO 6.1. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor. 6.1.1. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. 6.2. O arrematante pagará ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance ofertado. 6.3. Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao valor do lance, ou ainda por intermédio de depósito bancário, 6.4. Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor correspondente ao lance vencedor e ao valor da comissão do leiloeiro no prazo estipulado, o lote correspondente estará automaticamente cancelado, bem como: 6.4.1. Deverá o arrematante pagar multa em favor do promitente verdedor, correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do o valor do lance ofertado acrescido da comissão do leiloeiro.6.4.2. A comissão do leiloeiro é devida pelo arrematante a partir do momento em que o lote é declarado vendido, sendo esta cobrada em sua integralidade e independente do cancelamento do lote, interpelação judicial ou extrajudicial. 6.5. O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele. 7. DA ATA DO LEILÃO 7.1. Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. 7.2. A Ata do Leilão será assinada pelo arrematante, leiloeiro e por um representante legal do Credor Fiduciário. 7.3. A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para os imóveis, se for o caso. 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1. Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente/arrematante a sua regularização. 8.2. O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. 8.3. A participação no presente leilão implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. 8.4. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. 8.5. O Arrematante está ciente que o comitente vendedor, o leiloeiro e a empresa de leilões, não se enquadram nas condições de fornecedores, intermediários ou comerciantes e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do art. 663 do Código Civil, como também por indenizações, trocas, consertos, e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza. 8.6. Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná. Cidade Gaúcha – PR, 20 de fevereiro de 2020

K-22,27e28/02

Samba

O Brasil samba e as estatísticas não viram enredo; são 400 mil casos de gravidez na adolescência e 1 milhão de pessoas com HIV.

E segue o samba!

Policromático

Neste carnaval, maior economia fez quem não comprou máscaras; apenas tirou as suas...

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 27 de Fevereiro de 2020

www.ilustrado.com.br

Delegado Fernando e Fávaro no *Ilustrado*

O deputado estadual Delegado Fernando Martins esteve ontem em visita ao jornal *Umuarama Ilustrado,* acompanhado do pré-candidato a prefeito da cidade, Antonio Carlos Fávaro, com quem ele pretende seguir junto na próxima eleição municipal. Eles foram recepcionados pelo diretor do Ilustrado e da *Ilustrada FM*, Ilídio Coelho Sobrinho.

Escrito apenas ontem...

Como são parecidos os radicais da esquerda e da direita. Dirá alguém que as intenções são dessemelhantes. Não. Mil vezes não. Um canalha é exatamente igual a outro canalha.

- Nelson Rodrigues.

Show de Prêmios no Asilo

A direção do Lar São Vicente de Paulo está convidando a todos para o show de prêmios que vai ocorrer no próximo dia 8, um domingo, em sua sede a partir das 15 horas. E os prêmios são super atrativos. Uma moto Honda nova, mais R$ 2 mil e R$ 1 mil. As cartelas são vendidas na secretaria do Lar por R$ 20,00 cada.

Comprando rádio

Verdelírio Barbosa, da velha guarda do jornalismo paranaense, noticiou que uma das mais tradicionais emissoras de rádio de Maringá estaria sendo vendida para um deputado federal.

As negociações, segundo ele, já estariam bastante adiantadas.

Nota 10

Nota 10 para o grupo de moradores do bairro São Cristóvão que trocou a indignação virtual de facebook e foi pras ruas combater no mundo real o mosquito da dengue. Palmas para o líder Jean Carlos Felipe, o Gegê, presidente da Associação dos Moradores e Amigos do São Cristovão. A iniciativa está inspirando moradores de outros bairros.

Vocês arrebentaram!

O Insulto Diário

Olhe os jornais, o Brasil para durante o Carnaval.

Da sexta anterior à quinta seguinte, o país contempla bundas, peitos e vandalismo, o que é a mesma coisa em tons diferentes.

A época propícia para um golpe de Estado.

Ninguém iria notar.

- Rogério Distéfano.

Perseguição

Depois de varrer vários países da América Latina e África, a Lava Jato chegou à Itália e empresários viram réus por propina à Petrobras.

O que dizem os réus italianos?

- Isso é perseguição da Mani Pulite...

Vaga gratuita para estudar no Sesc

O Sesc de Umuarama está disponibilizando vagas gratuitas para estudantes com até cinco anos de idade. Outros detalhes podem ser obtidos no edital que está no site da instituição. www.sescpr.com.br

Mudanças

Fervilha os bastidores do poder político paranaense.

No executivo, são esperadas mudanças importantes.

Ocupantes de cargos do alto escalão poderão ser remanejados.

O zum-zum já vem de alguns dias.

Márcio Nunes segue forte e prestigiado pelo governador Ratinho Junior.

Nunes faz parte do núcleo duro do governo, formado pela turma que já estava afinada na Assembléia Legislativa com Ratinho ainda deputado estadual.

Márcio Nunes forte no governo é bom para Celso Pozzobom, é bom para Umuarama.

Pioneiro

Umuarama perdeu um pioneiro importante, mas, sobretudo um homem muito verdadeiro, um coração exposto; Luiz Gonzaga da Costa, pai do ex-vereador Luiz Fernando Melo Costa, dos médicos Luiz Antonio Melo Costa e Luiz Alberto de Melo Costa e Márcia Augusta.

Romerão na *Ilustrada FM*

O ex-prefeito de Umuarama, Antonio Romero Filho, esteve no programa Domingão do Zé Leo na rádio Ilustrada FM no último fim de semana. Romerão estava acompanhado do filho Tico, e dos amigos Zé Antonio e Camanducaia. E mostrou que continua antenado com a política e economia de Umuarama.

Leniência

A empreiteira CCR Rodonorte assumiu o pagamento de 30% de propina durante o contrato do trecho entre Curitiba a Apucarana e Jaguariaíva, desde 1997, para agentes públicos e empresários e até para homens de capa preta.

Graças a um acordo de leniência, o Ministério Público Federal permitiu que a empreiteira disputasse e ganhasse a concessão federal da BR 101 em Santa Catarina.

E segue o baile...

Carnaval político

Mangueira faz desfile 'engajado' com críticas políticas, mas não empolgou a plateia.

Sei não.

Acho que Carnaval deveria estar mais engajado com a alegria e o bom humor.

Overdose forçada de "consciência política "e "resistência" faz perder a mão e a leveza.

Ou não é assim?

Em versos

O juiz de Direito Marcelo Quentin, da Comarca de Sengés, Paraná, deliberou sobre um caso em um homem teve o carro quebrado pela mulher e requereu medida protetiva com base na lei Maria da Penha.

Ao indeferir o pedido, o inspirado magistrado versejou:

- "Se o sujeito aprontou / E a mulher desceu-lhe a lenha / Recorra ao Código Penal / Não à lei Maria da Penha".

UMUARAMA

Obra do canal aberto para eliminar erosão no bosque Xetá já foi iniciada

Umuarama - A empresa contratada pelo município para implantação de um canal aberto de drenagem pluvial no interior do Bosque dos Xetá – também chamado 'Bosque do Índio' –, partindo do cruzamento entre as avenidas Presidente Castelo Branco e Parigot de Souza, iniciou os serviços preliminares da obra nesta semana. Com uma escavadeira hidráulica, a equipe trabalha na estabilização do solo e na abertura do espaço onde será executada a construção civil.

Com a obra, que terá o investimento de R$ 1 milhão 144 mil 818,24 com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa), o bosque terá um canal de drenagem, edificado em concreto armado com extensão de 115,00 metros, largura variável (6,00 m na base e 8,88 m no topo) e altura de 2,50 m.

Máquina trabalha no início da obra no interior do bosque

O contrato prevê ainda a execução de rede de galeria de águas pluviais com extensão de 84 m e tubo de 1,20 m de diâmetro para captação de águas pluviais na Av. Presidente Castelo Branco, próximo a Sala Aré, e ligação desta rede ao canal de drenagem. "É um investimento significativo, mas muito necessário. Com esta obra, vamos recuperar uma grande extensão do bosque que estava sendo tomada por erosão, após o rompimento da antiga galeria em tubos ármicos, que se deteriorou com o tempo", explicou o prefeito Celso Pozzobom.

A implantação do canal aberto permitirá a recomposição do solo e a recuperação ambiental do trecho afetado. Este é o primeiro passo para a revitalização do Bosque do Índio, que receberá uma nova pista de caminhada, gradil mais interno – isolando o acesso à mata –, iluminação e outros atrativos. A Sala Aré também será reconstruída com algumas melhorias.

"Para executar esse grande projeto e entregar uma nova estrutura de lazer e prática de exercícios físicos para uma vida saudável à população, é imprescindível resolver o problema da erosão, que demanda grande movimentação de terra e remoção parcial das calçadas. Só com essa questão finalizada, possibilitando também a recuperação da cobertura vegetal da área atingida pela erosão, é que conseguiremos avançar com a revitalização", acrescentou Pozzobom.

À época da assinatura da ordem de serviço para a obra, o secretário municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, Isamu Oshima, explicou que o gradil será implantado na parte interna da pista de caminhada, que margeia as avenidas Parigot de Souza e Castelo Branco.

Além da pista – que não vai mais cortar o interior do bosque –, a revitalização será estendida à Sala Aré de educação ambiental, que deve ganhar uma nova concepção arquitetônica e funcional (em fase de projeto), e à restauração das obras do artista Utrabo, que retratam um pouco da cultura do povo xetá na grande estátua do índio e nas esculturas metálicas da fonte, construída na entrada do bosque.

Governo promove Consulta Pública sobre duplicação da 323 em Dr. Camargo

O Governo do Paraná promove quarta-feira da semana que vem (4 de março) a Consulta Pública presencial no município de Doutor Camargo, no Noroeste do Estado, para apresentar e discutir com a população o projeto de ampliação da capacidade da rodovia PR-323. O encontro é realizado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR) e acontece no auditório da Câmara de Vereadores, a partir das 14 horas.

Estão previstas obras de duplicação e melhorias no trecho de 6,3 quilômetros da PR-323, que vai do município de Doutor Camargo até aproximadamente 1 quilômetro antes da margem do rio Ivaí. Esse projeto faz parte do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná e conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

"Além da duplicação da pista existente, o projeto inclui implantação de intersecção em desnível, de vias marginais, acostamentos e passeios. Por isso é importante que o Governo e os técnicos do DER/PR apresentem o planejamento e colham informações com a população", explicou o secretário de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex.

TRANSPARÊNCIA

A realização da Consulta atende às políticas operacionais do BID e serve para que moradores da região, autoridades locais e demais representantes da comunidade possam conhecer detalhes dos projetos e obras a serem executadas. De acordo com Sandro Alex, as Consultas Públicas estabelecem um diálogo efetivo com as partes, o que minimiza eventuais impactos negativos das obras. "É um momento importante para eliminarmos dúvidas da população e dar transparência a todo processo que envolve as obras de melhorias na PR-323", pontuou.

NA PRÁTICA

Agendada para as 14 horas, a Consulta Pública iniciará com uma explicação a respeito do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes e do funcionamento das políticas operacionais do BID. Em seguida, os técnicos do DER/PR apresentarão o projeto de duplicação da PR-323, expondo os trechos que serão afetados, o planejamento das obras e as principais intervenções a serem realizadas.

Inovação educacional será discutida em Maringá nesta sexta

Maringá – Nesta sexta feira, em Maringá, ocorrerá o III SETIP – Seminário de Educação, Tecnologia, Inovação e Proteção de Dados. O evento, a ser realizado na subseção de Maringá da Ordem dos Advogados do Brasil, está sendo organizado pelo EducaInova Hub Educacional, entidade sem fins lucrativos que tem como um de seus propósitos contribuir para a discussão sobre os caminhos que escolas públicas e privadas poderão adotar para inovar em seus serviços e processos. E tem apoio do Nucleo Regional de Educação de Maringá, a Secretaria Municipal de Educação de Maringá e a Oab de Maringá.

Segundo os organizadores do evento, o mundo da informação e da comunicação está passando por profundas transformações e em velocidade jamais vista. E, isso está obrigando as escolas a seguirem a mesma trilha, seja pelo uso de novas tecnologias, como a inteligência artificial, seja pela adoção de novas formas de ensinar, como as metodologias ativas e o bilinguismo.

Mas nem toda escola tem condições de investir em equipamentos, novos serviços ou na formação docente à altura e na velocidade exigidas. Por isso, um dos painéis do evento apresentará experiências e ações já realizadas por governos, universidades, fundações privadas e empresas, que possam indicar um caminho de interação, capacitação e desenvolvimento para escolas públicas e privadas.

Além desse assunto, o evento apresentará painéis e palestras sobre as novas competências comportamentais exigidas pelos referenciais curriculares, como a criatividade e a capacidade de resolução de problemas; as metodologias educacionais inovadoras como o design thinking, o uso de inteligência artificial e de tecnologias na educação, como formas de facilitar a inclusão e de potencializar a aprendizagem dos alunos.

Outro tema a ser tratado no evento serão os riscos trazidos pela transformação digital, os impactos gerados pela lei geral de proteção de dados e o mau uso da internet no ambiente escolar.

O evento, que terá palestrantes de renome nacional e internacional.

As inscrições poderão ser feitas pelo site www.setip.educainovahubeducacional.com.br até hoje.

MUNDO DO CRIME

Envolvimento em roubo pode ser causa de morte no Sonho Meu

Umuarama – Um suposto envolvimento em um roubo recente pode ter levado a execução de Ateilson Júnior de Souza Batista, de 34 anos, na noite da última sexta-feira (21), no conjunto Sonho Meu II, em Umuarama.

As investigações são conduzidas pela Polícia Civil e são consideradas em estágio avançado. Batista tinha uma longa 'ficha' criminal, na maior parte por roubo. No momento da morte ele estava sendo monitorado por tornozeleira eletrônica.

Batista usava o equipamento após ser liberado recentemente da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste, onde cumpria pena pelo crime de roubo junto a joalheria Cooper Gold, em Umuarama, ocorrido em 30 de abril de 2019.

"Por causa do monitoramento eletrônico temos como refazer todos os passos da vítima, saber onde esteve e também estamos ouvindo pessoas que conviviam com ele", afirmou o superintendente da 7ª SDP, Aécio Silveira.

MORTE

A vítima foi morta possivelmente com um golpe de faca profundo na nuca no fim da noite de sexta-feira. O laudo definitivo do Instituto Médico Legal (IML) deve sair nos próximos dias. O ferimento chegou a atingir a coluna cervical do homem, que possivelmente entrou em luta corporal com seus agressores, segundo a Polícia Militar.

A briga teria ocorrido dentro da casa da vítima, na rua João Cabral de Melo Neto, que fica paralela a rua Joaquim Manoel de Macedo, onde Batista foi encontrado pela Polícia Militar caído e já sem vida, após um morador ligar para a PM e dizer ter ouvido o disparo de um tiro. Dentro do imóvel da vítima os policiais encontraram muito sangue no chão e também nas paredes da casa.

ROUBO A JOALHERIA

Quatro homens, todos armados, roubaram dezenas de peças de joias e semijoias que estavam dispostas em vitrines em joalheria, localizada nas proximidades do Lago Aratimbó, em Umuarama. O assalto foi no início da tarde do dia 29 de abril de 2019.

A partir dos vídeos de câmeras de segurança do estabelecimento e de casas e comércios próximos os policiais chegaram a todos os envolvidos. Além dos quatro assaltantes (todos parentes), uma bacharel em Direito foi apontada pela polícia como a mentora do crime. Ela também seria a proprietária dos veículos usados no apoio aos assaltantes.

HOMICIDIO

Polícia apura se briga pode ser causa da morte de jovem na av. Rio Grande do Norte

Umuarama – A Polícia Civil investiga se o envolvimento em uma briga pode ter sido a causa da morte do jovem Wellington da Silva Figueiredo, de 24 anos, executado a tiros na avenida Rio Grande do Norte, próximo a Ciretran de Umuarama. O crime ocorreu na noite de sábado (22).

Segundo o superintendente da 7ª SDP, Aécio Silveira, os investigadores tiveram acesso a um vídeo de uma briga ocorrida um dia antes do crime, onde a vítima aparece sendo agredida. "Na tarde de hoje (quarta-feira) já identificamos onde a briga ocorreu e os investigadores estão a campo tentando mais imagens dessa briga e também do local do crime e proximidades, para tentarmos identificar os criminosos", disse Silveira.

Nos próximos dias devem ser ouvidas familiares, amigos e também pessoas envolvidas nessa briga, para se apurar se a briga pode ter motivado a morte da vítima. Segundo Silveira, a vítima não tinha passagens pela polícia.

A MORTE

Wellington Figueiredo seguia de moto pela avenida Rio Grande do Sul entre as praças Anchieta e Alto São Francisco, por volta das 21 horas de sábado (22). Ao se aproximar de um quebra-molas, nas proximidades da Ciretran, reduziu a velocidade, momento em que uma outra motocicleta alcançou a vítima. O carona da segunda motocicleta teria sacado uma arma e efetuado disparos contra a vítima, que recebeu os tiros pelas costas e cabeça.

Ambulâncias do Siate e do Samu chegaram a prestar socorro, mas infelizmente a vítima não resistiu e morreu ainda dentro da ambulância do Siate.

Segue sem identificação corpo de homem que se afogou no Lago Aratimbó

Umuarama – Seguia sem identificação até o fim da tarde desta quarta-feira (26) o corpo de um homem que se afogou no Lago Aratimbó na noite de sábado (22). O resgate ocorreu no fim da manhã de domingo (23) e foi realizada por mergulhadores do Corpo de Bombeiros. O corpo segue no Instituto Médico Legal (IML) aguardando identificação.

Ainda esta semana deve ser feito a coleta das digitais da vítima para tentar a identificação pelo Instituto de Identificação.

A morte ocorreu na noite de sábado (22) quando a vítima teria entrado no dentro do Lago. Populares perceberam e acionaram a polícia e os bombeiros, mas infelizmente a vítima desapareceu nas águas e foi localizada somente no dia seguinte.

Segundo o apurado, a vítima é um homem, de cor morena e tem cerca de 30 anos. Ela não portava documentos no momento do incidente.

Mulher é presa por tráfico ao sair de visita íntima na cadeia de Umuarama

Umuarama – Uma mulher de 18 anos foi presa em flagrante pela Polícia Militar acusada de tráfico de drogas, na tarde desta quarta-feira (26). A prisão ocorreu quando a jovem saia da cadeia de Umuarama, após realizar uma visita íntima ao namorado, que também está preso acusado de tráfico de entorpecentes.

Segundo o tenente Mikael Torres, da Polícia Militar, uma denúncia levou a equipe até a residência da suspeita, no Parque San Remo, em Umuarama. "A mãe da mulher franqueou a entrada da Polícia Militar na casa. A mulher reside em uma edícula nos fundos da casa da mãe", explicou o militar.

No quarto da edícula os policiais encontraram 50 comprimidos de ecstasy, 148 gramas de maconha, R$ 22 em dinheiro trocado e uma balança de precisão.

Absurdo: Menina de 6 anos é presa com as mãos amarradas em escola nos EUA

Um vídeo divulgado nesta segunda de carnaval, 24, mostra o momento em que uma menina de seis anos chora ao ter os punhos amarrados e ser presa em Orlando, na Flórida, nos Estados Unidos O caso ocorreu em setembro, mas só agora as imagens foram compartilhadas pela família de Kaia Rolle com veículos de comunicação.

O vídeo foi capturado por uma câmera presa ao corpo do policial Dennis Turner. Ele e um companheiro foram chamados após a menina se desentender com funcionários da escola. Turner foi demitido pouco tempo depois de prender a pequena.

As imagens mostram o momento em que o colega dele se aproxima com um laço e prende os pulsos de Kaia. "Para que serve isso?", pergunta a menina. A resposta do policial: "São para você". Ela começa a chorar.

"Me ajudem, me ajudem, por favor!", implora Kaia, em lágrimas. Enquanto é levada para uma viatura, pede: "Eu não quero entrar em um carro de polícia."

"Você não quer entrar?", questiona um dos policiais. "Você tem que entrar."

"Por favor, me dê uma segunda chance", pede Kaia.

Em seguida, no vídeo é possível ver o policial levantando a garota aos prantos e a posicionando no banco traseiro da viatura Ele coloca o cinto de segurança nela.

Pouco tempo depois, Turner volta para o escritório dentro da escola para conversar com seus administradores. Eles parecem chocados com a cena.

O policial diz a eles que o centro de detenção juvenil para o qual estavam levando Kaia "não é como eles pensam". Ele disse, ainda, que já havia efetuado mais de seis mil prisões, incluindo uma criança de sete anos de idade.

Quando um dos funcionários da escola informa que Kaia tem seis anos, ele responde: "Ela quebrou o recorde."

A POLÍCIA DE ORLANDO

O chefe da Polícia de Orlando, Orlando Rolon, disse à época que Turner, um oficial da reserva, não seguiu o regulamento de solicitar a aprovação de um supervisor para prender uma criança menor de 12.

Turner trabalhou na unidade da reserva da Polícia. Esta é constituída principalmente por policiais aposentados que recebem por trabalho extra.

A ronda escolar da Flórida ficou sob o escrutínio da opinião pública após um atentado a tiros em uma escola em 2018.

Jeff Kaye, presidente da companhia de segurança escolar da School Safety Operations Inc. na Califórnia afirmou à agência de notícias que os funcionários da escola poderiam ter agido melhor se tivessem entrado em contato com os pais da menina ou com um conselheiro tutelar em vez de ligar para a Polícia.

"Se todos estão em segurança, respire fundo, faça as coisas com calma e tome decisões sensatas", disse Kaye. "Não consigo achar motivo algum para prender uma criança de seis anos. Mas digo isso com base em meu treinamento, não no treinamento dos outros "

A Polícia de Orlando informou que Turner também prendeu um menino de seis anos em outra escola no mesmo dia da prisão de Kaia. No entanto, o processo foi interrompido por superiores de Turner antes que a prisão se concretizasse.

Prato típico de Cruzeiro do Oeste será conhecido nesta quinta-feira

Prato será à base da carne de Angus

Cruzeiro do Oeste - O município de Cruzeiro do Oeste, também conhecido como a Cidade dos Dinossauros do Paraná, terá seu prato típico. A degustação será realizada nesta quinta-feira (27), em solenidade no Restaurante e Churrascaria Fogão à Lenha, a partir às 19:30 horas. A preparação do prato leva apenas ingredientes produzidos na cidade, como carne, frutas, mandioca e queijo. Os nomes sugeridos para o prato, é claro, farão referência a um dos mais importantes achados científicos do Brasil, o Vespersaurus Paranaensis, o primeiro dinossauro encontrado no Paraná e o mais completo fóssil do tipo já identificado no país. Durante o evento será anunciado o nome do prato.

Cruzeiro do Oeste ficou mundialmente conhecida após a descoberta de fósseis de animais que habitaram o local há cerca de 90 milhões de anos. A confirmação da existência de dinossauros na região mudou a história até então conhecida, onde se acreditava que aqui havia somente um deserto, sem iminência de vida. Também mudou a rotina do município, que passou a receber turistas e pesquisadores de todo o mundo, interessados em conhecer e estudar esses animais pré-históricos.

"Estamos de olho no potencial turístico que essas descobertas nos trouxeram e de que forma isso pode beneficiar os demais setores da economia", disse a prefeita Helena Bertoco ao anunciar a criação do Prato Típico Oficial de Cruzeiro do Oeste.

Segundo ela, a gastronomia é um elemento cultural muito importante que integra o patrimônio da cidade. "É um atrativo importante para o desenvolvimento turístico da região, que agrega valor aos nossos produtos e ainda gera emprego e renda", salientou a prefeita.

O prato leva a assinatura do renomado cheff de cozinha Ederson Gimenez, que dá aulas de culinária em projetos sociais de Cruzeiro do Oeste. Para criar a iguaria, o Cheff contou com a ajuda de alunos e fez pesquisas sobre os produtos, a cultura e gastronomia local, e usará na preparação churrasco de bife angus – retirado da parte da costela traseira bovina e acompanhamentos a base de mandioca, queijo mussarela, acerola, laranja – largamente produzidos nas propriedades rurais do município e industrializados em empresas locais.

"Além de evidenciar os dinossauros, o prato é feito ingredientes que são produzidos na nossa cidade, valorizando o que a nossa terra tem de melhor, a nossa gente e tudo o que ela produz", disse a prefeita.

Participarão do evento, autoridades, a imprensa e empresários do ramo de produção de alimentos e gastronomia do município. O objetivo é que os bares e restaurantes da cidade passem a produzir e vender o prato típico de Cruzeiro do Oeste para moradores e turistas.

O Lançamento oficial do prato será feito durante a 46ª Expo-Umuarama / 19ª Internacional, de 12 a 22 de março, no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega.

Após o lançamento, a receita será disponibilizada nos canais oficiais de comunicação do município, como site (www.cruzeirodooeste.pr.gov.br) e nas redes sociais (facebook/cruzeirodooeste).Assessoria de Imprensa/ Prefeitura Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª AUDIÊNCIA PUBLICA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2020
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, e PEDRO NUNES DA MATA – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2020, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2020, às 19:30 horas, na sede da Escola Municipal Rui Barbosa - Distrito de São João - nesta cidade, com a seguinte pauta:
ASSUNTO:
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Quarto Quadrimestre de 2019;
Prestação de Contas do Quarto Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Altônia;
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 de Fevereiro de 2020.
CLAUDENIR GERVASONE - PREFEITO MUNICIPAL
PEDRO NUNES DA MATA - PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Grande produção

Com estreia prevista para maio, a Globo está investindo muitas fichas na série "O Anjo de Hamburgo". Na foto, Sophie Charlotte aparece ao lado de Rodrigo Lombardi numa das cenas que foi gravada em Buenos Aires, na Argentina. A atriz interpreta Aracy Carvalho, mulher de Guimarães Rosa, papel de Rodrigo Lombardi, que salvou várias famílias judias do Holocausto. Além de grande elenco e a escolha de locações muitos especiais para as cenas, a equipe de produção da série também recorreu a especialistas em cultura judaica, a fim de dar maior veracidade à trama.

Assinou com a Globo

Jaffar Bambira que ganhou notoriedade quando fez o Márcio, em "Pega Pega", está no elenco de "A Morte Pode Esperar", que vem sendo escrita por Mauro Wilson, novelista estreante na Globo. A nova produção será exibida na faixa das sete da noite.

Mimados

Quem convive nos bastidores das gravações da novela "Salve-se Quem Puder" conta que os atores mirins Alice Palmar e Ygor Marçal fazem questão de cuidar dos ratinhos que contracenam com eles no folhetim. Para entender, Alice e Ygor interpretam Queen e Mosquito e têm como mascote os ratinhos Madonna e Justin Bieber.

No Brasil

A estrela Elyfer Torres, de "Betty, A Feia Em Nova York", desembarcará no Brasil e será entrevistada por Celo Portiolli. Na nova temporada ao vivo do "Domingo Legal", dia 08 de março.

E falando em Claudia Raia

Na novela "Além da Ilusão", Claudia Raia aparecerá como mãe da personagem de Larissa Manoela.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

PÓS-GRADUAÇÃO – INSCRIÇÕES ABERTAS

Especialização em Sistemas Térmicos

Altos investimentos em pós-graduação têm destacado a Universidade Paranaense, que cumpre sua missão de formar e capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade. Na modalidade especialização, a Instituição está oferecendo mais de cem cursos, nas suas sete unidades. Todos estão com inscrições abertas.

Em Umuarama, Sistemas Térmicos é um deles. Dirigido a engenheiros e a tecnólogos desta área, o curso tem por objetivo qualificar os profissionais para atuarem no desenvolvimento e análise energética de ciclos de potência e refrigeração, como também na perícia de equipamentos térmicos, conforme recomendam as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

O curso conta com corpo docente conceituado e projeto pedagógico que prioriza conhecimentos sobre ciclos termodinâmicos e de refrigeração e sobre os equipamentos que compõem estes ciclos.

A matriz curricular, em sintonia com as demandas e expectativas do mercado de trabalho, atende todas as exigências do Ministério da Educação para capacitar os pós-graduandos na realização de análises de aproveitamento de energia, visando a obter a melhor eficiência possível.

Entre as disciplinas estão Análise de viabilidade energética em sistemas térmicos, Avaliação e perícia em sistemas térmicos, Climatização e refrigeração de ambientes, Sistemas de refrigeração e Mecânica dos fluidos.

Em regime quinzenal, as aulas serão às sextas e aos sábados.

Saiba mais no site www.unipar.br

5 CONCEITO INSTITUCIONAL
NOTA MÁXIMA NO MEC

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: TODA FORMA DE AMAR – 17h45, na Globo

Rugieri revela a Marco que Rita está morta. Carla se desespera ao receber a notícia de Marco sobre Rita. Max tenta convencer Serginho de montar seu negócio de quentinhas. Todos se chocam com a notícia de que Rita pode estar morta. Max pede para reatar com Regina, que expulsa o ex-marido de sua casa. Filipe faz o reconhecimento do corpo e afirma que a menina morta não é Rita. Lígia desabafa com César sua preocupação com Filipe. Filipe questiona Thiago sobre as ligações de Rita para Tadeu.

ÉRAMOS SEIS - 18h20, na Globo

Adelaide conforta Alfredo, enquanto Inês cuida de Lúcio. Shirley insinua a Lola que Inês foi para a guerra por conta de Alfredo. Lúcio aprecia a companhia de Inês durante sua recuperação. Zeca e Clotilde comentam que a revolução deve terminar em breve. Nero, Alfredo e outros soldados são rendidos. Isabel anuncia a Lola que a guerra acabou. Alfredo volta para casa, e Lola e Isabel comemoram. Julinho e Soraia ficam noivos. Lola, Inês e Shirley se preocupam com a ausência de Afonso. Olga se espanta ao ver Clotilde amamentando Chiquinho.

SALVE-SE QUEM PUDER - 19h30, na Globo

Alexia/Josimara sente ciúmes de Zezinho. Renzo insiste para Rafael aceitá-lo como sócio. Dominique ameaça Lúcia. Zezinho se arrepende de ter beijado Bel. Ermelinda aconselha Luna/Fiona a não voltar à casa de Helena e Téo. Micaela aceita entrevistar os primos de Verônica para trabalhar no restaurante, sem saber que a falsa amiga tem planos de vingança. Renzo e Rafael celebram a nova sociedade. Alexia diz a Kyra que Petra deve ter intrigado os filhos de Alan contra a amiga. Rafael fica surpreso quando Alexia/Josimara afirma que ele conseguirá falar com Kyra.

AS AVENTURAS DE POLIANA – 20h30, no SBT

Marcelo ataca Pendleton quando bate-boca com ele. Gradualmente, Mirela suspeita que Luca e Dark Lady possam ser a mesma pessoa. Vini relata a Durval que flagrou quando Mosquito colocou várias cédulas no bolso. Violeta reprova quando fica sabendo que o pai tem namorada. Iuri diz para Sophie der outra oportunidade ao pai. Roger manda Sérgio embora da empresa. Eric se dirige à casa de Poliana para fazer uma tarefa do colégio. Luisa briga com Marcelo. Mosquito fica insultado por na padaria não confiarem nele. Jeff faz de tudo para se acertar com Brenda.

AMOR DE MÃE - 21h15, na Globo

Davi afirma que ajudará Vitória a se livrar de dívida com Penha. Sabrina arma para se aproximar de Ryan. Érica e Sandro sentem atração um pelo outro. Ryan e Sabrina ficam juntos. Danilo sonda Nuno sobre a época do incêndio em sua casa. Durval afirma a Danilo que não revelará outro segredo de Thelma. Vitória quita sua dívida com Penha, que desconfia da mulher. Penha exige que Leila siga Vitória. Durval alerta Thelma sobre a desconfiança de Danilo. Rita revela que é a mãe biológica de Camila, que é hostil com a mulher.

CÚMPLICES DE UM RESGATE - 21h30, no SBT

Gemima conta para Nair que Luiz está traindo a esposa com Flora. Omar escuta a conversa dos dois. A clínica veterinária de Pedro está toda bagunçada, ocasionada por Fausto. Omar faz questão de provocar Mateus e tirar sarro sobre a suposta traições de Luiz. Safira enfrenta Regina e diz que não quer que ela chegue perto de Priscila. Na igreja, as irmãs proíbem Luiz de entrar e dizem que ele é um homem sem vergonha e que traiu a própria esposa. Priscila chega na empresa e diz para Lurdinha que quer falar com a mãe. A secretaria fica confusa, pois nunca ninguém soube na empresa que Safira tinha uma filha.

No canal pago

O último trabalho de Ricardo Tozzi nas novelas foi em "Orgulho e Paixão" e agora o ator faz parte da trupe do humorístico "Vai Que Cola", mostrado pelo canal pago Multishow.

Estreia no Canal Brasil

Chega ao Canal Brasil hoje, às 22h20, o filme "Uma Noite Não é Nada", estrelado por Paulo Betti e Luiza Braga. O drama do cineasta francês Alain Fresnot é ambientado na São Paulo de meados da década de 1980. Agostinho (Paulo Betti) é um professor de Física com uma vida conjugal monótona e poucas aspirações profissionais. A monotonia de sua vida acaba quando ele conhece Márcia (Luiza Braga), uma aluna bem mais jovem, emocionalmente conturbada, com rompantes de alegria e tristeza repentinos, usuária de drogas e soropositiva. A relação entre os dois rompe as barreiras das salas de aula do supletivo e ganha ares de obsessão por parte do professor. Dividido entre a rotina familiar e os encontros e desencontros com a aluna, Agostinho insiste, arrisca tudo em um misto de paixão e loucura, contamina-se com o vírus HIV para eliminar esta barreira entre os dois. E, surpreendentemente, contará com a compreensão e compaixão da esposa, Januária (Claudia Mello).

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br — EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Repartição onde funciona a atividade policial em determinada localidade
2. Instituto de Medicina / Sinal que multiplica dois números
3. Um tipo de alumínio usado em blindagem térmica
4. Ato de pisar no pedal que faz ganhar velocidade
5. (Pop.) Valentão / As iniciais do cantor roqueiro Presley (1935-1977)
6. Atribuído
7. Conjunto de meios de comunicação / Contração plural que indica dentro de (fem.)
8. A moeda da Espanha e da Finlândia / O d'Italia é uma importante prova de ciclismo
9. Ministério Público Estadual / O humorista Cavalcante
10. Uma constante matemática / Os vasos que levam o sangue de volta ao coração
11. Aquele que conhece ervas medicinais
12. Fibra sintética usada em roupas / (Quím.) Tório
13. Renovação do ar.

VERTICAIS

1. Aquele que instrui / Ato de entortar (madeira)
2. Preposição que exprime relações de lugar / Ente fantástico das matas, anão de cabelos vermelhos e pés ao inverso
3. Do grupo étnico nômade que habita o Norte da África, vivendo nas regiões montanhosas e no deserto / Estrada, caminho
4. Diz-se de povo progressista e consciente / Depressão entre montanhas
5. O cargo mais alto de uma agência bancária / No canto, a voz de homem adulto mais alta
6. (Gír.) Paquerar / Nascida em um estado da região Centro-Oeste
7. Nas penitenciárias, compartimento de prisioneiro / Encorajar
8. A ponta do... pilotis / (Gír.) Denunciar, alcaguetar / (Ingl.) Página da internet
9. Cidade mineira próxima à capital / (Fís.) Unidade elétrica de resistência.

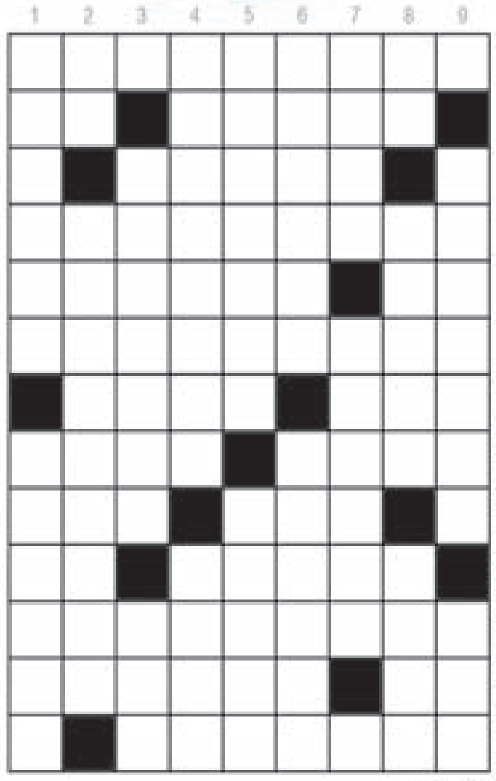

A RECREATIVA
A PRIMEIRA REVISTA DE PALAVRAS CRUZADAS DO BRASIL
1950 · 2020

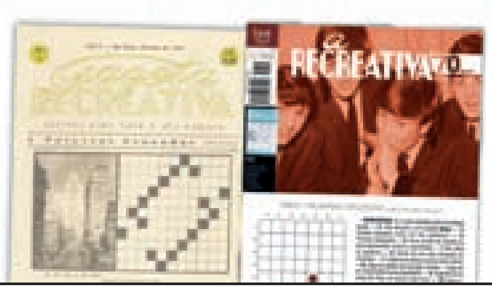

Horóscopo

Áries — Muita atividade profissional, êxito nos negócios e novos empreendimentos sociais estão previstos para você. Ótimo estado mental o que lhe dará mais rapidez em decisões.

Libra — Mesmo que tudo pareça estar bem, você sabe que alguns problemas ainda não foram resolvidos, por isso, pense bem antes de opinar ou conversar sobre algum assunto.

Touro — Poderá ter algumas perturbações passageiras com os filhos. Aja com calma e confiança, que tudo tende a dar certo. Melhora da saúde e das chances gerais, especialmente no trabalho.

Escorpião — Para que tudo corra melhor neste dia, você deve tomar uma atitude otimista e inteligente e evitar o nervosismo que de nada adianta. Sucesso junto ao sexo oposto e em viagens.

Gêmeos — Muita disposição, otimismo e compreensão para com os outros. Assim estará você neste dia que tem tudo para lhe ser maravilhoso. Mas evite estragar tudo isso por causa do ciúme.

Sagitário — Bom para assuntos familiares e sentimentais. Saúde bastante boa. Não tente fazer de conta que nada acontece com você. A sua felicidade depende da sua paz interior.

Câncer — Dia em que terá sucesso em tudo que está relacionado com o ensino e a educação. Forte tendência à especulação e muito sucesso nos negócios. Será um dia bem proveitoso.

Capricórnio — Todas as atividades intelectuais estão favorecidas. Você pode se destacar ao fazer um discurso ou uma proposta revolucionária. Seja mais conservador no amor.

Leão — Bom dia para relaxar e se recolher, contudo, não deixe de olhar e zelar pelo bem de seus familiares e não fuja das suas responsabilidades e problemas. Respire fundo e pense positivo.

Aquário — Sua reputação será elevada e seus ideais e ações deverão ser seguidas por pessoas que vivem a sua volta. Para que tudo isso aconteça, siga e dependa da sua própria capacidade.

Virgem — Evite desavenças, questões e desarmonias na vida doméstica. Por outro lado, terá sucesso nos negócios de um modo geral e será bem-sucedido profissionalmente.

Peixes — Você deverá evitar acidentes, negócios arriscados e não crer em falsas notícias e boatos maldosos. As vibrações do momento enchem a sua mente de energia e coragem. Aproveite.

DECISÃO

Fortaleza desafia Independiente hoje no Castelão para seguir na Sul-Americana

Fortaleza, (AE) - O técnico Rogério Ceni vem fazendo história à frente do Fortaleza. E, nesta quinta-feira, quer conseguir mais um grande feito: eliminar o argentino Independiente, maior campeão da Copa Libertadores, com sete conquistas, e avançar à segunda fase da Copa Sul-Americana. O confronto acontece a partir das 21h30, na capital cearense, na Arena Castelão, que deve receber mais de 50 mil torcedores.

O ex-goleiro do São Paulo já conquistou a Série B do Campeonato Brasileiro de 2018, o Campeonato Cearense de 2019 e a Copa do Nordeste de 2019. Além disso, levou a equipe ao nono lugar no Brasileirão da temporada passada, garantindo a primeira participação em uma competição internacional na história do clube.

Para avançar à segunda fase, o Fortaleza precisa vencer, já que perdeu o primeiro confronto, na Argentina, por 1 a 0. Se devolver o placar, força as penalidades máximas, enquanto o triunfo por dois de diferença garante a vaga. Por outro lado, como gol fora é critério de desempate, qualquer derrota mínima a partir do 2 a 1 dá a vaga ao Independiente.

O Fortaleza contará com a força da torcida tricolor que, até a tarde desta quarta-feira, já havia adquirido 45.172 ingressos. Os tradicionais mosaicos nas arquibancadas devem ser outra atração da torcida.

Com casa cheia, o time brasileiro não poderá contar com o zagueiro e capitão Juan Quintero, expulso ao se envolver em confusão com o lateral Sanchéz Miño. Jackson é o favorito para entrar no setor, mas Michel corre por fora, já que tem mais qualidade no passe.

"Quem for mais competente passa de fase. O objetivo principal é entrar focado em busca do primeiro gol e continuar a intensidade, atraindo o adversário para ter espaço. Saindo o primeiro, vamos buscar o segundo. Dentro do calor do jogo, temos que saber usar o que tivermos de vantagem a nosso favor", afirmou o goleiro Felipe Alves.

O Independiente vive uma profunda crise. Em caso de eliminação, há a possibilidade de o técnico Lucas Pusineri, anunciado em dezembro, ser demitido. Até o momento, ele soma apenas duas vitórias em sete partidas. Além de Sanchéz Miño, que também foi expulso na primeira partida, o comandante não poderá contar com o meia Martín Benítez, novo reforço do Vasco.

"Queremos dar continuidade no que fizemos nos primeiros 90 minutos, e ganhar a partida. Nós somos uma equipe que propõe o jogo e buscaremos ser intensos na busca pelo resultado. Está ao nosso alcance buscar a classificação. Temos a ilusão, o sonho, de manter o Independiente forte e rico internacionalmente", disse o comandante.

Copa do Brasil vai conhecer mais dois classificados à 3ª fase nesta quinta

São Paulo, (AE) - De olho na premiação de R$ 1,5 milhão oferecida pela CBF, quatro clubes correm atrás nesta quinta-feira à noite para chegarem à terceira fase da Copa do Brasil. A Ponte Preta recebe o Vila Nova (GO), em Campinas, enquanto o São José-RS recepciona a Chapecoense em Porto Alegre (RS). Este segunda fase é disputada em jogo único, sendo que em caso de empate no tempo normal a vaga será definida nos pênaltis

Há quatro jogos sem vencer no Campeonato Paulista, com três derrotas e um empate, a Ponte Preta tenta dar uma reviravolta na temporada na competição. A diretoria não esconde a importância da premiação para cumprir os seus compromissos. A novidade no estádio Moisés Lucarelli vai ser a estreia do técnico João Brigatti no lugar de Gilson Kleina.

Na primeira fase, o time paulista venceu fora o Novo Hamburgo, por 2 a 1, enquanto o Vila Nova ganhou de 1 a 0 do Galvez, no Acre. No Campeonato Goiano, porém, o time vai mal, ocupando a oitava posição após sete rodadas, com oito pontos. Esta semana também trocou de comando: saiu Ariel Mamede e entrou Bolívar.

No estádio Passo d'Areia, na capital gaúcha, o São José espera tirar proveito do gramado sintético para superar a Chapecoense. Na primeira fase, os dois venceram fora de casa. O time gaúcho passou pelo Caucaia, no Ceará, por 2 a 1, enquanto o catarinense bateu o Boavista-RJ, por 2 a 0.

Esta, aliás, foi a primeira e única vitória da Chapecoense na temporada, com a estreia do técnico Umberto Louzer. Ele espera avançar para depois iniciar a recuperação no Campeonato Catarinense, onde ocupa a lanterna com apenas três pontos.

Confira os jogos da Copa do Brasil:

19h15 - São José-RS x Chapecoense-SC

21h30 - Ponte Preta-SP x Vila Nova-GO

Organização de Tóquio-2020 reafirma que Jogos Olímpicos serão realizados em julho

Tóquio, (AE) - O temor pelo surto do coronavírus, denominado Covid-19, tem causado várias consequências no mundo esportivo nas últimas semanas. Vários eventos por todo o planeta já foram cancelados ou adiados e até os Jogos Olímpicos de Tóquio-2020, programados para julho e agosto, correm risco. Nesta quarta-feira, o Comitê Organizador da Olimpíada no Japão reafirmou que a competição acontecerá na data programada.

Na última terça-feira, o canadense Dick Pound, um dos mais antigos dirigentes do Comitê Olímpico Internacional (COI), afirmou que se o surto do coronavírus se tornar muito perigoso para a Olimpíada os organizadores vão optar pelo cancelamento dos Jogos no lugar de adiá-los.

De pronto, o Comitê Organizador disse nesta quarta que a possibilidade de postergar a decisão sobre um eventual adiamento dos Jogos Olímpicos em vários meses "não é necessariamente a visão coletiva do Comitê Olímpico Internacional" e insistiu que o evento acontecerá nas datas programadas.

Pound também destacou em suas declarações que, em todo caso, há um período de dois a três meses para decidir o futuro de Tóquio-2020, apesar de insistir que os Jogos Olímpicos deverão acontecer nas datas previstas e "tudo seguirá como sempre".

O COI reiterou que os preparativos para os Jogos continuam conforme o planejamento inicial e, ao comentar as declarações, o comitê citou Pound porque "explica muito bem que o COI segue trabalhando para iniciar com êxito os Jogos no final de julho". "Tóquio-2020 foi informado que 'a janela de três meses (mencionada por Pound) não é necessariamente a visão geral do COI'", afirmou o Comitê Organizador.

O ministro dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Seiko Hashimoto, também insistiu que as palavras do diretor canadense "não são a posição oficial da entidade" e que os preparativos seguem normalmente.

Umuarama Ilustrado Classificados

Disque 3621-2525 e anuncie !

CHEVROLET

ASTRA SEDAN ADVANTAGE
06/07, completo, flex, branco. R$ 17.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CELTA 1.4 03/04
Prata, 4 portas, ar, vidro, trava. R$ 15.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CELTA SUPER 1.0 04/05
Alarme, trava. R$ 13.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

CORSA CLASSIC SEDAN 1.6 06/06
Preto, completo, ar, direção. R$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563.

MONTANA SPORT 07/07
Prata, completo. R$ 25.000,00. Fones: (44) 3622-3292 /

PRISMA LTZ 16/17
Automático, 50.000Km, R$ 64.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

S10 DUPLA TORNADO 07/08
Diesel, prata, R$ 48.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VECTRA GLS 2001
Bordo, completo. R$ 14.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FIAT

PALIO ELX 1.3 04/04
Bordo, flex, completo. R$ 16.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

STRADA HARD WORKING 18/19
Branca, completo. R$ 42.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

UNO ELETRONIC 94 1.0 94/95
Cinza, quatro portas, com ar condicionado. R$ 7.300,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

UNO WAY 1.4 13/13
Vidro, trava, 04 portas. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

FORD

FIESTA SEDAN 1.6 10/11
Cinza metálico, completo. R$ 23.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / (44) 99976-0563

MONDEO CLX 97/97
Prata, completo, 04 portas, R$ 7.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

OUTRAS MARCAS

CIVIC LXS 1.8 07/07
Automático, R$ 32.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CIVIC LXS 12/13
Preto, completo, automático. R$ 48.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA GLI 11/11
Preto, completo + couro. R$ 42.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

COROLLA XEI 11/11
Branco. R$ 42.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

LOGAN EXPRESSION 1.0 15/16
Prata, completo. R$ 27.000,00.Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SANDERO STEPWAY1.6 12/13
Prata, couro, automático. R$ 32.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SW4 HILUX 13/13
Branco, 07 lugares, 100.000,00kM. R$ 125.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

FOX 1.0 08/09
Prata, com direção, vidro e trava. R$ 17.500,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUMMER 01/02
Prata, completo, R$ 16.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SAVEIRO SUPER SURF 1.6 06/07
Preta, completa. R$ 20.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. CHAME QUEM ENTENDE.

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA - ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS – FABRICA MURATA

Homens, mulheres, casais sem filhos de 18/40 anos,

Salario inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350, após 2 anos Y 1.400 – 3 horas extras obrigatórias, candidato admitido pela MURATA não terá dívida de passagem será GRATUITA , desde que permaneça trabalhando por no mínimo 1 ano.

B) AUTO PEÇAS – Homens de 18/50 anos, salário inicial Y 1.350

C) ALIMENTOS – Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais de 18/50 anos.

Providenciamos: Visto, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

SEMINOVOS Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

COM GARANTIA DE QUALIDADE

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LTZ	12/13	BRANCO	COMPLETO	R$ 32.900,00
CRUZE SPORT6 1.8 LT	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 49.900,00
CRUZE SEDAN LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 76.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 84.900,00
CRUZE SEDAN LTZ I TURBO	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 94.900,00
CRUZE SEDAN LTZ II TURBO	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 79.900,00
FUSION TITANIUM AWD	16/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 99.900,00
HARLEY DAVIDSON V-ROD 1.250CC	13/13	PRETO	COMPETO	R$ 41.900,00
HB20X 1.6 FLEX	13/14	PRATA	COMPLETO	R$ 39.900,00
ONIX 1.4 ACT	16/17	PRETO	COMPLETO	R$ 57.900,00
ONIX 1.4 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 42.900.00
ONIX 1.4 LT	16/17	PRATA	COMPLETO	R$ 41.900.00
ONIX 1.4 LT	18/19	BRANCO	COMPLETO	R$ 46.900.00
ONIX 1.4 LTZ AT	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 49.900.00
OMEGA FITTIPALDI 3.6 V6	10/11	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 48.900,00
PRISMA 1.4 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R$ 51.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	16/17	VERMELHO	COMPLETO, AUT	R$ 53.900,00
PRISMA 1.4 LTZ AT.	18/19	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 62.900,00
SPIN 1.8 ACT AT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 62.900,00
TRACKER 1.8 LT AT	15/16	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 59.900,00
TRACKER 1.8 LTZ AT	15/15	PRATA	COMPLETO, AUT, TS	R$ 62.900.00
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS, KM 6.465	R$ 84.900,00
TRAILBLAZER V6 LTZ	12/13	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 79.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ 4X4 DIESEL	14/15	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO, 7L	R$ 124.900,00

CONFIRA MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE: WWW.UVEL.COM.BR

SERVIÇOS FINANCEIROS RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE

3621-3000

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

MOTOS

BIZ 19/19
Vermelha, partida e freio. R$ 11.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

BROS 2017
Preta, com partida, R$ 10.300,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

DIVERSOS

VENDO OU TROCO JET SKI 2012
Emplacado em 2019, Marca Seadoo RXT 260. R$ 45.000,00. Interessados tratar pelo telefones: (44) 9 9856-5632.

AVISOS E EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO
FENIXNET INTERNET LTDA - ME , CNPJ:02.632.979/0001-46. Comunica para os devidos fins o extravio do seu ALVARÁ DE LICENÇA Nº 21.300/1998. Com esta publicação torna-se sem efeito legal e comercial.

CASAS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente residência localizada no condomínio Paysage Essenza, Próximo ao Palladium Shopping de Umuarama-PR, contendo 148m² de área construída, 252m² de área total, possuindo 3 suítes, Banheiro Social, Sala, Cozinha com Churrasqueira, Lavanderia e 2 vagas de garagem. O condomínio possui Piscina, Playground, Quadra Poliesportiva, Academia, Salão de Festas e Portaria 24hs. Valor R$ 680.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Residência localizada na Rua Amaro Tavares, 2191, Jardim Imigrantes, Umuarama-PR, contendo 128m² de área construída, 192m² de área total , sendo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha e Lavanderia com moveis embutidos, ar condicionado em todos os quartos, o imóvel também possui Luminárias, Cortinas, Persianas e Balcões de banheiro, Sistema de segurança com câmeras e cerca elétrica e 2 vagas de garagem. Valor R$ 430.000,00 (Obs.: permuta-se por caminhonete tipo Hilux, Amarok, S10 a Dodge Ram, Permuta-se também por cavalo mecânico Semi-Novo Trukado). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS
Excelente Sobrado localizada na Rua Thelmo Galvão Moreira, 2436, Jardim Laguna, Umuarama-PR, contendo 153m² de área construída, 200m² de área total, possuindo 1 Suíte, 3 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Churrasqueira, lavanderia, Piscina e 2 vagas de garagem. Valor R$ 590.000,00. Obs.: Promoção para pagamentos A Vista R$ 550.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

Promoção
Vendemos jornais velhos por
R$ 2,00 Kg
Tratar com a Sueli no fone 44 3621-2526

VASILHAMES VENEZA

- BOMBONAS CORTADA PARA COCHO / LIXEIRA
- BARRICA 20,30,50,100 E 150 L
- BALDES 12, 15 E 20 LTRS
- CONTAINERS 1.000 LTRS
- BOMBONAS DE 200 LTRS
- TAMBOR DE FERRO

COM A CHEGADA DO INVERNO TEMOS UM GRANDE ESTOQUE DE COCHOS PARA CONFINAMENTOS DE GADOS E CONTENTORES PARA DÍESEL E ÁGUA.VENHA CONHECER!!

PLANTÃO DE VENDA: 44 9 9996.6123 TIM E-MAIL: VALMIRALVES01@HOTMAIL.COM
RUA IGNÁCIO URBANISK, 2038 (FUNDOS MERCADO VENEZA) JD. VENEZA UMUARAMA - PR

Comece o dia bem informado
Assine
Umuarama Ilustrado
Ligue: 3621:2526

CETARH Ambiental

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PPRA, PCMSO, LTCAT, LIP, CIPA, CURSOS e TREINAMENTOS

(44) 3056-6475 www.cetarh.com.br

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE

Envie seu currículo a Viação Umuarama:

Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350

Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!

Umuarama Umuarama

PEÇAS SANTA MARIA

GRANDE PROMOÇÃO EM PEÇAS COM ATÉ 30% DE DESCONTO (Cheque ou Cartão)

VENHAM FAZER UMA VISITA E CONFERIR NOSSOS PREÇOS

Enquanto durar o estoque

Em Frente A Parque De Exposições em Umuarama-Pr
FONES (44) 3639 2828
(44) 99141 7628

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua Colorado, Parque Residencial Gávea, Umuarama-PR, contendo 215m² de área construída, 290.40m² de área total sendo (12.10X24.00), possuindo 1 Suíte Master, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha conjugada com espaço gourmet, lavanderia e 3 vagas de garagem. O imóvel possui ar condicionado e cortinas nos quartos e moveis planejado que ficaram na residência. Valor R$ 750.000,00. (Obs.: Troca-se por sitio de igual ou menor valor). Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Sala Comercial apropriado para qualquer ramo, localizada na Avenida Londrina, 4147, Zona I, Umuarama-PR, Antigo Dog King sendo uma ótima localização, contendo 475m² de área construída e 516.26m² de área total, possuindo 2 Cozinhas, 02 Banheiros adaptados para deficientes físicos e Escritório com banheiro. Valor R$ 2.250.000,00 e Aluga-se por R$ 6.500,00+ Seguro. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência de Alto Padrão localizada na Rua Lions, Jardim Lisboa, Umuarama-PR, contendo 165m² de área construída, possuindo 3 Suítes com ar condicionado, Banheiro Social, Sala, Copa e Cozinha, Churrasqueira, lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 800.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Residência localizada na Rua José Honório Ramos, 3589, Zona II, Umuarama-PR, contendo 150m² de área construída, 490m² de área total sendo (14.00x35.00), possuindo 1 Suíte, 2 Quartos, Banheiro Social, Sala, Cozinha, Lavanderia e 2 vagas de garagem. Valor R$ 500.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44)99122-8210.

PONTOS COMERCIAIS

VENDE-SE ÓTICA

Ótima localização, Completa com Maquinários e Armações Solares e Receituários com Carteira de Clientes formado com 5 anos de funcionamento. Valor: R$ 60.000,00 Aceta-se negociação! Interessados tratar pelo telefone: (44) 9 9958-5779.

LOTES RURAIS

ABDON E CABRELI IMÓVEIS

Chácara com área de 3 hectares contendo casa nova de 100m² de área construída, possuindo moveis novos e com garantia, eletricidade própria, 5 vacas leiteria Jersey, com água encanada e eletricidade, pastagem reformada em Março de 2019, dividida em piquetes com cerca de choque, com 6 caixas de água e pomar jovem com grande variedade de frutas. Pomar de enxerto já produzindo, terreno plano, está localizada há 4 km do asfalto, sendo 24 minutos da chácara até o centro de Umuarama.R$ 360.000,00. Interessados tratar pelos telefones (44) 3056-6100 ou (44) 99122-8210.

TROCO CHÁCARA COM14.00m²

Próximo a piscina Sol de Verão, com casa nova 90m², alvenaria, piscina 60 m², cercada, água de mina. Interessados tratar pelo telefone: 9 843-8010

Corretora de Imóveis
ANA COELHO GAVASSI
CRECI F-32341
44.99806-4462
gavassianagavassi@outlook.com.br

PASSAGENS UMUARAMA x CURITIBA

LEITO CAMA 6x DE R$ 55,18 S/JUROS

SEMI LEITO 6x DE R$ 27,59 S/JUROS

nos cartões

DIARIAMENTE 21:15 hs
Fone: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ

www.EXPRESSOMARINGA.com.br

TELEFONES UTEIS

Polícia Militar	3623-5868 ou 190	Capitania dos Portos	(41) 3721-1303
Polícia Civil	3621-2650 ou 197	Câmara Municipal	3621-3750
Delegacia da Mulher	3620-6557	Fórum	3621-8400
Instituto Médico Legal	3620-6163	Acevf	3622-5879
Guarda Municipal	3906-1112 ou 199	Pronto Atendimento	3906-1011
Corpo de Bombeiros	3621-4140 ou 193	Sanepar	0800200115
Polícia Rodoviária	3676-1233	Umuarama Ilustrado	3621-2500
Polícia Ambiental	3624-7630	Radio Ilustrada	3625-5000
Prefeitura Municipal	3621-4141		

UMUARAMA Ilustrado

Todas as manhãs com a melhor informação.

Na internet

Celulares

Tablets

Impresso

Para anunciar

44-3621-2500 - 44-3621-2502

De Segunda a Sábado

www.ilustrado.com.br

RESIDÊNCIA
RUA JAÇANA

À UMA QUADRA DA ESCOLA ALPHAVILLE
Totalmente Reformada - Com 143m².

- 02 Quartos
- 01 Suite
- Sala
- Cozinha
- BWC Social
- Lavanderia Coberta
- Edícula (com Churrasqueira)

R$ 360.000

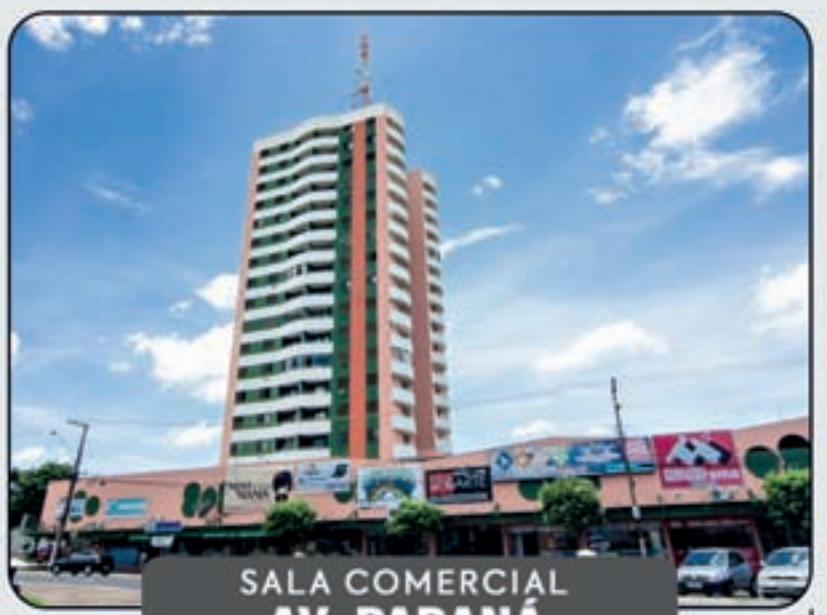

SALA COMERCIAL
AV. PARANÁ

ED. BURLE MARX
Em frente a Praça Miguel Rossafa - Com 64,8m²

SALA Nº 18

- 01 Banheiro Privativo

Retorno em aluguel Sala já está LOCADA.

R$ 220.000

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

AVENIDA IPIRANGA Nº 3700

R$ 4.500,00 + IPTU - EM FRENTE A RODOVIÁRIA, terreno com 1.100,00m², ideal para estacionamento de veículos, depósito de materias de contrução e outros.

CENTRO MÉDICO E EMPRESARIAL HIGIENÓPOLIS

R$ 4.500,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, **Térreo** - Sala 03, com Aproximadamente 292,79m², com 03 vagas de garagem privativas cobertas.

R$ 2.900,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 109, com Aproximadamente 110,98m², 1º andar, com vista para Av. Valdomiro Frederico.

R$ 2.300,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 214, com Aproximadamente 88,50m² - 2º Andar, Sol da Manhã.

R$ 1.800,00 - EM FRENTE A UOPECCAN, Sala 310, com Aproximadamente 72,42m² - 3º Andar, Sol da Manhã.

ESPAÇO NA TORRE ED. BURLE MARX

R$2.500,00 (a partir de) - Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. BURLE MARX, em frente a Praça Miguel Rossafa.

ESPAÇO NA TORRE ED. RENOIR

R$2.500,00 (a partir de) - Espaço na torre para instalação de antena de INTERNET/RÁDIO E TV - ED. RENOIR, em frente a Sanepar e Corpo de Bombeiros.

CONSULTE MAIS INFORMAÇÕES:

44 3621.4500
44 99172.6911
morenaimoveis.com.br

morena CONSTRUTORA

CRECI J-1765

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 002/2020.
O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os munícipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, neste município de Icaraíma, como seguem:
ORDEM DO DIA:
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês Fevereiro de 2020.
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
*Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 09h00min.
CELSO POZZOBOM
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.640.744/0001-87
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX (044)3664-1171 – (044)3664-1177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO – PR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os munícipes de Alto Paraíso, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia **27 de fevereiro de 2020, às 19h00min**, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como seguem:

ORDEM DO DIA:

1. AUDIÊNCIA PÚBLICA: início 19h00min

a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.

Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 20 de fevereiro de 2020.

EDILSO MARTINS DE MELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os munícipes de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h00min, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como seguem:
ORDEM DO DIA:
1. AUDIÊNCIA PÚBLICA: inicio 19h00min
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019.
Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 20 de fevereiro de 2020.
EDILSO MARTINS DE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
Processo Administrativo n° 024/2020
Pregão Presencial nº 012/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originais e serviços de reposição (moto niveladora Caterpillar 120k e trator Massey Ferguson4292) da frota municipal, conforme anexo I do edital"
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R$ 124.268,53 (cento e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e três centavos)
DATA DE ABERTURA: 11/03/2020 – 14h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Parana
DECRETO Nº 1260/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.
Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas para Mulheres.
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a ser realizada no dia 05 de março de 2.020, a partir das 13h:00min., no Centro de Convivência do Idoso, tendo como tema central: "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia"
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º Para a organização da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres será instituída uma Comissão Organizadora, sendo:
- Salete Aparecida Faedo Cardoso
- Jaine da Silva Flóes D'ávila
- Aparecida Mateus dos Santos
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Alto Piquiri, Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.
Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

26/02/2020 14:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO – No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO – Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	879.964,47
Interna	-	879.964,47
Empréstimos	-	879.964,47
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	879.964,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.110.794,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	879.964,47	2,25
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO – No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO – Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 39m.
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
DECRETO Nº 2166/2020
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 24.365,47 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
133920011.2.096000 Manutenção do Gabinete do Secretário de Cultura
232/3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 24.365,47
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
1300 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ECOLOGIA, FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO E AGR.
1303 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental
764/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 24.365,47
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

DECRETO Nº 1257/2020, de 20 de Fevereiro de 2020.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$342.857,14 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 529/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$342.857,14 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)

Suplementação:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E TURISMO	
07.001 Divisão de Esporte	
07.001.27.812.0009.1.235. MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONV. 873810	
474 - 4.4.90.51.00.00 - 848 - OBRAS E INSTALAÇÕES	222.857,14
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.001 Divisão de Agricultura	
09.001.20.606.0011.1.236. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA - CONV. 035/2019 - SEAB	
475 - 4.4.90.52.00.00 - 845 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
Total Suplementação:	**342.857,14**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.4.1.8.10.91.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	222.857,14
Total:	**222.857,14**

Superavit Financeiro nas Fonte(s):

3845 CONVÊNIO SEAB AQUIS. TRATOR - Exercícios Anteriores	120.000,00
Total:	**120.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Fone (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br

PORTARIA Nº 51/2020, de 11 de Fevereiro de 2020.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 20 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARIA APARECIDA DA SILVA MORO	2017/2018	10/02/2020 A 29/02/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000, em seu artigo 48, CONVOCA o Poder Legislativo, Presidente da Câmara, representantes de Associações de Classes e a população em geral, para o dia 27 de fevereiro de 2020 às 08h00min, na Sede da CÂMARA MUNICIPAL, à Alameda Emilio Temiam, S/Nº, neste município, a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que consistirá na demonstração da avaliação e cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
Cidade Gaúcha, PR, 21 de fevereiro de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
Ato da Mesa nº 14/2020.
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 004/2015 de 05 de maio de 2015, publicada em 13 de maio de 2015 e tendo em vista a solicitação formulada, pelo vereador Aparecido Delfino dos Santos,
Resolve,
Autorizar viagem com direito a diária:
Vereador/Servidor: Aparecido Delfino dos Santos
Matrícula e/ou RG: 5281738-2/PR
Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Participar do Curso: REGRAS ESPECÍFICAS PARA AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL, junto a DATALEGIS, em parceria com a UVEPAR.
Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 04/03/2020
Data de retorno: 06/03/2020
Dias solicitados: 04, 05 e 06/03/2020
Valor diário: R$ 500,00
Valor total: R$ 1500,00
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 26 de fevereiro de 2020.
Aparecido Delfino dos Santos
Presidente
Percival Pretti Rosy Anne Almodovas Rodrigues
1º Secretário 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
CONVITE
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, em atendimento a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Instrução Normativa 149/2019), convida a todos para participar da Audiência Publica relativa às Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2019 e Plano Municipal de Saúde do 3º quadrimestre de 2019.
Local: Paço Municipal
Horário: 16:00 horas
Data: 27/02/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.
SÚMULA: Apresentação do Relatório de gastos e reutilização da sobra do recurso financeiro de 115 mil reais referente a emenda parlamentar da Resolução nº 604 de 2015 e alterada pela Resolução 276/2017.
Aprovação para contratação temporária de pessoas para trabalhar com a atual equipe de endemias ao combate e prevenção à dengue neste período de epidemia, no cumprimento do Plano de Contingência em epidemias de Dengue;
Apresentação da Situação Atual de Dengue no município;
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerado a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2019, às 15 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767- Douradina/PR
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a contratação temporária de pessoas para trabalhar com a atual equipe de endemias ao combate e prevenção à dengue neste período de epidemia, no cumprimento do Plano de Contingência em epidemias de Dengue, considerando a vulnerabilidade que a população se encontra exposta;
Douradina, 19 de fevereiro de 2020.
ADRIANA APARECIDA XAVIER BIDOIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.864.645,54	52.100,98
Pessoal Ativo	21.339.563,60	52.100,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.575.291,14	46.839,80
Obrigações Patronais	-	-
Benefícios Previdenciários	3.764.272,46	5.261,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	525.081,94	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	525.081,94	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	300,00	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	300,00	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.864.345,54	52.100,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.110.794,04	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	39.110.794,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.916.446,52	56,04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 33m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.031.164,78	2.711.252,88	2.762.177,42	2.632.105,39
Dívida Mobiliária	155.296,32	155.296,32	155.296,32	155.296,32
Dívida Contratual	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	2.476.809,07
Empréstimos	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	2.476.809,07
Internos	1.875.868,46	2.555.956,56	2.606.881,10	2.476.809,07
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.000.333,42	4.698.105,52	4.476.493,63	4.984.443,48
Disponibilidade de Caixa[1]	2.000.333,42	4.698.105,52	4.476.493,63	4.984.443,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.223.475,08	5.227.693,33	4.875.935,94	5.348.775,08
(-) Restos a Pagar Processados	1.223.141,66	529.587,81	399.442,31	364.331,60
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	30.831,36	(1.986.852,64)	(1.714.316,21)	(2.352.338,09)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	12.489.005,06	24.326.351,26	39.110.794,04
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	21,71	11,35	6,73
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	(15,91)	(7,05)	(6,01)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	(8.600,04)	(8.600,04)
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	89.800,94	451.048,39	367.154,07	83.927,81
RP NÃO-PROCESSADOS	381.297,40	96.318,53	96.318,53	96.318,53
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 34m.
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	-	12.489.005,06	24.326.351,26	39.110.794,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 – Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 37m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2019.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5° do art. 36, da Lei Complementar n° 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 27 de fevereiro de 2020 às 19:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 13/2019
Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, COMUNICAMOS o prosseguimento da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 13/2019.
Fica designada às 09h00min do dia 04 de março de 2020 para realização da sessão de abertura das propostas.
Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Douradina, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, ou através do e-mail licitacao@douradina.pr.gov.br.
Douradina - Pr, 26 de fevereiro de 2020.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitações

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PANTOLFI & CESAR LTDA, CNPJ: 78.382.207/0001-65 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada ROD BR 272 KM 03, S/N, Parque Industrial I, Iporã - PR. Com validade até 09/12/2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

H B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ:01.434.983/0001-37 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores com troca de óleo e lavagem de veículos instalada AV. HERMES VISSOTO, 1058, Centro, Icaraíma-PR. Com validade até 17/12/2025.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	39.110.794,04
Receita Corrente líquida Ajustada	39.110.794,04

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	21.916.446,52	56,04
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(2.352.338,09)	(6,01)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	879.964,47	2,25
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	4.290.857,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 47m.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2019 A 12/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.702.907,24	61.675.734,36	61.530.470,73	64.038.562,40
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	13.354.639,59	13.568.661,56	13.536.703,56	14.088.483,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.019.175,63	12.211.795,40	12.183.033,20	12.679.635,36

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2019

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	73.357.567,48	67.406.624,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.873.000,00	7.392.061,58
IPTU	3.855.000,00	2.085.784,13
ISS	1.635.000,00	1.386.746,89
ITBI	2.008.000,00	1.127.782,13
IRRF	1.140.000,00	1.378.969,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.235.000,00	1.412.779,34
Contribuições	3.900.000,00	3.651.955,41
Receita Patrimonial	1.915.667,48	1.881.859,20
Aplicações Financeiras (II)	1.480.667,48	1.463.541,53
Outras Receitas Patrimoniais	435.000,00	418.317,67
Transferências Correntes	52.057.900,00	52.611.603,73
Cota-Parte do FPM	14.440.000,00	16.406.964,37
Cota-Parte do ICMS	9.700.000,00	9.970.559,88
Cota-Parte do IPVA	2.600.000,00	2.062.013,41
Cota-Parte do ITR	1.040.000,00	1.044.820,15
Transferências da LC 87/1996	256.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	10.317.861,00
Outras Transferências Correntes	14.021.900,00	12.809.384,92
Demais Receitas Correntes	611.000,00	1.869.144,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	2.127,82
Receitas Correntes Restantes	611.000,00	1.867.016,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	71.876.900,00	65.940.954,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.198.460,26	7.178.610,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	847.054,57
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.295.000,00	4.099.900,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.295.000,00	4.099.900,00
Transferências de Capital	2.903.460,26	2.231.655,67
Convênios	2.248.790,50	1.675.593,05
Outras Transferências de Capital	654.669,76	556.062,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.198.460,26	6.331.555,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	79.075.360,26	72.272.510,48

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.986.514,01	63.433.132,82	62.489.157,47	57.104.920,51	4.391.000,90	506.118,61	458.864,83
Pessoal e Encargos Sociais	41.744.036,53	38.496.790,15	38.496.790,15	36.175.017,38	2.783.453,01	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	327.000,00	323.488,54	323.488,54	316.503,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.915.477,48	24.612.854,13	23.668.878,78	20.613.399,29	1.607.547,89	506.118,61	458.864,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.659.514,01	63.109.644,28	62.165.668,93	56.788.416,67	4.391.000,90	506.118,61	458.864,83
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.599.261,73	8.507.461,40	5.783.524,29	5.722.029,30	221.717,44	2.618.919,13	2.613.074,77
Investimentos	7.161.961,73	5.110.285,58	2.883.064,29	2.853.082,35	126.169,89	2.618.919,13	2.613.074,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	3.437.300,00	3.397.175,82	2.900.460,00	2.868.946,95	95.547,55	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.161.961,73	5.110.285,58	2.883.064,29	2.853.082,35	126.169,89	2.618.919,13	2.613.074,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	886.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	79.707.475,74	68.219.929,86	65.048.733,22	59.641.499,02	4.517.170,79	3.125.037,74	3.071.939,60

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**5.041.901,07**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	330,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2019 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	94.563,20
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	350.427,23

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.786.037,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.400,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.158.969,13	4.870.758,98
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	585.096,61
Disponibilidade de Caixa	0,00	585.096,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.397.694,75	9.312.230,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.131.513,51	8.727.134,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**5.158.969,13**	**4.285.662,37**

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**873.306,76**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	- 595.620,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	650.128,08
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**2.119.055,58**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.863.191,55**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.715.616,88
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.715.616,88
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	64.038.562,40
Receita Corrente Líquida Ajustada	62.971.424,40

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLA
Despesa Total com Pessoal – DTP	32.484.071,19	51,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.004.569,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	32.304.340,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	30.604.112,26	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.285.662,37	6,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.846.274,88	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.088.483,73	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	847.054,57	1,32
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.246.169,98	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.482.699,37	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.667.912,46	- 110.064,55

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	5.158.969,13	5.283.801,96	5.073.452,61	4.870.758,98
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.158.969,13	5.283.801,96	5.073.452,61	4.870.758,98
Empréstimos	2.877.707,82	3.213.169,08	3.287.253,66	3.287.775,28
Internos	2.877.707,82	3.213.169,08	3.287.253,66	3.287.775,28
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	142.707,51	127.436,86	111.359,24	94.557,98
Internos	142.707,51	127.436,86	111.359,24	94.557,98
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.138.553,80	1.943.196,02	1.691.687,82	1.418.820,68
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições PrevIdenciárias	2.138.553,80	1.943.196,02	1.691.687,82	1.418.820,68
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	- 16.848,11	69.605,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	585.096,61
Disponibilidade Caixa	0,00	0,00	0,00	585.096,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.397.694,75	3.684.920,75	2.797.784,57	9.312.230,86
(-) Restos a Pagar Processados	8.131.513,51	5.539.824,86	5.798.869,98	8.727.134,25
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	5.158.969,13	5.283.801,96	5.073.452,61	4.285.662,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	60.702.907,24	61.675.734,36	61.530.470,73	64.038.562,40
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,50	8,57	8,25	7,61
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,50	8,57	8,25	6,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	72.843.488,69	74.010.881,23	73.836.564,88	76.846.274,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	65.559.139,82	66.609.793,11	66.452.908,39	69.161.647,39

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.733.818,76	1.854.904,11	3.001.085,41	0,00
DEPÓSITOS	12.016,64	611.706,56	608.443,50	253.782,26
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	3.008.058,74	2.386.777,97	2.050.156,92	1.901.601,54
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	790.101,21	790.101,21	790.101,21	790.101,21
PASSIVO ATUARIAL	91.493.935,16	91.493.935,16	91.493.935,16	107.430.491,93
RP NÃO-PROCESSADOS	4.869.964,41	3.043.899,80	1.441.676,60	4.418.893,11

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2019 A 12/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	112.596,76	847.054,57
Interna	112.596,76	847.054,57
Empréstimos	112.596,76	847.054,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	112.596,76	847.054,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.038.562,40	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	847.054,57	1,32%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.246.169,98	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.221.552,99	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.482.699,37	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.301.743,00	4.113.892,36	187.850,64
Alienação de Bens Móveis	94.000,00	98.900,00	- 4.900,00
Alienação de Bens Imóveis	4.201.000,00	4.001.000,00	200.000,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	6.743,00	13.992,36	- 7.249,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.083.676,68	1.014.151,31	740.843,94	1.328.681,43
DESPESAS DE CAPITAL	3.083.676,68	1.014.151,31	740.843,94	1.328.681,43
Investimentos	2.713.676,68	668.685,64	740.843,94	1.304.147,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	370.000,00	345.465,67	0,00	24.534,33
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (h)	2019 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	94.754,93	2.358.897,11	2.453.652,04

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2020 20:13 | Relatório emitido em: 26/02/2020 08:33

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**

Exercício: 2020

** Elotech **
26/02/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 22/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2019 de 03/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.305.0017.2.097.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.	
561 - 3.3.90.39.00.00	3494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
562 - 3.3.90.39.00.00	03510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**40.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 30/2020
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Gustavo Lima Fabri
Objeto: Prestação de serviços na função de Engenheiro Civil na Secretaria de Administração e Planejamento de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 50/2019.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R$-2.499,96-mensais
Vigência: 26/02/2020 até 25/05/2020 (90 dias)

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 28/2020
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Solange Inês Sandri
Objeto: Prestação de serviços na função de Farmacêutico-NASF, lotada na Secretaria de Saúde de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 39/2019.
Carga horária: 30 horas semanais
Valor contratado: R$-2.555,55-mensais
Vigência: 11/02/2020 até 09/06/2020 (120 dias)

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.596.179,43	80.556.027,74	14.830.229,98	18,41%	74.585.234,40	92,59%	5.970.793,34
RECEITAS CORRENTES	72.624.843,00	73.357.567,48	13.929.431,54	18,99%	67.406.624,16	91,89%	5.950.943,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.723.000,00	14.873.000,00	1.018.472,74	6,85%	7.392.061,58	49,70%	7.480.938,42
Impostos	8.638.000,00	8.638.000,00	869.818,83	10,07%	5.979.282,24	69,22%	2.658.717,76
Taxas	1.225.000,00	1.375.000,00	122.010,04	8,87%	1.268.886,04	92,28%	106.113,96
Contribuição de Melhoria	4.860.000,00	4.860.000,00	26.643,87	0,55%	143.893,30	2,96%	4.716.106,70
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.900.000,00	3.900.000,00	441.360,69	11,32%	3.651.955,41	93,64%	248.044,59
Contribuicões Sociais	3.900.000,00	3.900.000,00	298.299,39	7,65%	1.959.894,26	50,25%	1.940.105,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	143.061,30	0,00%	1.692.061,15	0,00%	- 1.692.061,15
RECEITA PATRIMONIAL	1.912.943,00	1.915.667,48	284.451,40	14,85%	1.881.859,20	98,24%	33.808,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	425.000,00	425.000,00	80.883,47	19,03%	418.317,67	98,43%	6.682,33
Receitas de Valores Mobiliários	1.477.943,00	1.480.667,48	203.567,93	13,75%	1.463.541,53	98,84%	17.125,95
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	2.000,00	2.000,00	456,00	22,80%	468,00	23,40%	1.532,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	81.000,00	81.000,00	12.115,36	14,96%	92.560,45	114,27%	- 11.560,45
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00	61.000,00	10.274,06	16,84%	77.629,70	127,26%	- 16.629,70
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	20.000,00	20.000,00	1.841,30	9,21%	14.930,75	74,65%	5.069,25
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.477.900,00	52.057.900,00	11.638.812,19	22,36%	52.611.603,73	101,06%	- 553.703,73
Transferências da União e de suas Entidades	26.920.900,00	26.960.900,00	7.429.971,65	27,56%	27.669.466,01	102,63%	- 708.566,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.557.000,00	15.097.000,00	2.442.940,35	16,18%	14.624.276,72	96,87%	472.723,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	1.765.900,19	17,66%	10.317.861,00	103,18%	- 317.861,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	528.000,00	528.000,00	533.763,16	101,09%	1.776.115,79	336,39%	- 1.248.115,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	2.043,92	10,22%	11.623,30	58,12%	8.376,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	308.000,00	308.000,00	90.999,88	29,55%	459.434,52	149,17%	- 151.434,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.177,44	0,00%	- 1.177,44

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2019

Demais Receitas Correntes	200.000,00	200.000,00	440.719,36	220,36%	1.303.880,53	651,94%	- 1.103.880,53
RECEITAS DE CAPITAL	1.971.336,43	7.198.460,26	900.798,44	12,51%	7.178.610,24	99,72%	19.850,02
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	847.054,57	0,00%	- 847.054,57
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	847.054,57	0,00%	- 847.054,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	4.295.000,00	0,00	0,00%	4.099.900,00	95,46%	195.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	94.000,00	0,00	0,00%	98.900,00	105,21%	- 4.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	4.201.000,00	0,00	0,00%	4.001.000,00	95,24%	200.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.971.336,43	2.903.460,26	900.798,44	31,02%	2.231.655,67	76,86%	671.804,59
Transferências da União e de suas Entidades	1.531.336,43	2.024.436,43	447.240,00	22,09%	1.075.652,62	53,13%	948.783,81
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.000,00	879.023,83	453.558,44	51,60%	1.156.003,05	131,51%	- 276.979,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.200.000,00	3.200.000,00	455.259,82	14,23%	2.726.667,36	85,21%	473.332,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	77.796.179,43	83.756.027,74	15.285.489,80	18,25%	77.311.901,76	92,31%	6.444.125,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	77.796.179,43	83.756.027,74	15.285.489,80	18,25%	77.311.901,76	92,31%	6.444.125,98
DÉFICIT (VI)	0,00	1.715.616,88	5.758,01	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	77.796.179,43	85.471.644,62	15.291.247,81	0,00%	77.311.901,76	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.715.616,88	0,00	0,00%	1.715.616,88	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.715.616,88	0,00	0,00%	1.715.616,88	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.090.310,55	82.671.775,74	15.615.722,39	71.940.594,22	10.731.181,52	14.764.630,23	68.272.681,76	14.399.093,98	62.826.949,81	3.667.912,46
DESPESAS CORRENTES	68.257.731,12	71.986.514,01	12.803.925,16	63.433.132,82	8.553.381,19	13.398.458,55	62.489.157,47	9.497.356,54	57.104.920,51	943.975,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.931.826,53	41.744.036,53	8.526.504,05	38.496.790,15	3.247.246,38	8.526.504,05	38.496.790,15	3.247.246,38	36.175.017,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00	327.000,00	54.444,67	323.488,54	3.511,46	54.444,67	323.488,54	3.511,46	316.503,84	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.020.904,59	29.915.477,48	4.222.976,44	24.612.854,13	5.302.623,35	4.817.509,83	23.668.878,78	6.246.598,70	20.613.399,29	943.975,35
DESPESAS DE CAPITAL	5.946.579,43	10.599.261,73	2.811.797,23	8.507.461,40	2.091.800,33	1.366.171,68	5.783.524,29	4.815.737,44	5.722.029,30	2.723.937,11
INVESTIMENTOS	3.944.579,43	7.161.961,73	2.455.820,79	5.110.285,58	2.051.676,15	1.010.195,24	2.883.064,29	4.278.897,44	2.853.082,35	2.227.221,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.002.000,00	3.437.300,00	355.976,44	3.397.175,82	40.124,18	355.976,44	2.900.460,00	536.840,00	2.868.946,95	496.715,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.000,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.705.868,88	2.799.868,88	526.617,58	2.404.223,75	395.645,13	526.617,58	2.404.223,75	395.645,13	2.064.096,48	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	77.796.179,43	85.471.644,62	16.142.339,97	74.344.817,97	11.126.826,65	15.291.247,81	70.676.905,51	14.794.739,11	64.891.046,29	3.667.912,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	77.796.179,43	85.471.644,62	16.142.339,97	74.344.817,97	11.126.826,65	15.291.247,81	74.344.817,97	11.126.826,65	64.891.046,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.967.083,79	0,00	0,00	2.967.083,79	0,00	12.420.855,47	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	77.796.179,43	85.471.644,62	16.142.339,97	77.311.901,76	0,00	15.291.247,81	77.311.901,76	0,00	77.311.901,76	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	- 177.886,63	660.626,82	- 660.626,82	- 177.886,63	660.626,82	- 660.626,82	660.626,82	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 101
De 24 de fevereiro de 2020
NOMEIA O SR. GUSTAVO LIMA FABRI PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 50/2019;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 179, de 24/10/2019 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 20, de 18/02/2020 – Convocação do candidato;
RESOLVE
NOMEAR o Sr. GUSTAVO LIMA FABRI, inscrito no CPF-N.º-088.688.799-21 e no RG-N.º- 10.369.073-0-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 26/02/2020.
A Secretaria de Administração e Planejamento de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (24/02/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO CRUZEIRO COLONIAL LTDA, CNPJ: 07.424.383/0001-74 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores e troca de óleo instalada AV. SÃO PAULO, S/N, LOTE 20, QUADRA 79, JD. CRUZEIRO, CRUZEIRO DO OESTE-PR. Com validade até 21/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 102/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EDILSON APARECIDO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº.6.136.306-8, ocupante do cargo de Provimento efetivo de MOTORISTA "D", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER , com o período de aquisição de 24/07/2017 a 23/07/2018, com fruição em 02/03/2020 a 31/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público EVERALDO AGARAVATO PALHARES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.104.862-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA "C", lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER , com o período de aquisição de 22/05/2017 a 21/05/2018, com fruição em 02/03/2020 a 31/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público GELLEARD AMERICO DALA BERNARDINA, portador da CI/RG n.º 6.899.440-3, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 24/12/2017 a 23/12/2018, com fruição em 02/03/2020 a 21/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública IZABEL RAMOS, portadora da CI/RG nº 7.851.710-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 02/04/2014 a 01/04/2015, com fruição em 05/03/2020 a 24/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora, MARIA DE OLIVEIRA CAETANO, portadora da CI/RG n.º 8.780.714-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ZELADORA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 01/10/2018 a 30/09/2019, com fruição em 11/03/2020 a 30/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Cidade Gaucha - PR - Consolidado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAI
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**1.862.916,66**	**291.950,67**	**33.288,08**	**(173.690,25)**	**(461.082,44)**	-	**2.172.450,60**	-	-	**2.172.450,60**
Recursos Ordinários	1.398.888,12	291.950,67	33.288,08	(173.690,25)	630.173,24	-	617.166,38	-	-	617.166,38
Outros Recursos não Vinculados	464.028,54	-	-	-	(1.091.255,68)	-	1.555.284,22	-	-	1.555.284,22
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**3.306.322,80**	**72.380,93**	**(33.298,08)**	**270.008,78**	**878.824,17**	-	**2.118.407,00**	-	-	**2.118.407,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	175.736,47	73.361,12	(49.569,83)	-	97.517,79	-	54.427,39	-	-	54.427,39
Transferências do FUNDEB	664.705,83	-	398,26	-	555.292,25	-	109.015,32	-	-	109.015,32
Outros Recursos Vinculados à Educação	519.615,35	(25.810,61)	35.477,17	-	-	-	509.948,79	-	-	509.948,79
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.994.428,34)	395.793,42	(373.416,45)	16.867,87	281.934,23	-	(2.315.607,41)	-	-	(2.315.607,41)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	409.105,50	(26.832,48)	116.183,33	-	41.679,00	-	278.075,65	-	-	278.075,65
Recursos Vinculados à Assistência Social	204.011,54	21.318,81	(18.885,92)	-	11.112,00	-	190.466,65	-	-	190.466,65
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	825,35	(110.450,43)	111.265,60	-	-	-	10,18	-	-	10,18
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	(86.548,24)	-	-	-	-	-	(86.548,24)	-	-	(86.548,24)
Outros Recursos Vinculados	3.413.299,34	(254.998,90)	145.249,76	253.140,91	(108.711,10)	-	3.378.618,67	-	-	3.378.618,67
TOTAL (III) = (I + II)	**5.169.239,46**	**364.331,60**	**(10,00)**	**96.318,53**	**417.741,73**	-	**4.290.857,60**	-	-	**4.290.857,60**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 26/Fev/2020, 10h e 44m.
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2019 A 12/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) – LIQUIDADAS													
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.438.478,15	2.963.681,26	3.023.432,73	3.059.669,16	3.028.410,97	3.103.253,00	3.071.712,08	3.005.451,03	2.996.630,32	2.975.910,33	3.007.458,71	5.741.271,40	39.415.359,14	0,00
Pessoal Ativo	2.957.557,34	2.427.794,76	2.497.101,65	2.553.224,93	2.534.415,84	2.585.988,92	2.546.342,47	2.473.630,59	2.463.859,07	2.453.874,94	2.483.444,49	4.709.603,89	32.686.838,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.570.906,58	2.053.293,76	2.120.849,91	2.175.816,77	2.160.699,76	2.196.472,46	2.166.619,52	2.099.429,21	2.093.413,51	2.084.849,42	2.118.564,76	3.957.180,84	27.798.096,50	0,00
Obrigações Patronais	385.636,04	373.385,80	375.202,14	376.279,22	372.732,08	388.598,06	378.744,27	373.267,67	369.527,16	368.172,72	364.026,93	751.570,25	4.877.142,34	0,00
Benefícios Previdenciários	1.014,72	1.115,20	1.049,60	1.128,94	984,00	918,40	978,68	933,71	918,40	852,80	852,80	852,80	11.600,05	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	480.920,81	488.976,68	494.510,67	494.444,23	493.995,13	517.264,08	513.369,61	519.820,44	520.771,25	522.035,39	524.014,22	1.031.667,51	6.601.790,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	396.881,40	405.771,79	413.570,54	413.582,09	413.132,99	429.472,90	428.834,51	435.285,34	436.236,15	436.169,62	437.483,12	860.185,48	5.506.605,93	0,00
Pensões	84.039,41	83.204,89	80.940,13	80.862,14	80.862,14	87.791,18	84.535,10	84.535,10	84.535,10	85.865,77	86.531,10	171.482,03	1.095.184,09	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	46.909,82	31.820,41	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	126.730,23	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	626.593,00	492.387,00	494.510,67	494.994,77	497.405,45	517.264,08	516.779,93	522.912,17	562.285,72	574.993,39	595.895,51	1.035.266,26	6.931.287,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	145.672,19	3.410,32	0,00	550,54	3.410,32	0,00	3.410,32	3.091,73	41.514,47	52.958,00	71.881,29	3.598,75	329.497,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	480.920,81	488.976,68	494.510,67	494.444,23	493.995,13	517.264,08	513.369,61	519.820,44	520.771,25	522.035,39	524.014,22	1.031.667,51	6.601.790,02	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.811.885,15	2.471.294,26	2.528.922,06	2.564.674,39	2.531.005,52	2.585.988,92	2.554.932,15	2.482.538,86	2.434.344,60	2.400.916,94	2.411.563,20	4.706.005,14	32.484.071,19	0,00

01/2019 A 12/2019

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	64.038.562,40	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1.067.138,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	62.971.424,40	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	32.484.071,19	51,59%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	34.004.569,18	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	32.304.340,72	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	30.604.112,26	48,6%

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
12/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados – De Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO) (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	582.062,08	26.459,02	855.112,16	0,00	0,00		- 299.509,10	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	454.492,55	5.844,37	11.097,94	192.198,92	0,00		245.351,32	1.412.536,09	0,00
Alienação de Bens	2.770.573,45	0,00	138.614,63	0,00	0,00		2.631.958,82	740.843,94	0,00
Operações de Crédito	793,37	0,00	0,00	4.082,25	0,00		- 3.288,88	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.383.481,29	130.351,88	1.324.866,11	154.583,27	0,00		773.680,03	293.077,84	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	26.459,02	0,00	0,00	0,00		- 26.459,02	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	26.459,02	0,00	0,00	0,00		- 26.459,02	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	958.024,99	26.459,02	0,00	0,00	0,00		931.565,97	0,00	0,00
Valores Restituíveis	253.782,26	0,00	0,00	0,00	253.782,26		0,00	0,00	0,00
Outras Origens	297.446,78	37.886,45	65.223,66	2.348,48	0,00		191.988,19	99.430,21	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.700.656,77	279.918,78	2.394.914,50	353.212,92	253.782,26		4.418.828,31	2.545.888,08	0,00
Recursos Ordinários / Livres	2.176.642,84	2.916.823,25	3.390.944,72	397.767,73	0,00		- 4.528.892,86	1.122.024,38	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.176.642,84	2.916.823,25	3.390.944,72	397.767,73	0,00		- 4.528.892,86	1.122.024,38	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	9.877.299,61	3.196.742,03	5.785.859,22	750.980,65	253.782,26		- 110.064,55	3.667.912,46	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.605.115,29	0,00	0,00	0,00	80.936,12		11.524.179,17	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2019 A 12/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
RECEITAS CORRENTES (I)	6.824.112,32	5.998.672,40	5.877.627,06	5.484.919,25	6.077.819,16	5.611.268,37	6.138.466,20	5.579.079,27	5.298.061,46	6.364.286,82	5.671.764,58	9.489.971,85	74.416.048,74	79.637.567,48
Receita Tributária	418.392,11	582.459,09	751.957,71	430.756,23	675.536,11	1.043.363,61	636.802,09	729.900,18	545.241,94	559.179,77	413.504,16	604.968,58	7.392.061,58	14.873.000,00
IPTU	114.039,08	95.112,73	77.169,02	56.030,81	263.376,01	736.400,53	207.029,49	183.269,31	147.074,73	63.286,01	35.355,54	107.640,87	2.085.784,13	3.855.000,00
ISS	98.104,50	118.537,89	128.460,10	107.593,85	130.196,23	98.929,91	123.189,82	132.041,64	117.133,19	107.082,93	125.738,46	99.738,37	1.386.746,89	1.635.000,00
ITBI	25.411,24	41.004,46	69.974,52	53.911,60	80.611,32	20.512,58	107.894,43	188.823,54	47.267,60	195.799,52	78.307,57	218.263,75	1.127.782,13	2.008.000,00
IRRF	87.396,58	213.059,98	116.992,81	110.109,49	103.592,89	105.252,53	117.551,27	109.494,91	110.122,59	100.621,77	96.102,92	108.671,35	1.378.969,09	1.140.000,00
Outras Receitas Tributárias	93.440,71	114.744,03	359.361,26	103.110,48	97.759,66	82.268,06	81.137,08	116.270,78	123.643,83	92.389,54	77.999,67	70.654,24	1.412.779,34	6.235.000,00
Receita de Contribuições	428.601,98	288.378,38	290.039,74	292.377,58	315.604,04	388.018,73	313.116,42	318.200,43	293.707,58	282.549,84	282.266,80	159.093,89	3.651.955,41	3.900.000,00
Receita Patrimonial	204.966,53	85.057,54	97.103,15	132.484,43	191.940,99	233.328,80	148.926,90	75.863,62	209.993,07	217.742,77	42.994,46	241.456,94	1.881.859,20	1.915.667,48
Rendimentos de Aplicação Financeira	172.814,30	47.885,63	64.797,86	101.901,71	162.101,26	200.793,57	116.227,55	27.558,02	181.710,30	184.183,40	14.736,08	188.831,85	1.463.541,53	1.480.667,48
Outras Receitas Patrimoniais	32.152,23	37.171,91	32.305,29	30.582,72	29.839,73	32.535,23	32.699,35	48.305,60	28.282,77	33.559,37	28.258,38	52.625,09	418.317,67	435.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	101,00	355,00	468,00	2.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.463,80	7.359,50	7.380,99	8.355,95	6.807,43	13.613,16	7.009,87	6.249,53	7.857,28	7.347,58	7.086,59	5.028,77	92.560,45	81.000,00
Transferências Correntes	5.611.289,00	4.833.883,24	4.629.837,08	4.496.862,85	4.776.860,53	3.837.919,93	4.929.242,22	4.213.415,41	4.097.302,35	5.323.298,62	4.536.858,00	8.334.259,08	59.621.028,31	58.337.900,00
Cota-Parte do FPM	1.779.236,43	1.951.996,64	1.463.332,03	1.427.641,45	1.832.129,14	1.443.164,04	1.973.521,41	1.440.536,06	1.282.289,55	1.180.514,05	1.602.126,50	2.731.361,18	20.107.848,48	17.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.038.608,54	814.031,82	985.946,88	1.222.223,91	976.813,99	851.776,85	1.150.956,13	1.072.459,11	833.794,99	1.276.923,65	951.561,22	1.288.103,00	12.463.200,09	12.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.113.295,82	402.457,44	365.218,63	168.675,29	98.509,72	59.936,28	80.854,76	57.174,89	59.690,58	56.676,16	54.023,26	61.003,94	2.577.516,77	3.200.000,00
Cota-Parte do ITR	108.531,15	2.280,14	1.370,56	3.824,99	20.764,99	3.819,90	1.346,53	3.157,32	101.842,20	805.293,70	125.443,31	128.350,26	1.306.025,05	1.250.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transferências LC 61/1989	15.272,61	16.166,94	15.613,76	15.829,39	15.499,93	16.255,05	16.455,36	14.727,68	17.953,40	15.888,56	16.685,30	19.612,01	195.959,99	230.000,00
Transferências do FUNDEB	1.104.042,96	938.296,06	876.376,03	797.341,02	901.238,20	716.308,96	814.620,49	822.469,98	683.929,77	897.337,34	820.145,23	945.754,96	10.317.861,00	10.000.000,00
Outras Transferências Correntes	452.301,49	708.654,20	921.979,19	861.326,80	931.904,56	746.658,85	891.487,54	802.890,37	1.117.801,86	1.090.665,16	966.873,18	3.160.073,73	12.652.616,93	13.837.900,00
Outras Receitas Correntes	152.398,90	201.534,65	101.308,39	124.082,21	111.070,06	95.024,14	103.368,70	235.450,10	143.959,24	- 25.843,76	388.953,57	144.809,59	1.776.115,79	528.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.248.876,82	920.864,11	775.472,18	821.630,46	879.955,09	793.323,51	744.110,46	704.016,81	779.223,01	971.184,29	714.699,17	1.024.130,43	10.377.486,34	11.446.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	437.887,94	179.804,65	196.909,72	235.136,45	281.992,07	318.333,11	244.531,47	174.139,70	295.576,61	291.858,97	152.259,83	317.888,70	3.126.319,22	4.966.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	103.695,09	12.266,15	18.855,05	9.219,32	0,00	12.266,15	12.266,15	24.532,30	12.266,15	12.471,54	23.904,64	241.742,54	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	810.988,88	637.364,37	566.296,31	567.638,96	588.743,70	474.990,40	487.312,84	517.610,96	459.114,10	667.059,17	549.967,80	682.337,09	7.009.424,58	6.280.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.575.235,50**	**5.077.808,29**	**5.102.154,88**	**4.663.288,79**	**5.197.864,07**	**4.817.944,86**	**5.394.355,74**	**4.875.062,46**	**4.518.838,45**	**5.393.102,53**	**4.957.065,41**	**8.465.841,42**	**64.038.562,40**	**68.191.567,48**

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2019

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	847.054,57	- 847.054,57

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.599.261,73	8.507.461,40	5.783.524,29	2.723.937,11	2.091.800,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.599.261,73	8.507.461,40	5.783.524,29	2.723.937,11	2.091.800,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 10.599.261,73	- 7.660.406,83			- 2.938.854,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com o fundamento legal que vem dispor a Lei n.º 8.666/93, em especial ao artigo 24, e alterações posteriores, sendo dispensável a licitação.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020.
Objeto: Contratação de empresa para Show Musical e divertimento para o Público com a Dupla Léo e Giba, em razão da comemoração do aniversário de emancipação política do município de Francisco Alves, Paraná, no dia 29/02/2020.
CONTRATADO: S B OLEGARIO PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº - 29.554.582/0001-30, com sede na Avenida Rio Branco, N°375, Bairro Jardim Santa Luzia, município de Paiçandu, Estado do Paraná.
Francisco Alves – Pr. 21 de Fevereiro de 2020.
DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO
DIRETOR DEPTO. DE LICITAÇÃO
ALIRIO JOSE MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 107/2020.
SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias a servidora pública MARIA MARKO, portadora da CI/RG n.º 7.017.050-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/03/2018 a 01/03/2019, com fruição em 02/03/2020 a 31/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 057/2020
Data: 26.02.2020
Ementa: elimina candidata da lista de classificação em razão de não atendimento das exigências do Edital de abertura de concurso público e Lei Municipal 1.247/2003, para o cargo de provimento efetivo, conforme especifica.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;
Considerando que a candidata não apresentou documentação adequada para investidura no cargo, que comprove a conclusão de Curso de Técnico em Saúde Bucal, pré-requisito mínimo constante no Anexo I do edital 01/2019 (abertura do concurso público), descumprindo os itens 3.1, i, 16.5, 16.5.1 e 17.2 do referido edital e anexo IV da Lei Municipal 1.247/2003;
DECRETA:
Art. 1º Fica eliminada da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, por não atender os requisitos de investidura, nos termos dos itens 3.1, i, 16.5 e 16.5.1 e 17.2 do edital de abertura de concurso público Municipal sob o nº 001/2019 e anexo IV da Lei Municipal 1.247/2003.

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
112376	2° lugar	Mirian Rodrigues Rosa	Auxiliar em Saúde Bucal

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2019 A 12/2019

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.638.000,00	8.638.000,00	5.979.282,24	69,22%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.315.746,48	37,59%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.120.228,41	56,01%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.351.482,57	84,47%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	32.000,00	32.000,00	20.957,21	65,49%
Dívida Ativa dos Impostos	286.000,00	286.000,00	632.846,18	221,27%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	159.052,30	198,82%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.900.000,00	32.900.000,00	35.047.235,90	106,53%
Cota-Parte FPM	15.800.000,00	15.800.000,00	18.504.534,00	117,12%
Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	1.306.025,05	104,48%
Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.577.516,77	80,55%
Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.463.200,09	103,00%
Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	195.959,99	85,20%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	41.538.000,00	41.538.000,00	41.026.518,14	98,77%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.191.900,00	10.661.900,00	8.264.021,51	77,51%
Provenientes da União	8.431.900,00	8.431.900,00	6.278.766,64	74,46%
Provenientes dos Estados	1.704.000,00	2.174.000,00	1.969.736,67	90,60%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	56.000,00	56.000,00	15.518,20	27,71%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.010.000,00	1.010.000,00	1.070.314,32	105,97%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.351.900,00	11.821.900,00	9.334.335,83	78,96%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	20.609.800,00	23.034.653,51	20.283.136,36	88,05%	19.808.840,42	86,00%	474.295,94
Pessoal e Encargos Sociais	8.651.800,00	10.373.400,00	9.479.716,17	91,38%	9.479.716,17	91,38%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	11.958.000,00	12.661.253,51	10.803.420,19	85,33%	10.329.124,25	81,58%	474.295,94
DESPESAS DE CAPITAL	315.000,00	691.873,22	546.340,96	78,97%	487.088,89	70,40%	59.252,07
Investimentos	315.000,00	691.873,22	546.340,96	78,97%	487.088,89	70,40%	59.252,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.924.800,00	23.726.526,73	20.829.477,32	87,79%	20.295.929,31	85,54%	533.548,01

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	16.000,00	523,71	0,00%	523,71	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.625.100,00	12.060.926,73	9.819.564,73	47,14%	9.542.440,55	47,02%	277.124,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.625.100,00	12.060.926,73	9.819.564,73	47,14%	9.542.440,55	47,02%	277.124,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.368,90	0,03%	3.638,70	0,02%	1.730,20
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	4.941,15	0,02%	4.941,15	0,02%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	9.830.398,49	47,19%	9.551.544,11	47,06%	278.854,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	10.999.078,83	52,81%	10.744.385,20	52,94%	254.693,63

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	4.845.101,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	242.232,75	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS – Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	4.941,15	- 4.941,15

01/2019 A 12/2019

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO – Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	11.334.700,00	14.692.426,73	13.141.620,55	63,09%	12.814.671,88	89,44%	326.948,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.275.000,00	3.752.000,00	3.484.702,32	16,73%	3.372.473,67	92,88%	112.228,65
Suporte Profilático e Terapêutico	4.927.100,00	4.910.100,00	4.139.677,23	19,87%	4.051.313,45	84,31%	88.363,78
Vigilância Sanitária	218.000,00	202.000,00	48.452,89	0,23%	48.417,31	23,99%	35,58
Vigilância Epidemiológica	170.000,00	170.000,00	15.024,33	0,07%	9.053,00	8,84%	5.971,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	20.924.800,00	23.726.526,73	20.829.477,32	100,00%	20.295.929,31	87,79%	533.548,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 108/2020.
SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias ao servidor público VERISSIMO ORLANDI GONÇALVES, portador da CI/RG n.º 6.008.377-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 24/12/2016 a 23/12/2017, com fruição em 02/03/2020 a 31/03/2020.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor SAMUEL SANTANA MARKO, portador da CI/RG n.º 10.636.994-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao quinquênio 2012/2017, para fruir no período 01/03/2020 à 31/05/2020, sem prejuízo de seus vencimentos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2020
SÚMULA: Concede Licença Prêmio ao Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1 º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor IRINEU BISPO DE OLIVEIRA, portador da CI/RG n.º 1.250.448, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de CARPINTEIRO, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao quinquênio 2013/2018, para fruir no período 01/03/2020 à 31/05/2020, sem prejuízo de seus vencimentos.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 058/2020
Data: 26.02.2020
Ementa: fixa datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, Taxa de Inspeção Sanitária e do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 80 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando sob o nº 729/2017,
DECRETA:
Art. 1º Ficam fixados por este Decreto, os vencimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa, para o exercício de 2020:
Cota única 22/04/2020
1ª Parcela 22/04/2020
2ª Parcela 22/05/2020
3ª Parcela 22/06/2020
Art. 2º O vencimento da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção Sanitária para o exercício de 2020, fica fixada na seguinte data:
Cota única 22/04/2020
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 5.362/2020
DATA: 26/02/2020
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa PH E F PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, o processo de Inexigibilidade n.º 001/2020.
Art. 2º) Fica homologado o resultado do processo de Inexigibilidade n.º 001/2020 em favor da empresa PH E F PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, cujo objeto trata da contratação de empresa para apresentação de show ao vivo e exclusivo com a Dupla Pedro Henrique e Fernando, no dia 04 de abril de 2020, em razão das comemorações da Festa da Pesca ao Pacu, no Distrito de Porto Camargo, Cidade de Icaraíma-Pr, com fornecimento de som e iluminação., tudo de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 056/2020
Data: 26.02.2020
Ementa: homologa avaliação de servidoras em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;
CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra e o memorando 6.224/2013;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório,
DECRETA:
Art. 1o Fica homologado o resultado das avaliações, e declaradas estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, as servidoras municipais a seguir nominadas:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
15156-02	Marcia Marcelino Pedro	13/03/2017	Psicólogo	5.290.130-8 – SESPII/PR	400	APROVADO	13/03/2020
24570-03	Eliana Teixeira da Silva	01/03/2017	Enfermeiro Padrão	7.747.257-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	01/03/2020

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação da Servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
01/2019 A 12/2019

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.638.000,00	8.638.000,00	5.979.282,24	69,22%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.855.000,00	3.855.000,00	2.085.784,13	54,11%
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	1.315.746,48	37,59%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	355.000,00	355.000,00	770.037,65	216,91%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.008.000,00	2.008.000,00	1.127.782,13	56,16%
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	1.120.228,41	56,01%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.000,00	8.000,00	7.553,72	94,42%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.635.000,00	1.635.000,00	1.386.746,89	84,82%
1.3.1- ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.351.482,57	84,47%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	35.264,32	100,76%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
1.4.1- IRRF	1.140.000,00	1.140.000,00	1.378.969,09	120,96%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.500.000,00	34.500.000,00	36.650.550,38	106,23%
2.1- Cota-Parte FPM	17.400.000,00	17.400.000,00	20.107.848,48	115,56%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.800.000,00	15.800.000,00	18.504.534,00	117,12%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	1.603.314,48	100,21%
2.2- Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	12.463.200,09	103,00%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	230.000,00	230.000,00	195.959,99	85,20%
2.5- Cota-Parte ITR	1.250.000,00	1.250.000,00	1.306.025,05	104,48%
2.6- Cota-Parte IPVA	3.200.000,00	3.200.000,00	2.577.516,77	80,55%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	43.138.000,00	43.138.000,00	42.629.832,62	98,82%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.000,00	12.000,00	1.931,52	16,10%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.599.000,00	1.639.000,00	1.498.817,68	91,45%
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	785.227,06	95,76%
5.2- Outras Transferências do FNDE	768.000,00	808.000,00	706.370,08	87,42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	7.220,54	65,64%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	37,75	2.826,93	7.488,56%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	37,75	2.826,93	7.488,56%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.611.000,00	1.651.037,75	1.503.576,13	91,07%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.000,00	6.280.000,00	7.009.424,58	111,62%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.960.000,00	2.960.000,00	3.700.884,11	125,03%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.492.640,21	103,86%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	46.000,00	46.000,00	39.192,00	85,20%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	210.000,00	210.000,00	261.204,90	124,38%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	515.503,36	85,92%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.021.000,00	10.021.000,00	10.329.595,31	103,08%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	10.317.861,00	103,18%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	11.734,31	55,88%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.720.000,00	3.720.000,00	3.308.436,42	88,94%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.720.000,00	3.720.000,00	3.308.436,42	88,94%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.667.000,00	10.306.000,00	10.209.046,01	99,06%	10.209.046,01	99,06%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.100.000,00	741.500,00	741.284,96	99,97%	741.284,96	99,97%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.567.000,00	9.564.500,00	9.467.761,05	98,99%	9.467.761,05	98,99%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	341.000,00	277.700,00	251.433,08	90,54%	251.433,08	90,54%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	341.000,00	277.700,00	251.433,08	90,54%	251.433,08	90,54%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.008.000,00	10.583.700,00	10.460.479,09	98,84%	10.460.479,09	98,84%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	318.414,74
16.1 - FUNDEB 60%	318.414,74
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	13.172,95
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	13.172,95
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	331.587,69

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.128.891,40
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	95,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.234.500,00	2.669.000,00	2.602.014,42	97,49%	2.571.650,48	97,49%	30.363,94
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.100.000,00	741.500,00	741.284,96	99,97%	741.284,96	99,97%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.134.500,00	1.927.500,00	1.860.729,46	96,54%	1.830.365,52	96,54%	30.363,94
23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.779.068,88	13.103.368,88	12.483.441,96	95,27%	12.489.652,34	95,27%	- 6.210,38
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.908.000,00	9.842.200,00	9.719.194,13	98,75%	9.719.194,13	98,75%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.871.068,88	3.261.168,88	3.150.604,30	96,61%	3.146.689,94	96,61%	3.914,36
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 386.356,47	0,00%	- 376.231,73	0,00%	- 10.124,74
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	47.000,00	27.500,00	26.595,89	96,71%	23.931,89	96,71%	2.664,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.060.568,88	15.799.868,88	15.112.052,27	95,65%	15.085.234,71	95,65%	26.817,56

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.308.436,42
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	13.896,84
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	3.322.333,26
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	11.763.123,12
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,59

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	%(h) =((g +i)/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	825.000,00	825.000,00	819.265,34	99,30%	809.385,34	99,30%	9.880,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	776.000,00	852.633,63	805.631,06	94,49%	800.075,17	94,49%	5.555,89
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.601.000,00	1.677.633,63	1.624.896,40	96,86%	1.609.460,51	96,86%	15.435,89
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.661.568,88	17.477.502,51	16.736.948,67	95,76%	16.694.695,22	95,76%	42.253,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.696.912,66	13.896,84

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	666.371,73	25.825,12
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.317.861,00	785.227,06
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.413.904,96	809.385,34
48.1 - Orçamento do Exercício	9.605.366,93	809.385,34
48.2 - Restos a Pagar	808.538,03	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.734,31	1.156,42
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	582.062,08	2.823,26
51 - (+) Ajustes	102.812,01	- 94,05
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	102.812,01	- 94,05
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	684.874,09	2.729,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Parana

LEI Nº 499/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R$- 97.658,48 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.1.064000 Investimentos no Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescente
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24,00
Fonte de Recursos 501 Receita de Alienacao de Ativos
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistencia Social
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.000,00
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.014,94
Fonte de Recursos 807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30.011,21
Fonte de Recursos 808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 9.603,59
Fonte de Recursos 809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 18.004,74
Fonte de Recursos 810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R$- 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.1.052000 Investimentos no Fundo Municipal de Assistencia Social
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1.500,00
Fonte de Recursos 807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
Fonte de Recursos 808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1407 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC
082430005.6.072000 Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.000,00
Fonte de Recursos 809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1406 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440005.2.071000 Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 3.000,00
Fonte de Recursos 810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0302 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
04122003.1.069000 Investimentos na Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
9495/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00
Fonte de Recursos 811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0302 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
04122003.1.069000 Investimentos na Divisão de Assistência Técnica e Administrativa
9496/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65.000,00
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
9497/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 120.000,00
Fonte de Recursos 812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação em até o limite de R$- 456.010,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e dez reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0301 GABINETE DO SECRETARIO
041220003.2.006000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao
61/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.250,00
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0703 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutencao da Divisao de Esportes e Lazer
418/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.449,00
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
596/4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 130.000,00
606/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.147,00
1200 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
1202 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
226610019.2.059000 Manutencao da Divisao de Industria e Comercio
730/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
737/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
1400 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
1405 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
082440005.2.068000 Manutencao da Divisao de Assuntos Comunitarios
857/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.164,00
Fonte de Recursos 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL – ESCOLA
267/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
284/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
297/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 15.000,00
123650007.1.067000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL - CMEI
344/4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 30.000,00
346/4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R$- 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL – ESCOLA
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 200.000,00
Fonte de Recursos 103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao
Art. 5º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recursos Descrição Valor
501 Receita de Alienacao de Ativos 24,00
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019 40.014,94
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019 30.011,21
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA 9.603,59
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR 18.004,74
Art. 6º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
807 PROG. FAMILIA PARANAENSE VI - DELIB. 57/2019 5.000,00
808 FIA - CRIANÇAS/ADOLESC. VULNERABILIDADE - DELIB. 89/2019 5.000,00
809 FIA - APOIO E FORTALECIMENTO CMDCA 3.000,00
810 FEAS - BENEFICIOS EVENTUAIS - DELIBERAÇÃO 68/2019 - CEAS/PR 3.000,00
811 Convênio SEDU 119/2019 - Um Veículo Automotor 65.000,00
812 Convênio SEDU - 310/2019 - Três Veículos Automotores 185.000,00
Art. 7º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0200 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0201 CHEFIA DE GABINETE
041220002.2.003000 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
16/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00
19/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
22/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 5.000,00
0200 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0202 CONTROLADORIA INTERNA
041240002.2.002000 Manutencao dos Servicos da Controladoria Interna
29/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
0200 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
0203 ASSESSORIA JURIDICA VINC. AO PREFEITO
040910003.2.005000 Manutencao dos Servicos de Assessoria Juridica
42/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.500,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0301 GABINETE DO SECRETARIO
041220003.2.006000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao
52/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0302 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA
041220003.2.011000 Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa
63/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00
69/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 10.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0303 DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
041220003.2.013000 Manutencao da Divisao de Material e Patrimonio
75/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 4.000,00
76/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0304 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutencao da Divisao de Compras e Licitacoes
89/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00
96/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 6.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0305 DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
041220003.2.015000 Manutencao da Divisao de Servicos Gerais
110/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 20.000,00
111/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 11.000,00
112/3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 2.000,00
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0306 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS
040910003.2.085000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal
122/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0401 GABINETE DO SECRETARIO
041210004.2.016000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento
136/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0402 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
041210004.2.018000 Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade
148/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 18.000,00
288430000.0.002000 Amortizacao e Encargos da Divida Contratada
162/3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 50.000,00
0400 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0403 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO
041290006.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao
165/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 15.000,00
166/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.500,00
170/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
175/3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 3.000,00
0500 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
0501 GABINETE DO SECRETARIO DE REC. HUMANOS
041280003.2.098000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Recursos Humanos
181/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
0500 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
0502 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
041280003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos
190/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.200,00
197/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 10.000,00
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0601 GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA
133920011.2.096000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Cultura
229/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.000,00
230/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
236/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3.000,00
0600 SECRETARIA DE CULTURA
0602 DIVISAO DE CULTURA
133920011.2.036000 Manutencao da Divisao de Cultura
240/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 10.000,00
241/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 1.000,00
133920011.2.101000 Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos
254/3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 300,00
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0701 GABINETE DO SECRETARIO
123610007.2.021000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Educacao
255/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 3.000,00
256/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
0700 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
0702 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutencao da Divisao de Educacao
277/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
123610007.2.030000 Manutencao do Transporte Escolar
314/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 20.000,00
123670008.2.101000 Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos
387/3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 12.000,00
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.040000 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
444/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 30.000,00
453/3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 44.000,00
467/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 50.000,00
0800 SECRETARIA DE SAUDE
0803 DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE
103010014.2.106000 Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude
573/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 10.000,00
574/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 5.000,00
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0901 GABINETE DO SECRETARIO
154510016.2.048000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Publicos
585/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.200,00
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
614/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
615/3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 3.000,00
1000 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
1001 GABINETE DO SECRETARIO
267820017.2.099000 Manutencao do Gabinete do Secretario dos Servicos Rodoviarios
644/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.000,00
1000 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS
1002 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS
267820017.2.100000 Manutencao da Divisao dos Servicos Rodoviarios
659/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
660/3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 5.000,00
667/3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3.000,00
1100 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
1101 GABINETE DO SECRETARIO DE AGROP., ABAST.
206060018.2.056000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Agropecuaria e Abastecimento
672/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 2.500,00
673/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
1100 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.
1102 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
206060018.2.057000 Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento
695/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 11.000,00
706/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2.000,00
1200 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
1201 GABINETE DO SECRETARIO DE IND. E COM.
226610019.2.105000 Manutencao do Gabinete do Secretario de Industria e Comercio
715/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
1300 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
1301 GABINETE DO SECRETARIO
185410020.2.060000 Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria
739/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2.000,00
1300 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
1302 DIVISAO DE TURISMO
276950013.2.038000 Manutencao da Divisao de Turismo
751/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 810,00
Fonte de Recursos 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 8º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
0900 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
0902 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos
614/3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
624/3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 190.000,00
Fonte de Recursos 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio Corrente
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 033/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de crachás confeccionados, os quais serão utilizados na identificação dos novos Servidores da SMS e demais unidades administrativas deste Município. Licitação EXCLUSIVA para ME/EPP.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 11 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial n° 034/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra e fornecimento dos materiais necessários para a instalação de cerca patrimonial, a fim de delimitar e proteger o perímetro do Aeródromo Municipal.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 11 de março de 2020.

Modalidade: Pregão Presencial n° 035/2020
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, a serem empregadas na manutenção preventiva e corretiva da balança da Marca (Balança Cascavel plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas), balança essa localizada nas instalações físicas do Porto Internacional do Município de Guaíra - PR.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 11 de março de 2020.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 26 de fevereiro de 2020.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 024/2020
REF.: PREGÃO: 001/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: SANTA TEREZA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 73.403.826/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 102
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: “Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.”.
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$- 200,00, (duzentos reais), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula n° 1634, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário
Saída/Chegada Destino Motivo
26/02/2020
09:00hrs/21:00hrs
CASCAVEL- Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de Fevereiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No. 001/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MELHOR OFERTA, objetivando a concessão de DO SEGUINTE TERRENO:
Lotes n.º3 da quadra 5, localizado na Planta Oficial do Distrito de Porto Camargo, Município de Icaraíma, visando a construção de edificação e instalações objetivando a fomentação de atividades e geração de emprego, incentivando o Microempreendedor Individual e a Micro empresa Tudo nos termos do edital e Termo de Referência, bem como da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Municipal 1.649/2019 e demais regramentos pertinentes.
Será considerada vencedora a licitante que somar o maior número de pontos em sua proposta, tudo nos termos do Edital que regula o certame.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraíma ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.
ONDE SE LÊ:
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 31 de Março de 2021
HORÁRIO: 09:00 horas
LEIA-SE:
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 31 de Março de 2020
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, 21 de Fevereiro de 2020.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 018/2020
REF.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA USO DOS ALUNOS DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 193.038,80 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

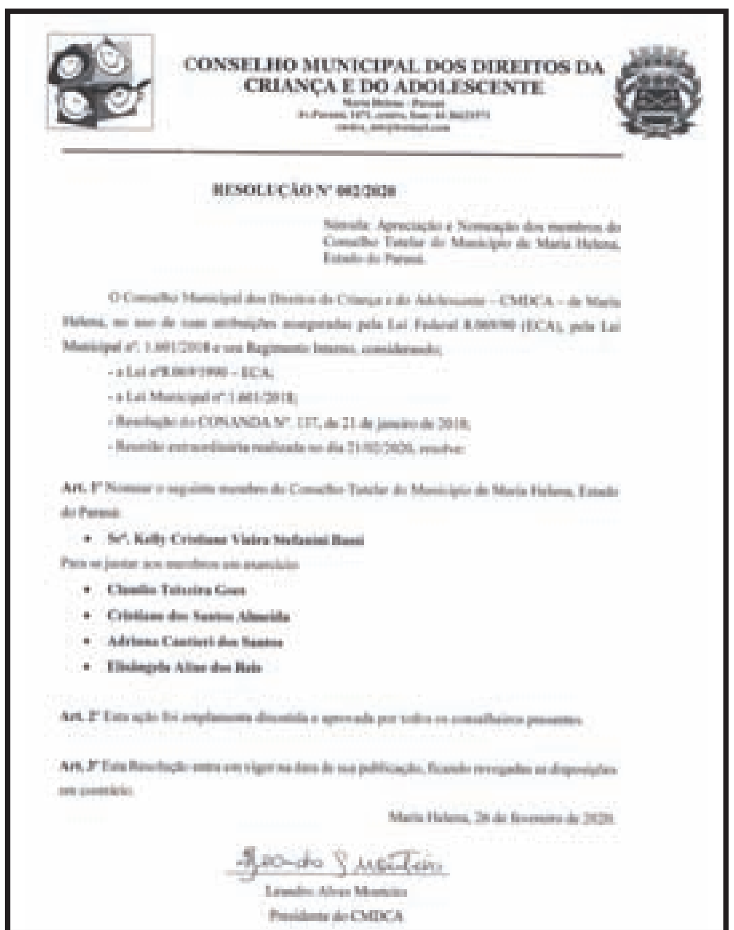
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Apreciação e Nomeação dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, Estado do Paraná.

Art. 1º Nomear o seguinte membro do Conselho Tutelar do Município de Maria Helena, Estado do Paraná.
- Srª. Kelly Cristiane Vieira Stefanini Bassi

Para se juntar aos membros em exercício:
- Claudio Teixeira Goes
- Cristiane dos Santos Almeida
- Adriana Cantieri dos Santos
- Elisângela Aline dos Reis

Presidente do CMDCA

Publicações legais

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR ENTRE PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CESSÃO DOS SERVIDORES ADRIANA SILVA LUIS E SILVANEI SOUSA SILVA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PODER EXECUTIVO, E, DO OUTRO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE – PODER LEGISLATIVO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, com capacidade judiciária, inscrita no CNPJ no 00.949.401/0001-92, com sede na Av. Brasil, no 2500, na Cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, representada pelo vereador Presidente APARECIDO DELFINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com domicílio a Avenida Brasil, S/N, Box 23 Rodoviária, centro, Cidade de Cruzeiro do Oeste – PR, portador do RG sob nº 5281738-2 SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 843.721.849-72, doravante denomina do **CEDENTE** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob no 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG. no 3.946.795-0 e do CPF no. 795.508.109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, denominado como **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão dos servidores: 1.**SILVANEI SOUSA SILVA**, CPF nº 529.474.835-53, ocupante do cargo de Vigia do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR. 2. **ADRIANA DA SILVA LUIS**, CPF nº 006.020.539-35, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal o art. 45 da Lei Complementar nº 06/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste-PR.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência a contar do dia 24 de fevereiro de 2020, pelo prazo legal de 2 (dois) anos, a vencer em 23 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar dos servidores cedidos ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES - Os servidores deverão serem alocados nos cargos correspondentes a suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal, subordinados a organização hierárquica da secretaria a qual forem designados, inclusive com relação ao controle de jornada de trabalho, licenças e demais atos relativos ao trabalho, permanecendo tão somente a sua remuneração e demais encargos sociais sob ônus do Poder Legislativo Municipal. Conforme cláusula segunda.

Parágrafo único. Comunicações relativas ao servidor cedido, deverão serem feitas mediante ofício ao Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Secretário Municipal a qual o servidor estará subordinado ou a Prefeita Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste - PR.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 06 (seis) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, a fim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
CEDENTE

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. ____________________

2. ____________________

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 001/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

OBJETO: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs. 8.080/90 e 8.142/90.

VALOR: R$ - 290.000,00/em quatro anos (duzentos e vinte mil reais), em 04 (quatro) anos de R$- 240.000,00 e dividido anualmente em 04 (quatro) parcelas de R$- 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas até o dia 05 do mês de Fevereiro/2020,2021,2022,2023; 05 de Maio/2020, 2021,2022,2023; 05 de Agosto/2020, 2021,2022,2023; 05 de Novembro/2020, 2021,2022,2023; conforme plano de aplicação.

DENUNCIA E RESCISÃO: Poderá ser rescindindo sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplemento a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

ALTERAÇÃO: Mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo.

FÓRUM: Curitiba – Pr.

JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde

Carlos R. K. Setti
Diretor Executivo
Consórcio Intergestores
Paraná Saúde

LUIZ CLAUDIO COSTA
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

Douradina - Pr, 15 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA N.º 97
De 21 de fevereiro de 2020
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
EXONERAR em 21/02/2020, o Sr. ALEXSON NASCIMENTO DOS SANTOS, portador do CPF-N. 841.034.939-68 e do RG-N. 5.348.351-8-SSP/PR do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cadastro e Tributação do Município de Douradina, Estado do Paraná.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (21/02/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 9/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Determina a cessão de servidores ao Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, por tempo determinado.

Considerando o Ofício nº 307/2020, o qual solicita a cessão de servidores para os cargos de Vigia, Telefonista e Auxiliar Administrativo, justificando o interesse público e a excepcionalidade da medida, mediante a impossibilidade do Poder Executivo em realizar concurso público, ante o limite de gastos da despesa com pessoal;

Considerando a previsão legal no art. 45 da Lei Complementar nº 06/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cruzeiro do Oeste-PR, a qual prevê o comissionamento de servidores;

Considerando o interesse público, motivado pelo chefe do Executivo Municipal, o qual demonstrou a necessidade de suprir a demanda de servidores no Poder Executivo;

Considerando a disponibilidade de servidores do Poder Legislativo, sem prejuízo às atividades deste Órgão diante de outros servidores já existentes, bem como tratar-se de servidor efetivo, concursado nas mesmas atribuições solicitadas pelo Poder Executivo por prazo determinado, ou seja, há compatibilidade das funções;

Considerando tal medida ser de caráter excepcional, visando atender a finalidade pública do Município de Cruzeiro do Oeste-PR, ante o limite de gasto de despesas com pessoal do Poder Executivo estar acima do limite legal, bem como a situação que poderá ser revertida a qualquer tempo;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, legalmente constituído no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 37, da Resolução nº 000/2013, considerando o art. 27, inciso XVIII, cumulado com o art. 45 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER sem ônus ao Poder Executivo Municipal, a contar do dia 24 de fevereiro de 2020, pelo prazo legal de 2 (dois) anos, a vencer em 23 de fevereiro de 2022, podendo ser revogada a partir de qualquer tempo, os servidores:

1. Silvanei Sousa Silva, CPF nº 529.474.835-53, ocupante do cargo de Vigia do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.
2. Adriana da Silva Luis, CPF nº 006.020.539-35, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Oeste, para o Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

Art. 2º - Os servidores deverão serem alocados nos cargos correspondentes a suas atribuições junto ao Poder Executivo Municipal, subordinados a organização hierárquica da secretaria a qual forem designados, inclusive com relação ao controle de jornada de trabalho, licenças e demais atos relativos ao trabalho, permanecendo tão somente a sua remuneração e demais encargos sociais sob ônus do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º – Comunicações relativas ao servidor cedido, deverão serem feitas ao Poder Legislativo Municipal, por intermédio do Secretário Municipal a qual o servidor estará subordinado.

Art. 4º – Decorrido o prazo estabelecido no Art. 1º desta portaria, poderá ser renovada novo prazo desde que devidamente motivado pelo Chefe do Executivo, cumprindo os requisitos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

APARECIDO DELFINO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 103
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) ao servidor municipal JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/02/2020 07:00hr/19:00hr
Bandeirantes- Paraná
Conduzir paciente para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de Fevereiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 104
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 02 (duas) diárias de viagem, no valor de R$- 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando R$ 400,00 (Quatrocentos reais), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40hrs, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim Indo Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
27/02/202028/02/2020 05:30/17:30hrs 06:30/18:30hrs
Sarandi – Paraná
Maringá - Paraná
Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 26 de Fevereiro de 2020.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 027/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar os candidatos adiante relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE IVAIPORÃ - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
009	DIEGO RODRIGO DAMETTO	01460	101365670 SSP/PR

*** O Candidato classificado em 9º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2017.**

Umuarama - PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

CNPJ 72.378.789/0001-20 - FONE (44) 3673-1224 - CEP 87525-000
Praça Brasil nº 1690 - Ivaté - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – Nº 07/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ,** torna público aos interessados o Edital de Classificação Preliminar do Concurso 001/2019.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital a Classificação Preliminar na ampla concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital a Classificação Preliminar na condição de Afrodescendente.

Art. 3º Não houve protocolo de recurso contra o Resultado Preliminar.

Art. 4º Haverá prazo recursal contra o Edital de Classificação Preliminar no período de **26 a 28 de fevereiro de 2020**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2019 da Câmara Municipal de Ivaté, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 04 de março de 2020, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaté, 24 de fevereiro de 2020.

Misael Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIF.
Advogado	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	007.200.606-12	12.469.141-9	90.55	1
Advogado	MICHEL HAMMEL MASCARELLO	007.200.618-13	85442503	87.35	2
Advogado	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	007.200.617-99	104608663	87.35	3
Advogado	LUCAS ARTHUR BARTZ CRUZ	007.200.606-03	133599649	87.05	4
Advogado	EDUARDO DE MORAIS MORI	007.200.606-01	107437916	87.05	5
Advogado	ALEX GOTARDI	007.200.619-05	73618495	86.70	6
Advogado	SERGIO LUIS BORGES HERNANDES	007.200.613-56	94663091	84.20	7
Advogado	CLAUDIANE DA SILVA SIQUEIRA	007.200.605-98	125245188	83.85	8
Advogado	FERNANDO GIMENES LUZ	007.200.606-11	03068584	83.85	9
Advogado	REGIANE FILITE	007.200.606-08	124271002	83.55	10
Advogado	AMANDA DURIZZO OLIVEIRA	007.200.619-47	128769781	82.85	11
Advogado	CAMILA MARA NOGUEIRA	007.200.612-59	101385515	80.05	12
Advogado	FRANCESLY TIBER	007.200.607-37	948353	74.05	13
Advogado	MAIKON ANDRE CEOLATO	007.200.618-58	105790570	73.75	14
Advogado	RENATO YUJI OBANA	007.200.612-48	100012960	73.40	15
Advogado	ROSELI APARECIDA BORGES	007.200.619-41	2315905	70.50	16
Advogado	HUGO DE ARAUJO MARANGONI	007.200.606-09	135135640	70.20	17
Advogado	MELYNE MOVIO SANTOS	007.200.605-96	9884035-4	69.15	18
Advogado	MAQUELY JOANA CARDOSO	007.200.618-71	104601731	66.75	19
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66.35	20
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66.35	21
Advogado	LEANDRO NUNES GIRARDI	007.200.606-13	83584300	66.05	22
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63.90	23
Advogado	ALINE BENANTE BORGES ALVES	007.200.611-05	98677291	63.90	24
Advogado	KARLLA CLASER LORENZETTI	007.200.609-89	123099745	63.90	25
Advogado	PRICILA BENANTE BORGES DIAS	007.200.610-45	87896030	63.25	26
Advogado	ANA CRISTINA PEREIRA	007.200.614-33	88094476	63.25	27
Advogado	ALINE DE SOUZA FERNANDES	007.200.616-21	101114341	53.65	28
Advogado	TATIANI NAVARRO	007.200.606-00	128667539	53.65	29

ANEXO II - AFRODESCENDENTE

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	AFRO
Advogado	OSVALDO GUEDES DE MELO NETO	007.200.617-40	98019634	66.35	1
Advogado	SARA DANIELE GONÇALVES	007.200.606-06	108556218	66.35	2
Advogado	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	007.200.618-52	41460113	63.90	3

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 028/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

14ª REGIONAL - PARANAVAÍ

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO DE TERRA RICA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
006	KELLY DIAS DA SILVA	01999	99829273 SSP/PR

*** A Candidata classificada em 4º lugar está sendo convocada novamente, em 2ª chamada, conforme item 4.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2015.**

Umuarama - PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 057/2020

Prorroga o prazo do contrato temporário de GUILHERME GONÇALVES DE AQUINO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, regido pelo Edital n° 001/2019 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 26 de agosto de 2020 o prazo do contrato temporário do Sr. **GUILHERME GONÇALVES DE AQUINO,** portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 38350249-2 SSP SP, inscrito no CPF sob n° 077.136.976-08, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, regido pelo Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº001
REF: CONTRATO DE FORNECIMENTO N°081/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRÊ
CONTRATADO: MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na clausula quinta do presente contrato para o dia 30/04/2020, por restarem saldos a serem consumidos.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Xambrê, Pr 17 de fevereiro de 2020.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

Publicaçõs legais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 054/2020

Concede licença Maternidade a servidora
JESSICA CAMILA BARATELA RIBEIRO MELLO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICA CAMILA BARATELA RIBEIRO MELLO**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 103804140, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 069.454.349-74, admitida em 01 de julho de 2014, ocupante do emprego público de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, pelo regime CLT, lotada na Base Descentralizada situada no Município de Terra Rica, Estado do Paraná, **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir de 22 de fevereiro de 2020 até 120 (cento e vinte) dias após o parto, tendo em vista o contido no § 3º do Art. 394-A, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2020.

Umuarama/PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 055/2020

EXONERAR A SERVIDORA
THAIS ZAGABRIA FERRARI DE MENDONÇA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2020, a Sra. **THAIS ZAGABRIA FERRARI DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10760800-1 SSP PR, inscrita no CPF sob nº 075.435.389-38, admitida em 18 de maio de 2018, ocupante do emprego público efetivo de MÉDICO INTERVENCIONISTA – 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada situada no município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ficando revogado o item II da portaria nº 126/2018 de 17 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 24 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 14/2020
Decreta LUTO OFICIAL no município de São Jorge do Patrocínio no dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira), e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. EDNELSON ROMUALDO na data de 24 de fevereiro de 2020, servidor público municipal lotado no Departamento de Serviços Urbanos (Pátio Rodoviário Municipal) no cargo de Servente de Serviços Gerais;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica Decretado LUTO OFICIAL neste dia 25 de fevereiro de 2020 (terça-feira) no município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em respeito ao falecimento do Sr. EDNELSON ROMUALDO, ocorrido em 24 de fevereirode 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 25 de fevereiro de 2020.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 15/2020
Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATRICÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, Senhor JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 2.320, de 24 de Janeiro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R$ 112,65 (Cento e doze Reais e sessenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Fonte 811 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas - Contrato de Repasse N.1055597-77-CONVENIO 871548/2018
Órgão 08 – Secretaria de Agricultura
Un. Orç. 08.02 – Departamento de Agricultura
Atividade 2060600192.156– Manutenção e Encargos da Extensão Rural
El.Despesa (1674) 3.3.90.93– Indenizações e Restituições ....R$ 112,65
TOTAL GERAL ....R$ 112,65
Art. 2º Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Especial, constante do art. 1º, deste Decreto, fica utilizado o Excesso de Arrecadação provocado na Referida Fonte no valor de R$ 112,65 (Cento e doze Reais e sessenta e cinco centavos) provenientes de rendimento com aplicação financeira.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 26 de fevereiro de 2020.
Jose Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Inexigibilidade nº002/2020
Xambre, Pr 26 de fevereiro de 2020
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação da seguinte empresa: TELES & TELES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, objetivando o credenciamento de pessoa física e jurídica na área médica para atendimento, em caráter complementar, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para os seguintes serviços: Serviços Médicos Clinica Geral Equipe da Família 02, Serviços Médicos Clinico Geral 20 (vinte) horas semanais Urgência e Emergência, na Rede Municipal de Saúde de Xambrê– Ref. SIA/SUS, com Inexigibilidade de licitação nº. 002/2020, tendo como fundamento o art. 25, da Lei nº 8.666/93.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº010/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO XAMBRÊ
CONTRATADO: BARAZETTI E GRIS LTDA - ME
OBJETO: É objeto da presente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de câmeras de videomonitoramento urbano, unidade integrada de transmissão em circuito fechado de televisão, para integrar os sistema de monitoramento de vídeo de vias públicas, estrategicamente posicionadas na Sede do Município de Xambrê.
VIGÊNCIA:06/02/2020 à 31/12/2020
VALOR: R$48.000,00
FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão n°002/2020-PMX, homologada em 05 de fevereiro de 2020, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Xambrê, Pr,06 de fevereiro de 2020
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3456 de 26 de Fevereiro de 2020.
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1549 de 24 agosto de 2017.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
Crédito Adicional
Suplementar
785 Departamento de Esportes 13.2.27.812.16.1030 - Reformar Ginásios e praças esportivas
449051 - Obras e instalações
Vínculo: 00907 - Construção do Centro Esportivo I CR 874418/2018 270.476,19
Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 270.476,19 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), nas seguintes fontes de recursos:
Fonte de Recurso
Excesso
4241899111300000000
Vínculo: 00907 - Construção do Centro Esportivo I CR 874418/2018 270.476,19
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 26 de Fevereiro de 2020.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CASTRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 867843/2018/MDR/CAIXA – PROCESSO Nº 1054182-59/2018
DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 13/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/03/2020 ÀS 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
ENDEREÇO: RUA PARANAGUÁ, 518 – CENTRO – TAPIRA – PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Empreitada Global
VALOR MÁXIMO: R$ 224.703,15 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e três reais e quinze centavos).
DO EDITAL: O edital completo está disponível para os interessados no site da Prefeitura Municipal de Tapira – www.tapira.pr.gov.br. Os interessados poderão obter melhores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapira, durante o período normal de expediente até 11 de Março de 2020.
Tapira, 26 de Fevereiro de 2020
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ. 72.540.545/0001-00
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando o constante nos autos do processo administrativo n.º 001/2020 relativo à modalidade Tomada de Preço tipo melhor técnica e preço; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório da TP n.º 001/2020; considerando as informações constantes no Resultado Final de Julgamento da Tomada de Preços n° 001/2020, o qual tem por objeto a contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos da Câmara Municipal de Tapejara.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual sagrou-se vencedora a empresa:

OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.718.171/0001-04, situada na Rua Antônio Ferreira da Costa, 3596, sala 04, centro, CEP 87.501-200 em Umuarama PR, pelo valor global de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Tapejara PR., em 20 de fevereiro de 2020

ROGERIO FRANCISCHINI
PRESITENE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ. 72.540.545/0001-00
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições legais insculpidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores; considerando a análise jurídica da legalidade do procedimento licitatório e as informações constantes no Termo de Homologação pertinente, e ainda o teor dos documentos insertos nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 001/2020**, que deu origem à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2020**, que tem por objeto destinado à contratação de Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, para organização e operacionalização de Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos da Câmara Municipal de Tapejara.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto do certame, como é exigido e previsto em Lei, para a empresa vencedora da Licitação, a qual é a empresa **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.718.171/0001-04, situada na Rua Antônio Ferreira da Costa, 3596, sala 04, centro, CEP 87.501-200 em Umuarama PR, pelo **valor global de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

Tapejara PR., em 20 de fevereiro de 2020

ROGERIO FRANCISCHINI
PRESITENE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa W M SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.712.010/0001-92, com estabelecimento à Avenida Elias Batista da Silva nº 263, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, com telefone de contato 44-99960-5904, representada neste ato por Wilson Marques Silva, brasileiro, solteiro, empresário e técnico em agropecuária, portador da CI/RG nº 7.302.767-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 030.605.529-59, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018), com as seguintes condições:
1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e, principalmente, dar continuidade ao objeto licitado.
2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:
2.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor inicial do Contrato passará de R$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R$-180.000,00 (cento e oitenta mil reais), considerando o acréscimo de R$-60.000,00 (sessenta mil reais).
3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
3.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, que findaria em 26 de fevereiro de 2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 26 de fevereiro de 2021.
4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusulas Quarta e Quinta do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.
5.0 – CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018.
Tuneiras do Oeste, 21 de fevereiro de 2020.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
W M SILVA & CIA LTDA - ME
Wilson Marques Silva
Representante Legal
Contratante Contratada
Testemunhas:
1 . ______________________________ 2. ______________________________
Nome: José Vinícius Cuareli Alécio Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.826.159-1 SSP/PR R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando que o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, autoriza à inexigibilidade de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 004/2020 para locação de imóvel residencial localizado na Rua Arapongas, n° 42, Centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, de propriedade de EDNALDO DE CARVALHO GOMES, inscrito no CPF/MF nº 268.975.908-00, com o objetivo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, conforme detalhado neste processo administrativo, para o período de 12 (doze) meses pelo valor mensal de R$-998,00 (novecentos e noventa e oito reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia desta decisão.
Tuneiras do Oeste, 21 de fevereiro de 2020.
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 121/2020, de 26 de fevereiro de 2020.
CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, Sra. CRISTINA APARECIDA NANIS VILAS BOAS, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início dia 27 de fevereiro de 2020, a Sra. CRISTINA APARECIDA NANIS VILAS BOAS, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 8.895.703-2 SSP/PR, para assumir o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40:00 HS, visando cobrir temporariamente vaga ocorrida pelo pedido de Exoneração da Servidora THAMARA ORNELAS SILVA MATOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, exonerada pela Portaria nº. 109/2020, de 18/02/2020, ficando a Servidora Temporária contratada lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; no qual a Candidata Contratada desempenhara as atividades inerentes ao Cargo, até se dar a convocação de novos Servidores classificados no Concurso Público 001/2019 para assumir a referida vaga, cuja previsão é a partir de 26/04/2020, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº. 122/2020, de 26 de fevereiro de 2020.
CONTRATA sob Regime Especial de Trabalho, a Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterada pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, Srta. MIRIÃ MATTOS DE OLIVEIRA, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONTRATAR sob Regime Especial de Trabalho, instituído pela Lei Municipal nº 2.098/2017, alterado pela Lei Municipal nº. 2.017/2017, e Decreto Regulamentar nº. 93/2017, pelo período de 36 (trinta e seis) dias, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2020, a Sra. MIRIÃ MATTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Portadora do RG nº. 13.269.329-3 SSP/PR, para assumir o Cargo de Professor 20 HS, visando cobrir temporariamente o período de Auxílio Doença concedido à Servidora TEREZINHA JOSÉ DE MELO, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.062 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental; no qual a Candidata Contratada desempenhara as atividades inerentes ao Cargo, até se dar o término da Concessão do Auxílio, cuja previsão é dia 03/04/2020, podendo ser prorrogada nos termos da legislação em vigor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR

CNPJ 72.540.545/0001–00
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 - FONES (044) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Tipo Melhor Técnica E Preço **Nº. 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020, PARA** contratação de pessoa jurídica capacitada que atenda os requisitos estabelecidos no EDITAL visando a seleção de melhor INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICA OU PRIVADA, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA, PARA CARGOS PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR, **PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA-PR**. Às **09h00**min do dia **17 de fevereiro de 2020**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Tapejara, situada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 611, Centro, na cidade de Tapejara/PR, o Presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação designados por meio da Portaria nº. 001, de 02/01/2020, reuniram-se para realizar a sessão única de processamento do certame, referente a **LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº. 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2020**, destinado à contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços objeto da licitação identificado no EDITAL, cuja cópia foi disponibilizada no site eletrônico oficial do ente público CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA-PR (disponível na rede mundial de computadores), meio pelo qual foi possibilitado acesso, vez que nenhuma pessoa/empresa solicitou **retirada** de edital presencialmente. Foram solicitadas cópias do EDITAL da Licitação e foram fornecidas tais cópias na integra, via e-mail, para as pessoas jurídicas **RHS CONSULT LTDA – EPP** (Rodrigo@rhsconsult.com.br); **FACULDADE ALFA** (concurso@alfaumuarama.edu.br); **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP** (licitacao@institutomakro.com.br); **UNIASE** (secretaria@uniase.com.br); **NOSSO RUMO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO & DESENVOLVIMENTO SOCIAL** (licitacao@nossorumo.org.br), conforme demonstrados nas solicitações impressas (anexo) que constam juntados no processo de licitação. A Presidente da comissão permanente de Licitação solicitou apoio do advogado do Legislativo Municipal para orientações legais e lavratura da ata, agindo também como secretário *ad hoc* no ato, visando observar e cumprir os termos da lei e possibilitar garantia de mais ampla participação de pessoa jurídicas interessadas em apresentar propostas na licitação. Nos termos do previsto em Lei, até 3 (três) dias antes da sessão de abertura da licitação e apresentação das propostas, as pessoas interessadas em participar do certame (habilitar-se e classificar-se), deviam fazer o cadastramento para que pudessem apresentar proposta a ser apreciada pelo poder público, para fim de apuração de melhor e mais vantajosa proposta ao Poder Público. Assim, a formalização do cadastramento junto ao órgão público, para fim de habilitação dos interessados deve ser feito nos termos do previsto no § 2°, do artigo 22, da LEI Federal n° 8.666, 1993 (Lei de Licitações). Verificou-se que só uma pessoa jurídica veio cumprir esse requisito legal, a qual é a empresa **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA inscrita no CNPJ n° 10.718.171/0001-04, com sede a Rua Des. Antônio Ferreira da Costa, n. 3.596, sala 04, centro, CEP 87.501-200, em UMUARAMA-PR, , que utiliza o nome fantasia COLÉGIO E FACULDADE ALFA UMUARAMA**. Ao fazer a chamada de possíveis interessados a participar do ato público, verificou-se que a única empresa que fez o cadastro prévio (Três dias antes da apresentação de proposta à licitação) não fez-se presente por meio de representante legal neste ato, porém, havia feito a formalização de protocolo dos documentos, sendo o envelope de **Habilitação** (PROTOCOLO n. 016/2020), envelope de **Proposta Técnica** (PROTOCOLO n. 017/2020) e o envelope de **Proposta de PREÇO** (PROTOCOLO n. 018/2020), todos no dia 14 de fevereiro de 2020, que anteciparam-se a sessão pública e visou que o Poder Público aprecie e faça a classificação, observando os critério de melhor técnica e preço, previstos no EDITAL. Entendeu-se que ocorreu o atendimento exigido no § 2°, do artigo 22, da LEI Federal n° 8.666 de 1993 (Lei de Licitações), antecipadamente. O não comparecimento presencial da pessoa jurídica que fez a proposta prévia, não causa prejuízo a licitação e não pode ser motivo para prejudicar a empresa que fez a proposta. É preceito legal geral orientador de processo judiciais que se por mais de uma forma é possível atingir o mesmo resultado ou fim legal pretendido, não há que se falar em nulidade. Ademais, não há nulidade sem prejuízo. Destaque-se que prejuízo ao Poder Público existiria na hipótese concreta de que feito os atos administrativo e processuais de licitação, não aparecesse nenhuma pessoa jurídica interessada e que apresentasse proposta. Aí sim haveria prejuízo de movimentação da estrutura pública, serviços realizados, tempo despendido e finalidade de interesse pública resultaria frustrada, tendo-se que fazer outros atos, tantos quantos necessários até atingir o fim legal para atender as necessidades de estrutura física e funcional que o Legislativo Municipal de Tapejara-PR precisa, para desempenhar suas atividades internas e serviços públicos. Entende-se válidos os atos e cabe abrir os envelopes com a documentação apresentada e protocolados em tempo hábil e o Poder Público apreciar o seu conteúdo em confronto com o previsto no EDITAL, para verificar o atendimento dos requisitos exigidos e legais. Após essa decisão, fez-se outra chamada pública nas dependências e frente do órgão público para verificar se existiu comparecimento de alguma outra licitante proponente interessada em participar da sessão pública e, após passado tolerância de mais de 20 (vinte) minutos, as 9:24 horas do dia 17 de fevereiro de 2020, a Comissão de Licitação constatou e certifica nesta ATA, que **NÃO compareceu** mais nenhuma outra pessoa jurídica interessada em cadastrar-se presencialmente, o que seria tolerado em benefício de maior participação no certame e obtenção de MAIS propostas, mas como não ocorreu tal fato que seria favorável a licitação e ao Poder Público, deu-se seguimento ao procedimento licitatório. Verificou-se também que não existe nenhum outro protocolo de documentos cadastrais e nem outras propostas por parte de mais empresas interessadas em participar da licitação. Tendo verificado que só uma pessoa jurídica atendeu os requisitos legais e apresentou propostas ao certame, a Comissão permanente de licitação deu seguimento ao procedimento e atos da licitação com a única empresa que cadastrou-se nos termos da LEI, passando a ser feita verificação da documentação apresentada e apreciação das mesmas, confrontando-a com os critérios de melhor Técnica e Preço, previstos e exigidos no EDITAL de Licitação e na Lei geral de licitação. As 9:24 foi realizada a abertura do envelope contendo a documentação de Habilitação, sendo que foi constatado a regularidade dos mesmos. A habilitação jurídica foi verificada pela comissão permanente de licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 02/01/2020 e constatou-se que as exigências foram atendidas pela empresa proponente. Seguiu-se a abertura do ENVELOPE de proposta Técnica protocolado no órgão e ficou constatado pela Comissão Permanente de Licitação que os documentos comprobatórios apresentados atendem aos requisitos do Edital, constatou-se que na página de capa da Proposta Técnica a empresa proponente indicou pontuação total, em cumprimento ao previsto no EDITAL, como sendo de 116 (cento e dezesseis) pontos, conforme descreve a tabela seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PONTUAÇÃO POR TÉCNICO	TOTAL DE PONTOS
A - Equipe Técnica (ET):			
A.1 Profissional com Especialização	12	2,0	24,00
A.2 Profissional com Mestrado	8	3,0	24,00
A.3 Profissional com Doutorado	0	5,0	0,00
Total item A			**48,00**
B - Experiência da Licitante em Universo de candidatos inscritos (EUC):			
B. 1 Concurso Público de 2.000 a 5.500 candidatos:	10	4,0	40,00
B.2 Concurso Público de 5.501 a 10.000 candidatos:	1	7,0	7,00
B. 1 Concurso Público com mais de 10.000 candidatos:	0	12,0	0,00
Total item B			**47,00**
C - Experiência da Licitante em Quantidade de Concursos (EQC):			
C. 1 Concurso Municipal:	21	1,0	21,00
C .2 Concurso Estadual:	0	2,0	0,00
C. 1 Concurso Federal::	0	4,0	0,00
Total item C			**21,00**
TOTAL GERAL			**116 Pontos**

A Comissão de licitação entretanto, ao verificar a documentação apresentada e comparar com os critérios do edital, constatou que a pontuação informada pela empresa nos itens "A" e "C" do quadro acima encontra-se correta, porém a pontuação do item "B" não está de acordo com o previsto na Letra "b" do item 7.1.2 do EDITAL de licitação, sendo assim, a Pontuação Técnica que deve ser atribuída é menor do que aquela que a empresa proponente informou em sua proposta, como fica demonstrada abaixo.

	NÚMERO DE CANDIDATOS	PONTOS
Concurso Público ou processo seletivo para cargo ou emprego público	Até 1.999 candidatos	1,0 ponto
	2.000 a 6.000 candidatos	4,0 pontos
	6.001 a 10.000 candidatos	8,0 pontos
	acima de 10.000 candidatos	12,0 pontos

Devendo ser a pontuação assim, distribuída:

B - Experiência da Licitante em Universo de candidatos inscritos (EUC):			
B. 1 Concurso Público **até** de 1.999 candidatos:	0	1,0	0,00
B.2 Concurso Público de 2.000 a 6.000 candidatos:	11	4,0	44,00
B. 3 Concurso Público de 6.001 a 10.000 candidatos:	0	8,0	0,00
B. 4 Concurso Público acima de 10.000 candidatos:	0	12,0	0,00
Total item B			**44,00**

A pontuação correta obtida pela empresa proponente quanto a equipe técnica, experiência em universo de candidatos e experiência em quantidade de concursos, nos termos do previsto no item 7**.2**, do Edital, fica definida em **113,00** (Cento e treze) pontos, por causa da documentação apresentada e aplicação dos critérios legais previstos no edital da licitação.
Aplicando-se os critérios de atribuição das notas ou Pontuação Técnica, tem-se que a empresa proponente obteve nota ou Pontuação **100** (cem) pontos, nos termos dos itens 7.2 e 7.3, do Edital.

Obteve-se também, a Nota de Preço que foi **100** (cem) pontos, aplicando-se os critérios previstos letra "b" do item **8.2.1**, do EDITAL, por causa de ser o único e menor preço proposto. Seguiu-se a abertura do envelope de Proposta Financeira, que apresenta o preço proposto pela empresa licitante, constatando-se que o valor proposto é de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais), assim descrito pela proponente: 1- Considera como valor global da proposta: 20.000,00 (vinte mil reais); 2- O pagamento dos valores será realizado em 02 (duas) parcelas, conforme o disposto a seguir: Primeira parcela: Após a publicação do edital de Abertura do Concurso (50% do valo do contrato); Segunda parcela: Após a homologação final do concurso (50% do valor do contrato); 3 - O prazo para conclusão do trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Câmara Municipal; 4 - O prazo de validade da proposta é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da abertura da licitação.
A classificação das propostas apresentadas na licitação, aplicando-se os critérios previstos no item **11.1**, do Edital da licitação, por meio da apuração da **média ponderada** exigida no edital, chegou-se a nota ou **pontuação final** correspondente a **1000** (Um mil) **pontos**, sendo definida e finalizada essa fase, tendo como única proposta técnica apresentada é a proposta **vencedora** nesta fase de melhor proposta técnica.
Sendo a única e melhor proposta apresentada é declarada **vencedora** a proposta de melhor Técnica e Preço que foi apresentada pela empresa **OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA inscrita no CNPJ n° 10.718.171/0001-04, com sede a Rua Des. Antônio Ferreira da Costa, n. 3.596, sala 04, centro, CEP 87.501-200, em UMUARAMA-PR, que utiliza o nome de fantasia COLÉGIO E FACULDADE ALFA UMUARAMA**.
Submete-se a autoridade hierárquica para apreciação e os devidos atos seguintes (**§ 4°**, do art. 109, da Lei Federal n. 8.666/1993 – Lei de Licitações), de homologação (art. **49**, da Lei Federal n. 8.666/1993 – Lei de Licitações), adjudicação do objeto da licitação, formalização de contrato administrativo e outros procedimentos legais cabíveis.

Deu-se por encerrada a sessão de licitação em questão, tendo sido narrados essencialmente os fatos ocorridos, seguindo esta ATA lavrada pelo secretário designado, Luciano Cesar Lunardelli e devidamente assinado pelos demais participantes do ato, os quais estão devidamente identificadas, para os devidos fins de direito.

MARIA CHRISTINA GREGO
Presidente da Comissão

EDNA PASSONI ALPINO
Membro

ABEL DOMINGUES DE SOUZA
Secretário

LUCIANO CESAR LUNARDELLI
Secretário *ad hoc*

Publicações legais

CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/02/2019
PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.506,06**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.200,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	306,06	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**304.301,43**	**290.540,96**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**0,00**	**0,00**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	304.301,43	290.540,96	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	138.659,34	124.898,87	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	165.642,09	165.642,09	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Resultados Acumulados	305.807,49	290.540,96
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	305.807,49	11.900,70
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	272.872,26
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**305.807,49**	**290.540,96**
TOTAL	**305.807,49**	**290.540,96**	**TOTAL**	**305.807,49**	**290.540,96**

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	305.807,49	290.540,96	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**305.807,49**	**290.540,96**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00
094 - Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Câmara Municipal de Xambrê, pessoa jurídica de direito publico, com sede no Município de Xambrê/PR, e tem por finalidade, principalmente, funções legislativas e fiscalizadoras, participando da elaboração de leis sobre matérias de competência exclusiva do município e exercendo o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo do Município.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS
As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Xambrê foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as praticas contábeis emanadas pela Lei n º 4320/1964. Foram respeitados os ditames das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial foi apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64); Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superavit/Déficit Financeiro segregados por Fonte/Destinação de Recurso.
Caixa e Equivalentes de Caixa - O saldo de 0,00 (zero) reais em EQUIVALÊNCIA DE CAIXA é resultado da devolução de sobras ao Poder Executivo Municipal no final de 2019.
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo –. Compreende os créditos e valores realizáveis a curto prazo advindos de direitos obtidos junto a diversos devedores, nesse caso corresponde a valores de adiantamento de viagens e cuja prestação de contas ocorreu em 02 de Janeiro de 2020.
Estoques – Compreende o valor dos bens adquiridos principalmente com objetivo de utilização no curso normal das atividades ou para manutenção do patrimônio: Material de Limpeza; Material de Expediente; Gêneros de Alimentação.
Imobilizado – No Balanço Patrimonial os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme prescritos o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.

José dos Santos Silva
Contador
CRC/PR nº 0[illegible]

William Angelotto da Silva
Controlador Interno

Edson Botelho
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 08/2020
SÚMULA: Define a Seleção das famílias beneficiárias e descrição dos respectivos lotes, com o objetivo de efetivação do Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Município de Xambrê do Programa Família Paranaense.
O Prefeito Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica formalizada pela Câmara Técnica a Seleção das famílias a serem beneficiadas pelo Projeto de Redução do Déficit Habitacional do Município de Xambrê do Programa Família Paranaense. Segue abaixo a lista das famílias beneficiarias e com seus respectivos lotes:

Nº	Quadra	Lote	Beneficiário	Casa Padrão	CPF	RG
01	04	01	EULA PAULA DE FARIAS	49PD	084.181.779-00	103578299
02	04	02	ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	32	076.486.379-79	108530774
03	04	05	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	32	080.204.569-37	91725754
04	04	06	SOELI APARECIDA DA CRUZ	32	083.114.689-31	23181441
05	04	07	ELKE CRISTINA BARBOSA PODRIGUES	32	055.218.639-23	93995929
06	04	08	JULIANA BENTO PERNA	32	061.811.039-96	97296197
07	04	09	LUCINÉIA DA SILVA PEREIRA	32	061.933.919-59	141441434
08	04	10	ROSENILDA DE JESUS	32	039.782.329-01	102677250
09	04	11	DINEUSA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	32	079.892.479-92	134467525
10	04	12	VANESSA REGINA FERREIRA DA SILVA	32	072.679.749-96	108367512
11	04	13	KELI CRISTINA SILVA DO ESPIRITO SANTO	49PD	350.720.448-74	365277216
12	02	20	SILMARA ALVES DA MOTA	32	049.195.369-09	95933297
13	02	21	FRANCIMARA AMARAL DA SILVA	32	114.908.329-80	142748606
14	02	22	MARIA APARECIDA RIBEIRO	32	021.764.309-48	62109270

Nº	Quadra	Lote	Beneficiário	Casa Padrão	CPF	RG
01	Q 64 A/B	1/2/3/10-A	TATIANE GABRIEL DAMASIO	32	068.648.499-10	108367555
02	Q 64 A/B	1/2/3/10-B	SIRLENE BISPO DE LIMA	32	033.609.369-14	87456293
03	Q 64 A/B	1/2/3/10-C	ANGELA SILVA HONORIO DOS SANTOS	32	084.079.389-80	149853189
04	Q 64 A/B	1/2/3/10-D	SOLANGE DAMIANA ZINERMAN	32	042.482.079-07	92970698
05	Q 64 A/B	1/2/3/10-E	MARIA APARECIDA DA SILVA	32	061.495.959-43	101829367
06	Q 64 A/B	1/2/3/10-F	TANIA APARECIDA CHAVES	32	072.056.319-47	108534184
07	Q 64 A/B	1/2/3/10-G	MARLENE BISPO DE OLIVEIRA	32	067.581.899-02	124211514
08	Q 64 A/B	1/2/3/10-H	OLINDA BISPO DE OLIVEIRA	32	065.907.069-30	108368101
09	Q 64 A/B	1/2/3/10-I	EDILEIA RIBEIRO DOS SANTOS	49PD	050.137.219-97	90731165
10	Q 64 A/B	1/2/3/10-J	FRANCIELE DOS SANTOS	32	064.513.699-93	108534109

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete de Prefeito Municipal de Xambrê, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 147/2020
Atribui Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO e dá outras providências.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o previsto no artigo 47, da Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Pérola);
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir Jornada Suplementar a servidora ROSANGELA RUIZ OLIVOTO, matricula nº 2019-2, lotada com 20h (vinte horas) semanais, para substituir a professora Maria Aparecida Stevanato de Oliveira, a partir de 21 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 102, de 31 de Janeiro de 2020.
Pérola - Paraná, 26 de Fevereiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PORTARIA Nº 148/2020
Concede progressão horizontal(Classe Salarial) a servidora LUCIMARA SIMONATO MILANI BONIN e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal(Classe Salarial),
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora LUCIMARA SIMONATO MILANI BONIN, matricula nº 1617-8, ocupando o cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-G para Classe-H, a partir de 01 de Fevereiro de 2020(inclusive).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Pérola - Paraná, 26 de Fevereiro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.529/02 e demais regramentos pertinentes realizar licitação para contratação mencionada, submetendo o presente à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal para Parecer.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020
PROCESSO Nº 026/2020
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUPLA MARIANA E MATEUS, NO DIA 08 DE MAIO DE 2.020, NO RODEIO DE ALTO PARAÍSO.
CONTRATADA: M & M EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.645.306/0001-47
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: Vigência até 31 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 004/2020
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2020, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.
EDILSO MARTINS DE MELO
PRESIDENTE

Município: Xambrê UF: Estado do Paraná Página 1 de 3
Período: Exercício de 2019
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.481.841,14	8.118.213,32	PASSIVO CIRCULANTE	613.425,04	535.058,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.038.058,31	4.398.694,58	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	611.841,26	533.477,70
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.419.245,44	3.698.865,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.581,78	1.581,78
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.726,39	21.653,51	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	3.928.227,82	3.240.402,55
ESTOQUES	160,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PR	2.274.567,78	2.434.710,65
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	584.835,13	659.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.997.615,39	56.608.743,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.051.098,19	118.123,74
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.628.760,65	2.086.614,60	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	20.287,98	21.457,06
INVESTIMENTOS	5.280,26	5.086,50	RESULTADO DIFERIDO	17.408,74	7.110,61
IMOBILIZADO	57.363.574,40	54.517.042,78	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.937.803,67	60.958.404,80
			RESULTADOS ACUMULADOS	63.937.803,67	60.958.404,80
TOTAL	68.479.456,53	64.726.957,22	TOTAL	68.479.456,53	64.726.957,22

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	68.479.456,53	64.726.957,22
ATIVO FINANCEIRO	4.070.659,31	4.399.694,59
ATIVO PERMANENTE	64.408.797,22	60.327.262,63
PASSIVO (II)	4.267.852,05	5.944.872,90
PASSIVO FINANCEIRO	1.838.326,86	2.200.172,73
PASSIVO PERMANENTE	4.429.525,19	3.744.700,23
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	63.211.604,48	58.782.084,27

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.403,04	4.415,04
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.403,04	4.415,04

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1Recursos Ordinários (Livres)	149.298,56	2.797.450,86
101FUNDEF 60%	(275,82)	(450.432,71)
102FUNDEF 40%	63.113,76	501.828,57
103Educação 10%	(602,26)	(756.425,65)
104Educação 25%	34.325,04	(88.145,86)
107Salário Educação	97.306,29	104.591,60
111Merenda Escolar	2.681,33	2.466,65
116Convênio Aquisição Transporte Escolar	4.426,23	3.013,95
123Convênio Transporte Escolar	16.049,63	50.962,24
133TRANSF FNDE IMPLANT ADEQ ESTRUTURAS ESPORTIVAS ESCOLARES	(89.752,12)	(110.828,45)
136FPM APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM - EDUCAÇÃO	0,00	51.890,77
137Programa Dinheiro Direto na Escola	2.907,30	50,96
139PROGRAMA PAR CARTEIRAS ESCOLARES	21.828,47	27.828,67
140PAR - ONIBUS ESCOLAR - ORE 3	0,00	321,26
303Saúde Vinculado Sobre Receitas de Impostos	76.424,10	(2.018.357,12)
320CONSTRUÇÃO DA CLINICA DA MULHER	(4.211,00)	(4.211,00)
325CONVENIO AQUISICAO EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	4.031,73	5.020,54
326PROG ESTADUAL P/ AQ DE VEICULOS E/OU EQUIP PARA O TRANSPORTE SANITARIO	12.408,01	12.159,19
327Construção UPA Municipal - CV 30	(149.893,34)	(144.762,59)
494Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	154.394,22	146.369,98
495Atenção Básica	947.846,22	665.213,63
497Vigilância em Saúde	101.651,65	116.662,61
501Alienação de Bens Não Vinculada	1.304,90	1.307,54
504Royalties e outras compensações não previdenciárias	27.251,16	26.743,84
507COSIP contribuições p/ iluminação Pública	13.108,64	10.740,17
510Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.284,57	7.616,35
511Taxas pela Prestação de Serviços	22.177,58	17.106,98
512CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	34.555,70	26.534,03
514Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	381.640,62	196.258,16
598Repasses da Lei Pele	5.675,29	5.614,75
599Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	483.851,01	0,00
606Operação de Crédito - SEDU/PARANACIDADE	412,04	406,61
702AQUISIÇÃO DE UM TRATOR - MAPA	2.180,79	0,00
790ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.748.820,14	1.712.603,95
813Pavimentação Ct 107.7505-45 - Casa Branca e Elisa	(406,76)	(406,76)
817PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE RUAS DA COHAPAR	0,00	29.985,41
820FEAS INCENTIVO 4	35.937,37	35.937,37
821CONVENIO ESTADUAL MICRO BACIAS	210.740,99	210.740,99
822FEAS BEN EVENT	3.256,06	3.256,06
823FEAS FIA SCFV	43.745,46	43.194,14
824FMCPI - FIPAR INCENTIVO	21.679,92	17.301,83
828Infraestrutura Urbana - CV nº 471/2017	(1.832,51)	(208.492,15)
829AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CV 385/2017	106,16	106,16
831AQUISIÇÃO DE VEICULO - CONV SEDU 862/2018	188,71	188,71
833AQUISIÇÃO DE VAN - CV 1059.2018 - SEDU	0,00	(12.954,79)
834AQUISIÇÃO DE VAN - CV 1469/2018 - SEDU	0,00	0,00
835FEAS - INCENTIVO 5	91.370,97	90.258,36
836FEAS - AQUIS VEICULO CONSELHO TUTELAR	70.902,46	70.906,57
837FEAS - AQUIS VAN P/ ASSISTENCIA SOCIAL	247.702,59	240.102,28
838PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - CONVENIO 856793	(165.472,81)	0,00
839Pavimentação de Ruas no Distrito de Elisa - CV 563025	(226.000,00)	0,00
840Reforma/Modernização Ginasio de Esportes CV 863676	(1.000,87)	0,00
841Construção CRAS - CV 854073	(270.814,09)	0,00
843AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP RODOVIARIO CONV 1301/2018	0,00	0,00
844ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED CONV 1368/2018	(254.500,00)	0,00
846FIA CMDCA	9.600,00	0,00
847FIA ATENCAOCCA	10.000,00	0,00
848FEAS BEHEF IV	18.000,00	0,00
849FEAS INC VI	50.000,00	0,00
934Proteção Social Básica	148.698,35	79.671,76
936Fnas Bloco de Gestão SUAS	17.664,19	70.080,57
938BPC ESCOLA FNAS	384,26	376,54
940Gestão do Bolsa Família	23.331,77	32.024,69
3000Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	(481.325,25)	(155.125,17)
3101FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	1.538,10	283,21
3102FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	(5.502,00)	(5.502,00)
310315% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	1.933,11	(558,55)
310425% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	0,00	(58.850,94)
3107Salário Educação - Exercícios Anteriores	(82.392,09)	(12.260,09)
3504Royalties e outras compensações não previdenciárias - Exercício anterior	(26.743,84)	(11.776,53)
3507COSIP contribuições p/ iluminação Pública	(12.198,17)	0,00
3510Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Exerc Anterior	(3.017,19)	(2.047,00)
3511Taxas pela Prestação de Serviços - Exerc anterior	(17.091,25)	(5.624,50)
3512CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§) -Exercício Anterior	(23.605,25)	(14.522,20)
33111Merenda Escolar - EXERC ANTERIOR	(2.466,65)	(452,04)
33116Convênio Aquisição Transporte Escolar	(3.013,95)	0,00
33123Convênio Transporte Escolar	(50.628,81)	(1.290,10)
33137Programa Dinheiro Direto na Escola	(50,96)	(50,96)
33139PROGRAMA PAR CARTEIRAS ESCOLARES - Exercício Anterior	(21.828,47)	0,00
33140PAR ONIBUS ESCOLAR ORE 3 - Exercício Anterior	0,00	0,00
33494Bloco de Custeio das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex Anterior	(146.369,98)	0,00
33495Atenção Básica - Exercício Anterior	(670.077,96)	(452.760,48)
33497VIGILANCIA EM SAUDE - Exercício Anterior	(94.706,63)	(81.053,75)
33514Bloco de Investimento na Rede de Serv. Publ. de Saúde - Ex. Anterior	(165.609,00)	0,00
33598REPASSES DA LEI PELE	(5.613,74)	0,00
33606Operação de Credito - SEDU/PARANACIDADE - Exercício Anterior	(412,04)	0,00
33817Pavimentação e Galerias Ruas - Exercício Anterior	0,00	0,00
33820FEAS INCENTIVO IV - Exercício Anterior	(35.937,37)	(35.937,37)
33821CONVENIO ESTADUAL MICRO BACIAS - Exerc Anterior	(210.740,99)	(206.995,15)
33822FEAS BEN EVENTUAIS - Exercício Anterior	(3.256,06)	(3.228,56)
33823FEAS FIA SCFV - Exercício Anterior	(41.672,00)	(8.450,19)
33824FMCPI - FIPAR INCENTIVO - Exercício Anterior	(51.679,95)	(8.579,00)
33829Aquisição de Computador - CV 385/2017 - Exerc Anterior	(106,16)	0,00
33831Aquisição de Veículo - Convenio SEDU 862/2018	(188,71)	0,00
33835FEAS - INCENTIVO 5 - Ex. Anterior	(87.371,90)	0,00
33836Aquisição de Equipamentos Conselho Tutelar - Ex. Anterior	(58.498,00)	0,00
33837FEAS - Compra de van - Assistencia social - Ex. Anterior	(235.000,00)	0,00
33934Bloco de Proteção Básica Suas - Cras	(34.270,40)	(18.678,60)
33936FNAS BLOCO GESTAO SUAS - Exercício Anterior	(10.454,95)	(7.430,87)
33940Gestão do Bolsa Família - Exercício Anterior	(12.661,71)	0,00
Total das Fontes de Recursos	2.201.332,45	1.578.377,94

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 26/02/2020 08:39:05

NOTA EXPLICATIVA:

CONTEXTO OPERACIONAL
O Município de Xambrê, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Avenida Roque Gonzáles, 480 – Centro – Município de Xambrê/PR, CNPJ Nº 76.247.360/0001-54, é um órgão da Administração direta do Poder Executivo e tem por finalidade, o cumprimento das atribuições constitucionais no atendimento das demandas que a sociedade exige. Por meio de seus órgãos da administração direta e indireta atuam nas áreas de saúde, educação, mobilidade urbana, assistência social, meio ambiente, habitação, cultura, abastecimento, segurança alimentar, esporte, lazer e turismo.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS
As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Xambrê foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as praticas contábeis emanadas pela Lei n º 4320/1964. Foram respeitados os ditames das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

BALANÇO PATRIMONIAL
O Balanço Patrimonial foi apresentado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição, sendo composto pelo Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes(Lei 4.320/64); Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superavit/Déficit Financeiro segregados por Fonte/Destinação de Recurso.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO
Caixa e Equivalentes de Caixa – compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e não há restrições para uso imediato.

Créditos Tributários e Divida Ativa a Receber – referem-se aos créditos tributários de competência do Município e correspondem as movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às inscrições, cancelamentos por processo e baixas por pagamentos, contabilizados com base nas informações do Sistema de Informação Tributário.
Os Créditos Tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o lançamento dos valores devidos pelos contribuintes (ITBI, IPTU, ISSQN, Alvará).

Imobilizado – No Balanço Patrimonial os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas construções ou aquisições, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4.320/64.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO
Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo – compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-prima, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento e na prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, aluguel e demais contas a pagar.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a serem pagas em Longo Prazo – Correspondem as dividas oriundas de parcelamento junto ao Regime Próprio de Previdência Municipal (PREVIX) e o parcelamento junto ao INSS.

Empréstimos e Financiamentos em Longo Prazo – Corresponde a Divida oriunda de financiamento junto a Agencia de fomento do Paraná para aquisição de 02 (dois) Ônibus.

Fornecedores a Longo Prazo – Divida oriunda de Precatórios contabilizado conforme informações recebidas do Tribunal de Justiça até o fechamento do presente balanço.

SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
O Superavit/Déficit financeiro é apurado conforme o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320/64 e corresponde à diferença entre o Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. O detalhamento do Superavit/Déficit financeiro por fonte de recurso está apresentado no Quadro do Superavit/Déficit financeiro.

Waldemar dos Santos R. Filho
Prefeito Municipal

José dos Santos Silva
Contador

William Angelotto da Silva
Controlador Interno

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 26/02/2020 08:39:05

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 83/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO- Pr
SAÍDA: 22/02/2020 ás 11:30 horas
RETORNO: 22/02/2020 ás 16:00 horas
Pagamento de 1/8 diária complementar conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 84/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: JURANDA- Pr
SAÍDA: 21/02/2020 ás 13:00 horas
RETORNO: 21/02/2020 ás 16:30 horas
Pagamento de 1/8 diária complementar conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de JURANDA- Pr, para buscar paciente.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 85/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL- Pr
SAÍDA: 19/02/2020 ás 12:30 horas
RETORNO: 19/02/2020 ás 16:30 horas
Pagamento de 1/8 diária complementar conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
KELVEM DE BARROS DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 86/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO- Pr
SAÍDA: 20/02/2020 ás 13:30 horas
RETORNO: 20/02/2020 ás 18:00 horas
Pagamento de 1/8 diária complementar conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 36,57 (Trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 87/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL – Pr
SAÍDA: 20/02/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 20/02/2020 ás 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
CARLOS JOSE DE MORAES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 88/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL – Pr
SAÍDA: 21/02/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 21/02/2020 ás 16:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
ANDRÉ LUIZ FERNANDES

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 89/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ– Pr
SAÍDA: 21/02/2020 ás 06:00 horas
RETORNO: 21/02/2020 ás 18:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
KELVEM DE BARROS SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 90/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL– Pr
SAÍDA: 26/02/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 26/02/2020 ás 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
FLORISVAL JOSE DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 91/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL– Pr
SAÍDA: 27/02/2020 ás 04:30 horas
RETORNO: 27/02/2020 ás 17:30 horas
Pagamento de 1/4 diária conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 73,14 (Setenta e três reais e quatorze centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL- Pr, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/_____
FLORISVAL JOSE DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Av. Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa sob regime de empreitada global, tendo por objeto a execução de pavimentação asfáltica em TST com capa selante e adequação de bocas de lobo, no distrito de Porto Camargo, Cidade de Icaraíma, tudo de acordo com projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: R$ 387.822,70 (Trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO da obra será de até 120 (cento e vinte) dias contados a partir da solicitação do Departamento responsável.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2020, admitida à prorrogação nos termos da lei.
A pasta com o inteiro teor do Edital, incluindo orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto e complementares, poderão ser examinados na Secretaria de Planejamento, sita Avenida Hermes Vissoto, 810 - Centro - Icaraíma - PR e poderá ser fornecida pessoalmente ao interessado, bem como estará disponível para download no site www.icaraima.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço já mencionado, fone 44-3665-8000, ou pelo e-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 17 de Março de 2020
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO 02/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público - Emprego Público 02/2015, de 25 de novembro de 2015.
RESOLVE
Convocar, o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público - Emprego Público 02/2015, conforme Edital de Classificação Final nº 06/2016, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso Público – Emprego Público 02/2015, bem como apresentar os documentos exigidos no item 16.5, do referido Edital de Concurso Público – Emprego Público.
Ainda, deverá o Candidato, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais e avaliação psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax.
O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
Cargo: ENFERMEIRO
Cargo: Número da InscriçãoNOME DO CANDIDATO
APROVADO EM
34972MARIA IVONEIDE TAUMATURGO DE MELLO5º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 16.5 DO EDITAL 02/2015)
16.5 Para a investidura do emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I.Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
II.Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
III.Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
IV.Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
V.Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada (quando for o caso);
VI.Registro no órgão da classe e fotocopia autenticada (quando for o caso).
VII.Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
VIII.Atestado de sanidade física e psicológica;
IX.Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
X.Comprovante de endereço atual;
XI.Certidão negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII.Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuem seu patrimônio.
XIII.Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
XIV.Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
XV.Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
Edifício do Paço Municipal aos 26 de fevereiro de 2020.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2020
Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018, do Edital de Pregão Eletrônico nº 185/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de limpeza, asseio e conservação, para atuar nas instalações físicas de responsabilidade desse município.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2018.
Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de fevereiro de 2021.
Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de R$ 1.380.572,64 (um milhão, trezentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.
Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2020
Pregão Presencial nº 016/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0002-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA visando a manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR.
Valor Total: R$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0103/2020
Pregão Presencial nº 020/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município
Valor Total: R$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR
Valor Total: R$ 889.061,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 2167/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 002/2020, em favor da empresa CASTRO CLINICA MEDICA LTDA ME, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2168/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 003/2020, em favor da empresa LUIZ HENRIQUE BRESSAN E CIA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2169/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa C. PEREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020, em favor da empresa C. PEREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2170/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2020, em favor da empresa ALTO PARAISO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2171/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2020, em favor da empresa INTERCLINICA ZILIOTTO LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2172/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020, em favor da empresa ANGIOCOR CLINICA CARDIOVASCULAR LTDA, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2173/2020
DATA: 26 de Fevereiro de 2020.
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2020.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa BOTELHO ENFERMAGEM PARAÍSO LTDA ME, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2020.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado de Inexigibilidade de Licitação n° 008/2020, em favor da empresa BOTELHO ENFERMAGEM PARAÍSO LTDA ME, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO GERAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (E.S.F), E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTARES E ESPECIALIDADES, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS para o exercício de 2020/2021.
Art.3º). Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 31/2020
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Ineriz Ferreira Gil
Objeto: Prestação de serviços na função de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 53/2019.
Carga horária: 20 horas semanais
Valor contratado: R$-1.443,12-mensais
Vigência: 27/02/2020 até 25/002/2021 (01 ano)

PORTARIA N.º 105
De 26 de fevereiro de 2020
NOMEIA A SRA. INERIZ FERREIRA GIL PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 53/2019;
CONSIDERANDO o Decreto n.º 180, de 24/10/2019 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 21, de 20/02/2020 – Convocação da candidata;
RESOLVE
NOMEAR a Sra. INERIZ FERREIRA GIL, inscrita no CPF-N.º-024.706.449-17 e no RG-N.º- 1.814.323-2-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 27/02/2020.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento a presente portaria.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (26/02/2020).
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
ERRATA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná, comunica que a publicação com data de 05 de fevereiro de 2020 publicado no Jornal Umuarama Ilustrado na página C4, referente ao Portaria n° 1407/2019 que refere-se a Homologação do Processo de Licitação na Modalidade de Dispensa por Justificativa nº 05-2020.
Onde se lê:
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL R$: 25.580,00
Vinte cinco mil quinhentos e oitenta reais
CORRETO: lê-se
PROPONENTE: VALOR TOTAL
VALOR POR EXTENSO
SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL R$: 25.280,00
Vinte cinco mil duzentos e oitenta reais
Cruzeiro do Oeste,18 de Fevereiro de 2020.
ROSANA JESUS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Douradina-Pr, através de seu Prefeito, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2019
TOMADA DE PREÇOS N°. 12/2019
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria para Revisão do Plano Diretor Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Douradina-Pr.
Tipo: Técnica e Preço.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Credenciamento, Proposta e documentação", às 09h00min do dia 31 de março de 2020, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, n° 767, Centro, Douradina-Pr.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima e no site: www.douradina.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtido no setor de licitações ou pelo fone (44)3663-1579, ramal 217.
Douradina-Pr, 26 de fevereiro de 2020.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal
(Republicado)

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0105/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR
Valor Total: R$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0106/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR
Valor Total: R$ 143.668,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2020
Pregão Presencial nº 018/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MIRIAM PEREIRA MARQUES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.151.211/0001-81.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR
Valor Total: R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2020
Pregão Presencial nº 019/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.686.037/0001-27
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município.
Valor Total: R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J.R. EHLKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.730.076/0001-34
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0110/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.293.786/0001-21
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 1.083,11 (um mil, oitenta e três reais e onze centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0112/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85.
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 14.306,10 (quatorze mil, trezentos e seis reais e dez centavos)
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SUPRITECNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 510,26 (quinhentos e dez reais e vinte e s eis centavos
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.021.151/0001-05
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos
Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

DECLARAÇÃO

Eu, **Fernanda Vilarina Tristão Barbosa**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.816.188-6 SSP/PR e do CPF nº 082.907.199-73, residente e domiciliada à Av. Licério Soares dos Santos, 1015 - Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, CEP 87.530-000, venho mui respeitosamente declarar para os devidos fins e a quem possa interessar, a minha DESISTÊNCIA à vaga referente ao cargo de PROFESSORA para o qual fui convocada pelo Edital 002/2020 de 17 de Fevereiro de 2020, aprovada pelo Concurso Público 005/2018.

E, para que surta os devidos fins, vai devidamente assinada.

Icaraima – PR, 26 de Fevereiro de 2020

Atenciosamente

Fernanda Vilarina Tristão Barbosa
CPF nº 082.907.199-73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - PR
PROTOCOLO N.º
EM
PROTOCOLISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 11/2020
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 050/2018
Objeto do Edital nº 13/2020 de 29 de janeiro de 2020 – 20ª Chamada
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS – SONHO MEU- 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	23º	Eliane Aparecida Dias Brito	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2020	89330/00058-PR	1.348,07

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de fevereiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2020
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 010/2019
Objeto do Edital nº 12/2020 de 29 de janeiro de 2020 – 18ª Chamada

AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	70º	Andressa Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	02/03/2020	9260187/0030-PR	R$ 1.251,72
2	71º	Vanessa Cardoso da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	02/03/2020	0707858/0040-PR	R$ 1.251,72
3	73º	Gustavo Dellatorre da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	02/03/2020	3840988/0040-PR	R$ 1.251,72

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2020
DOS ADMITIDOS NO REGIME CLT – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 050/2018
Objeto do Edital nº 15/2020 de 04 de fevereiro de 2020 – 21ª Chamada

FARMACÊUTICO(A)- 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CTPS	Salário
1	10º	Ana Paula Rissatto Rodrigues Timoteo	Secretaria Municipal de Saúde	02/03/2020	6918159/0030-SC	3.620,46

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 26 de fevereiro de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2020
Pregão Eletrônico nº 015/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Vigência: início em 21 de fevereiro de 2020 e término em 20 de fevereiro de 2021. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIÁRIO: LEANDRO MACAN DOS SANTOS, CPF Nº 062.743.859-83
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. Leandro Macan dos Santos, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIÁRIO: JOAO AILTON AUGUSTO DO CARMO, CPF Nº 829.414.089-91
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. João Ailton Augusto do Carmo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2020. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIÁRIO: JOSÉ EDUARDO, CPF Nº 387.561.709-63
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família do Sr. José Eduardo, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão. Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020. Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 043/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIÁRIA: ANA CLÁUDIA SILVA JORGE, CPF Nº 036.655.231-76
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Ana Cláudia Silva Jorge, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 063/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em execução de serviços diversos de horas máquinas/equipamentos e caminhão, os quais serão empregados em trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais unidades administrativas que necessitarem dos serviços no Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):
MIRIAM PEREIRA MARQUES - ME, inscrita no CNPJ nº 27.151.211/0001-81, vencedora dos itens 03 e 29 da licitação, com valor total máximo de R$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).
ALESSANDRO ARRUDA ANDRE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.805.816/0001-49, vencedora dos itens 01,15 e 27 da licitação, com valor total máximo de R$ 143.668,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais)
S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ nº 14.588.377/0001-18, vencedora dos itens 11 e 14 da licitação, com valor total máximo de
R$ 154.150,00 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais)
JAMAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.352.374/0001-63, vencedora dos itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da licitação, com valor total máximo de R$ 889.061,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e sessenta e um centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 065/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 020/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o futuro fornecimento de materiais (Pedra Rachão, Pedra Pedrisco, Pedra Brita 1, Areia Fina e Areia Média), os quais serão utilizados em trabalhos realizados pelas Secretarias deste Município. A(s) empresa(s):
J. C. MENDONÇA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.347.543/0001-91, vencedora dos itens 01,02,03 e 04 da licitação, com valor total máximo de R$ 188.450,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 066/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 016/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 016/2020, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Guaíra-PR. A(s) empresa(s):
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.218.782/0002-05, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 61.558,75 (sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 748/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
PRORROGAR
Fica Prorrogado o Auxilio Doença Previdenciário da servidora CLEUZA GODOY DA SILVA , portadora do CPF. Nº. 019.180.279-43, conforme atestado médico datado em 21 de Fevereiro de 2020, a partir de 23/02/2020 À 22/04/2020.
Esta portaria Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr, 26 de Fevereiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA

PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 749/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve,
CONCEDER
A Servidora a senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF nº 826.516.989-20 licença para AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIARIO, conforme atestado Médico datado de 19 de Fevereiro de 2020, no período de 19/02/2020 a 17/06/2020.
Esta portaria Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr, 26 de Fevereiro de 2020.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 750/2020
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
REVOGAR
Art. 1º - Ficam revogadas em seu inteiro teor as Portarias n° 303, 305, 306 e 307/2018 de 27 de Março de 2018 e a portaria de nº 429/2018 de 25 de Outubro de 2018.
Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Tuneiras do Oeste - Pr, 26 de Fevereiro de 2020.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 067/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 015/2020, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e reagentes para a manutenção dos serviços de análises do Laboratório Municipal, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.. A(s) empresa(s):
J.R. EHLKE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 76.730.076/0001-34, vencedora dos itens 28e 30 da licitação, com valor total máximo de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais);
LCI PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.293.786/0001-21, vencedora dos itens 08, 31, 32, 51, 52, 53, 57, 58, 63, 65 e 66 da licitação, com valor total máximo de R$ 6.826,50 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 76.619.113/0001-31 vencedora dos itens 09, 42, 44, 45, 47, 48, 49 e 56 da licitação, com valor total máximo de R$ 1.083,11 (um mil, oitenta e três reais e onze centavos);
A.C.L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 22.627.453/0001-85. vencedora dos itens 04, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 40, 41, 43, 46, 55, 61 e 62 da licitação, com valor total máximo de R$ 14.306,10 (quatorze mil, trezentos e seis reais e dez centavos);
SUPRITECNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.107.128/0001-09, vencedora dos itens 14,37,50 e 54 da licitação, com valor total máximo de R$ 510,26 (quinhentos e dez reais e vinte e s eis centavos);
VENDRAMINI & TREVIZAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.021.151/0001-05, vencedora dos itens 02, 38, 59, 60 e 64 da licitação, com valor total máximo de R$ 5.373,50 (cinco mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos itens 03 e 06 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.442,25 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º - Declarar DESERTOS ou CANCELADOS os itens 01,13,19,20 e 59 da licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 044/2020
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIÁRIA: TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SERRANO, CPF Nº 017.245.119-12
Objeto do Contrato: Concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 07 (sete) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. Terezinha da Conceição Serrano, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Prazo de Vigência: 07 (sete) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2020 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 77.310.928/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação da empresa RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizados na revisão de garantia (5.000 km) do veículo Chevrolet SPIN 1.8L MT PREMIER, ano/mod. 2019/2020, placa BDJ-5A21, frota 485, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 211,45 (duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de abril de 2020.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2020 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 020/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: IDISA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 12.985.492/0001-09
Objeto do Contrato: Contratação da empresa IDISA VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizadas na 3ª revisão de garantia de 60.000 km do veículo VAN M. BENZ SPRINTER MARTM4, PLACA BCT-9J63, Frota 461, Patrimônio 34131, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.417,10 (mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do contrato e término em 26 de abril de 2020.
Data de Assinatura: 26 de fevereiro de 2020.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 26 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 064/2020
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 019/2020 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de horas máquina (equipamento mecânico) para execução de serviços de limpeza de bueiros, caixas de ligação, poços de visita e desobstrução de rede de galeria de águas pluviais com equipamento mecânico, a serem utilizadas conforme necessidades da SEMAIM - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, deste Município. A(s) empresa(s):
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 08.686.037/0001-27, vencedora do item 01 da licitação, com valor total máximo de R$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 21 de fevereiro de 2020.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2020.
O Poder Executivo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os munícipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, as 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Mote Belo nº 607, neste município de Icaraíma, como seguem:
ORDEM DO DIA:
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (inicio 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2019.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, 21 de fevereiro de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Pelo presente, solicito a abertura de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado de profissionais para atuar nos cargos abaixo relacionados, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que necessário e que não ultrapasse o limite máximo de 02 (dois) anos, face à necessidade temporária e excepcional interesse público, conforme possibilidade prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de Maio de 2005, Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), cláusula 25ª do Protocolo de Intenções e cláusula 41ª do Estatuto Social do CIUENP, bem como a autorização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27/01/2020, ratificada pela reunião dos membros do Conselho Deliberativo, realizada no dia 29/01/2020.

Considerando que o SAMU é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, que atende os casos de urgência e emergência do Noroeste do Paraná e tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte;

Considerando a autorização da Assembleia Geral Ordinária em reunião realizada no dia 27/01/2020, para a realização de concurso público para o preenchimento das vagas em aberto e considerando o prazo de seis meses para a conclusão de todas as etapas do Concurso Público a ser realizado pelo CIUENP;

Considerando o número de profissionais Médicos Reguladores que pediram exoneração nos últimos 60 dias, bem como o número elevado de candidatos que não atenderam as convocações realizadas do último concurso público, de modo que ainda restaram vagas em aberto;

Considerando as Bases onde os candidatos classificados já foram todos convocados e ainda restaram vagas a serem preenchidas, bem como a necessidade de substituição temporária de empregados em período de férias regulamentares, exonerações, afastados por licença médica e licença maternidade, e a necessidade de substituição temporária de empregadas gestantes, afastadas das atividades conforme determina o Art. 394-A da CLT;

Em virtude da imperiosa continuidade dos serviços públicos que são prestados por este Órgão à população, verifica-se a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de empregados públicos e formação de cadastro de reserva até a realização do concurso público, conforme quadro abaixo:

Emprego Público	Vagas	Salário	Carga Horária Semanal
Médico Intervencionista	01 + CR	R$ 8.564,91	24h
Médico Regulador	02 + CR	R$ 8.564,91	24h
Enfermeiro Intervencionista	CR	R$ 4.053,98	36h
Condutor de Ambulância Socorrista	01 + CR	R$ 1.698,18	36h
Técnico de Enfermagem Socorrista	CR	R$ 1.820,48	36h
Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM)	01 + CR	R$ 1.820,48	36h
Operador de Rádio	CR	R$ 1.684,14	36h

No quadro abaixo, encontram-se a origem das vagas de forma analítica:

Emprego Público	Origem da Vaga/Prazo de Contratação
01 Vaga Médico Intervencionista Base de Campo Mourão	Para substituir servidor que pediu exoneração. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
02 Vagas Médico Regulador Central de Regulação de Umuarama	Substituição de 2 servidores que pediram exoneração. Mesmo havendo convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2016, vários candidatos não atenderam a convocação, esgotando a lista de classificados. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
01 Vaga Condutor de Ambulância Socorrista Base de Querência do Norte	Para substituir 1 servidor que pediu exoneração e encontra-se de aviso prévio. Prazo de 6 meses até conclusão e homologação do novo Concurso Público.
01 Vaga Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) Central de Regulação de Umuarama	Servidor para realizar a substituição de funcionários em férias. Prazo de 6 meses.

Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 029/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2016 – Instruções Especiais, de 16.11.2016,

R E S O L V E

Convocar a candidata adiante relacionada, aprovada e classificada em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

11ª REGIONAL DE CAMPO MOURÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE IRETAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
001	ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	00205	125065791 SESP/PR

Umuarama - PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
*Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2019, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 28 de Fevereiro de 2020 às 09h00min.
CELSO POZZOBOM
Prefeito Municipal

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 030/2020

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

R E S O L V E

Convocar o candidato adiante relacionado, aprovado e classificado em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo, conforme quadro abaixo, a comparecer na Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais** – para a atividade já desempenhada **MAIS** o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

12ª REGIONAL - PARANAVAÍ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO DE UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
004	ADILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA	00829	54321830 SSP/PR

Umuarama - PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

Integrante do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2020.

PORTARIA Nº 056/2020

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a **Comissão Organizadora e Examinadora** do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na avaliação e análise dos Currículos e Títulos do **Processo Seletivo Simplificado de Nº 001/2020.**

Presidente: ADRIANO HORN, Coordenador de Recursos Humanos, RG nº 8.101.274-1 SESP/PR;

Membro: WILLIAM REIS AGUIAR, Auxiliar Administrativo do CIUENP, RG nº 7.910.061-7 SESP/PR;

Membro: ELISANGELA RODRIGUES DELGADO, Coordenadora de Enfermagem do CIUENP, COREN-PR nº 519578, RG nº 10.833.797-4 SESP/PR;

Membro: PAULO CESAR LEMES, Coordenador de Frota e Almoxarifado do CIUENP, RG nº 2.156.833 SESP/PR;

Membro: MAXSUEL FIDELIS DE PADUA ALMEIDA, Coordenador Médico do CIUENP, CRM-PR nº 31578, RG nº 7.740.512-7 SESP/PR;

Art. 2º. Fica nomeado o **Sr. Adriano Horn** na função de Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora, cabendo a ele a coordenação geral dos trabalhos.

Art. 3º. DELEGAR à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado, inclusive os de decisão de quaisquer dúvidas durante a sua realização.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos dos integrantes desta Comissão, considerando-se unânimes tão somente as que contarem com a totalidade destes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ e no Jornal Umuarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e no Site: www.samunoroestepr.com.br.

Umuarama/PR, 26 de fevereiro de 2020.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 011/2020
Altera o Artigo 2º do Decreto nº 066/2016 publicado em 18 de outubro de 2016 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º. Altera o Artigo 2º do Decreto nº 066/2016 publicado em 18 de outubro de 2016 que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO.
"Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 1.625,06 (Um mil seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos), acrescido de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 362,24 (Trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar n.º 018/1992, Médias de Adicional de Insalubridade no valor de R$ 139,08 (Cento e trinta e nove reais e oito centavos), Horas Extras 50% no valor de R$ 56,24 (Cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 72,56 (Setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e DSR sobre Horas no valor de R$ 16,57 (Dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), todas as médias das verbas transitórias estão de acordo com o Acórdão Nº 3155/14 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná totalizando o valor de R$ 2.271,75 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensais e o valor de R$ 27.261,00 (Vinte se sete mil duzentos e sessenta e um reais) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2020.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2174/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 487, de 22 (vinte e dois) de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 23 (vinte e três) de novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 1.610,00 (hum mil, seiscentos e dez reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
0300 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO
0304 DIVISAO DE COMPRAS E LICITACAO
041220003.2.014000 Manutencao da Divisao de Compras e Licitacoes
92/3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.610,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 2º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá a seguinte dotação do orçamento vigente:
1300 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.
1303 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
185410020.2.061000 Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalizacao Ambiental
764/3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.610,00
Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O MUNICIPIO DE UMUARAMA na qualidade de operador do SPR - Sistema de Produtor Rural da Receita Estadual do Paraná, e, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo I, seção VI, item 9, sub-item 9.1.1 e Capítulo III, item 21, sub-itens 21.1 e 21.1.4, da Norma de Procedimento Fiscal nº 031/2015 da Coordenação da Receita do Estado do Paraná, de 23 de abril de 2015, CONVOCA os Produtores Rurais identificados a comparecerem na Divisão de ICMS da Prefeitura até o dia 15/03/2020, de posse das notas fiscais de produtor retiradas e preenchidas em 2019, que ainda não foram entregues, para prestação de contas a tempo compor o Índice de Participação do ICMS do Município e evitar o cancelamento do CADPRO.

CADPRO	
95374401-52	ABILIO ROSA
95808733-05	ABIMAEL DOS SANTOS
95837021-02	ACIR ADÃO ARAUJO
95678456-53	ADALBERTO GARLA
95326407-22	ADEMAR ANTONIO GIAROLA
95215779-56	ADEMAR LOPES DE SA
95286166-20	ADEMEO STECCA
95638384-66	ADEMILSON CARLOS GNANN
95463598-80	ADEMIR JOSE RODRIGUES
95261153-49	ADEMIR MARQUES DA SILVA
95733951-47	ADEMIR RAGAZI
95784538-03	ADEVIELTON DA SILVA
95271391-44	ADILSON GALVES DOS SANTOS
95459318-58	ADMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
95492252-90	ADNILSON MIGUEL
95475990-36	ADRIANO APARECIDO DA CRUZ
95378761-04	AGNALDO APARECIDO GEZUALDO
95796607-13	AGNALDO LOLLI JUNIOR
95864985-14	AGNALDO SALES COUTINHO
95729364-62	AGOSTINHO MARQUES DA SILVA NETO
95257991-63	AGUINALDO LOLLI
95796611-08	AGUINALDO LOLLI
95850676-76	AGUINALDO LOLLI
95737870-61	AGUINALDO PEDRO ALVES
95574764-04	AGUINALDO RODRIGO CERANTO
95469922-65	AILTON CARVALHO ESTEVES
95768726-12	AIRTON JOSE DA SILVA
95354635-38	ALAERCIO SILVESTRE
95804231-05	ALBERTO GOMES SCARANTE
95151970-76	ALCY THOMAZ
95678434-48	ALESSANDRO SILVA
95809603-80	ALESSANDRO SILVA
95830897-37	ALESSANDRO SILVA
95849782-25	ALESSANDRO SILVA
95848200-01	ALEXANDRE AIZONO
95655060-29	ALEXANDRE GARCIA ALGARTE
95664349-00	ALEXANDRE SERAFIM DE OLIVEIRA
95495913-93	ALEXANDRE SPONTAN LOPES
95697173-00	ALEXSANDRO JOSE MAIRINQUE
95445711-73	ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA
95679368-88	ALISSON FANECO
95834862-21	ALISSON FANECO
95862232-56	ALISSON FANECO
95556456-16	ALTAMIRO OGIONI
95817871-94	ALYSSON RODRIGO C. ESTEVES
95787354-50	ALZIRA PAGANGRIZZA GRACINI
95467988-84	AMARILDO LOPES NOVAIS
95788130-01	ANA CRISTINA CLEMES
95170948-43	ANA DARCI FABRE GOULART
95395125-84	ANA LUCIA PEREIRA DE LIMA
95820985-11	ANA MARIA RAIMUNDO
95265761-50	ANACLETO THOMAZ
95364334-03	ANANIAS DE SOUZA BENTO
95373842-28	ANDERSON CARLOS SELLA
95414337-64	ANDERSON MAZARO
95335581-75	ANDRE BALBINO BONNES
95335614-78	ANDRE BALBINO BONNES
95335657-08	ANDRE BALBINO BONNES
95514507-05	ANDRE GALVES SANTANA
95808315-72	ANDRE LUIZ MAGALHAES
95094144-80	ANGELO MAZZORANA
95383326-39	ANGELO SILVERIO FERREIRA
95835301-40	ANGELO SILVERIO FERREIRA
95378219-70	ANSELMO NAVAQUI
95275581-12	ANTENOR CABREIRA MENDONÇA
95862937-00	ANTONIO ALVES DA SILVA
95085414-62	ANTONIO BATISTA
95456033-38	ANTONIO CARLOS BIGATTAO
95358000-46	ANTONIO CARLOS GONÇALVES
95239349-93	ANTONIO CELIO MANDOTTI
95385570-45	ANTONIO DANTAS BORBOREMA JUNIOR
95421289-06	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
95861785-28	ANTONIO DONIZETI DA COSTA
95371917-72	ANTONIO JOSE FERREIRA
95118250-80	ANTONIO MARCOS GAIARIM
95366336-82	ANTONIO PEDRO DELLA VALENTINA
95370352-15	ANTONIO PEDRO DELLA VALENTINA
95307752-30	ANTONIO PERALTA FILHO
95537243-30	ANTONIO PEREIRA
95260365-54	ANTONIO ROBERTO ROGONI
95275088-75	ANTONIO TRAZZI
95414917-05	ANTONIO ZIOBER
95388413-55	APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZES
95823287-03	APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
95338595-31	APARECIDO BACCI
95598810-80	APARECIDO DA SILVA
95233665-70	APARECIDO DO NASCIMENTO
95321068-15	APARECIDO DOS SANTOS BAQUETA
95185633-91	APARECIDO FIDELIS RAMOS
95790759-85	APARECIDO RAVAZZI
95641782-14	ARCANGELO BIANCHIN
95495714-49	ARCEU CIANCI
95475027-25	ARLINDO DE BORTOLI
95778412-73	ARMANDO GOIS
95862019-53	ARNALDO LUIZ COLUCI
95180124-09	ARY DE JESUS TOMAZ
95402062-25	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA
95493522-16	AURECI Q. MALDONADO DANIEL
95652263-36	AVELINO ANTONIO DA ROCHA NETO
95526691-90	BARTOLOMEU MAZZARO
95314080-28	BENEDITO GALVANI
95601784-06	CACILDA PONCIANO DA SILVA MESSIAS
95366539-50	CAETANO ZOBIOLO
95792588-00	CARLA CRISTINA GARCIA ZAFANELLI
95303809-95	CARLOS ALBERTO CACCIA
95132654-22	CARLOS CALIXTO DOS SANTOS
95055956-00	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BELLI
95057027-08	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BELLI
95841014-04	CARLOS JOAQUIM NETO
95859137-39	CARLOS JOAQUIM NETO
95360291-14	CARLOS MAMPRIM DA SILVA
95591414-77	CARLOS NOVAK
95373820-12	CARLOS SELLA
95441611-96	CARLOS SILAS CHAVES
95699791-77	CARMEM CABRERA GARCIA DE ALMEIDA
95766807-05	CAURENTINO VALENTIM CASTELLI
95036323-11	CELIO B. MARTINS FILHO
95425662-61	CELSO JOSE GOMES
95705826-47	CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO
95356883-78	CELSO THOMAZ
95606760-07	CEZAR POZZOBOM NETO
95324504-35	CICERO SOARES DOS ANJOS
95240707-47	CIDIONIR ANTONIO STECCA
95268104-46	CLARINDO SEBASTIAO FRANCO
95345240-53	CLAUDEMIR BORGES
95295221-82	CLAUDEMIR ROBERTO PERUSSI
95763316-11	CLAUDEMIR ROBERTO PERUSSI
95738982-11	CLAUDENIR PEREIRA DIAS
95837986-22	CLAUDINEI BORGES
95342481-96	CLAUDINEI FULGENCIO
95816976-08	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA
95382307-12	CLAUDIO OSMAR RESKE
95623311-98	CLAUDIO ROMANO DA SILVA
95856431-70	CLEBERSON SILVIO FRANCISCATO
95562744-09	CLEONICE ALVES DE MEDEIROS DALE LASTE
95092097-12	CLEUSA APARECIDA FENATO
95082202-32	CLODOALDO ANTONIO DA COSTA
95240657-43	CLOVIS SOARES DA SILVA
95319408-20	CORNELIO TREML
95319444-93	CORNELIO TREML
95812242-03	CRISTIANA LOPES DA SILVA
95742321-36	CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS
95817752-69	CRISTINA VALERIA DE ALBUQUERQUE GOMES MARTINS
95541049-13	DANIEL KAZUO YABUMOTO
95848479-88	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
95421677-23	DEJAIR TAROCCO
95718827-33	DENILSON SPONTAN
95565514-10	DEVANIR ALVES DE OLIVEIRA
95658994-03	DEVANIR FALASQUI
95654856-09	DEYBSON DA SILVA JANEIRO
95687021-63	DILHERMANDO MATEUS ULIAN VISCARDI
95178465-60	DILSON APARECIDO TEIXEIRA
95674068-11	DINO VEDOVOTTO FERREIRA
95814259-50	DIOMAR HERNANDES ROCHA
95058384-30	DIONESE DOS SANTOS
95365125-40	DIRCEU PAGANI
95158893-85	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS
95210084-04	DONIZETE APARECIDO SIQUEIRA
95677261-31	DONIZETTE MESSIAS
95009716-70	DORIVAL DE CUFFA
95086160-63	DORIVAL LOPES FERRARI
95278050-63	DORIVAL MESSIAS TIMIDATI
95784892-39	EDEVALDO BENTO RODRIGUES
95485908-81	EDINELSON BENTO RODRIGUES
95411105-90	EDISON EICHI TAKAKUA
95099005-80	EDISON ROBERTO COLAUTE
95315534-60	EDIVANI BENTO RODRIGUES
95406406-93	EDMILSON JOSE SILVA
95284504-71	EDNA HIPOLITO
95147516-57	EDNILSON CORREA
95532726-85	EDSON APARECIDO INACIO
95082488-38	EDSON BENTO RODRIGUES
95229511-00	EDSON CASTRO TAMAIO
95469392-91	EDSON DONIZETE COSTA
95158463-09	EDSON GERALDO CONTIERO
95027939-74	EDSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
95530280-08	EDSON ROBERTO PEIXOTO
95627978-04	EDSON ROBERTO RODRIGUES
95387991-38	EDSON SCAPIM
95594724-06	EDSON TUGUIO SAKATA
95384268-89	EDSON XAVIER RIBEIRO
95422559-32	EDUARDO ALVES CERANTO
95645814-50	EDUARDO DECESAR DELLA VALENTINA
95740493-66	EIDI CARLOS GALVANIN
95859391-00	ELAINE SILVANA DE SOUZA PORTO MARQUES
95848535-20	ELIO COSSI
95598644-01	ELIZABETE NUNES GIAROLA
95800016-26	ELSON CASTRO TAMAIO JUNIOR
95482039-42	ELZA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES
95485346-20	ERMERSON APARECIDO BACCI
95487668-31	EURICO SHIGUER TAKAKI
95445039-25	EVANDRO DE CARVALHO VALONE
95586406-90	EVANDRO DE CARVALHO VALONE
95697071-77	EVANDRO LUIZ GABRIEL
95663742-23	EVERALDO FERREIRA DA SILVA
95595466-12	EVERALDO LOPES NOVAIS
95453935-03	EVERSON BESERRA GALVES
95835510-66	EVERTON LUIZ DOS SANTOS
95497246-10	EXPEDITO DIONISIO DA SILVA
95159397-49	FABIO LISSE
95539162-48	FABIO LUIZ ZANI
95830337-82	FABRICIO RAMOS DA COSTA
95563749-69	FERNANDA ALMEIDA COSTA
95427692-94	FERNANDA PAVANI
95709655-70	FERNANDA ZAGUINE AGOSTINHO
95607365-06	FLAVIA MARIA FRANTZ
95512636-03	FLAVIO APARECIDO GALVANI
95362745-00	FLAVIO ROGERIO SALA
95122769-27	FRANCISCO ESTEVES SANTIAGO
95342340-55	FRANCISCO KENGO SAITO
95410780-93	FRANCISCO MAZARO
95711823-24	FRANCISCO P DE CASTRO FILHO
95447835-10	GABRIEL TEIXEIRA MARTINS
95058863-29	GERALDO DOS SANTOS
95131767-56	GERALDO FERREIRA DA SILVA
95339337-90	GERALDO PACHECO
95677784-41	GERCINO SPANSERKI
95149536-08	GERSON DE OLIVEIRA
95230268-09	GERSON MAGNONI BORTOLI
95475744-75	GIL AGUIAR RIBEIRO
95171815-76	GILDO GARLA
95705232-09	GILDO LOURENCO SANTANA
95555128-10	GILVAL ELIAS DOS SANTOS
95773024-88	GILVAN CEZAR FERNEDA
95841440-01	GISELE FERNANDES DE REZENDE DA SILVA
95538875-58	GIULIANDRO DELLA VALENTINA
95858864-05	GREGORY GEGEMBAUER
95363269-17	GUALTER BARCELLOS GONÇALVES
95497984-94	GUILHERME ZAGUINE
95310374-53	GUILHERMINO RODRIGUEZ DE SOUSA
95279006-43	HELENA RODRIGUES DA SILVA
95842309-80	HELENIL DE OLIVEIRA SANTOS
95240403-25	HELIO ALBERTO DO VALE
95203729-35	HELIO ITIRO SAKATA
95819102-20	HELIO ITIRO SAKATA
95810935-08	HELTON DOS SANTOS GONCALVES
95470761-06	HENRIQUE JOAO ZELAZOWSKI
95574969-36	HENRIQUE MARQUES DUENHA
95331619-68	HUGO BERGO DE LIMA
95754835-07	HUGO HENRIQUE BORTOLI
95844687-07	HUGO HENRIQUE MARTIN CAMPOS
95788371-05	HUGO NUNES
95128494-71	HUGO ZAMPIERI SOBRINHO
95689112-42	HUMBERTO FERNANDES
95787198-46	HUMBERTO FERNANDES
95564169-80	ILDA APARECIDA MARONEZI REGGIANI
95158809-14	ILDA MARTINS RAHAL
95613289-40	ILTON MECIAS DE ANDRADE
95837928-53	ISABEL CRISTINA ZAFANELLI RODRIGUES
95365943-34	ISMAEL CAMOZZATO
95593902-64	IVO OZEIKA
95464372-70	IZABEL MOLINARI
95705652-03	IZAIAS NOBRE DE OLIVEIRA
95539745-23	JAIR MARRETO
95095495-72	JAYME GIOVANI GAZZI
95423368-51	JEAN MAX DELYS PEREIRA
95690259-20	JEFFERSON ZUBIOLI
95660289-02	JESSICA MAZUCO COLAUTE
95736856-50	JOAO ABDON SATURNINO
95288904-47	JOAO ALESSANDRO SILVERIO PADILHA
95128659-14	JOAO APARECIDO BERGO
95188259-30	JOAO APARECIDO PAGANGRIZZO
95379653-87	JOAO APARECIDO PAGANGRIZZO
95506369-45	JOAO APARECIDO VIANA COSTA
95034282-00	JOÃO BATISTA
95270839-20	JOAO BATISTA DE MELO
95640453-38	JOAO BATISTA GUEDES
95350110-41	JOAO BATISTA PEREIRA
95762098-16	JOAO BATISTA TESTI
95228001-52	JOAO BERNARDINO SOBRINHO
95604832-09	JOAO CARLOS POZZOBON
95758429-22	JOAO CARLOS POZZOBON
95563941-37	JOÃO DONIZETE MEGDA
95183225-13	JOÃO ELIAS
95185489-10	JOAO FAGAN NETO
95620351-14	JOAO FRANCOLIN
95816795-45	JOAO FRANCOLIN
95851397-66	JOÃO MARTINS JUNIOR
95828822-04	JOAO MONTEIRO
95483791-29	JOAO PAULO DE LIMA
95847618-38	JOAO PAULO GALHARINO
95362687-04	JOAO SALA
95830442-02	JOAO VANDERLEI SPONTON
95227432-56	JOAO VERGILIO POZZOBOM
95861279-66	JOÃO VICTOR AZEVEDO RODRIGUES
95816248-05	JOAO ZUBIOLI
95185995-82	JOAQUIM FERNANDES MARTINS
95805811-00	JOAQUIM RIBEIRO
95020185-12	JORGE ALVES DIAS
95643074-72	JORGE ALVES DIAS
95730286-67	JORGE ELOI DOCKHORN
95236189-94	JORGE ORTIZ DE CARVALHO
95477602-60	JORGE SANTIAGO BRESQUILHAR
95098885-12	JOSE AGOSTINHO COLAUTE
95324929-44	JOSE ALAOR DA VEIGA
95620275-29	JOSE AMERICO FURLAN
95812256-09	JOSE ANGELO BAZANA
95724704-04	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
95470528-51	JOSE ANTONIO MOVIO
95023207-23	JOSE ANTONIO RICCI
95793192-80	JOSE APARECIDO DA SILVA
95171409-77	JOSE APARECIDO DE SOUSA
95554850-74	JOSE CARABIA FILHO
95529149-26	JOSE CARLOS ALONSO MARTINEZ
95043691-34	JOSÉ CARLOS BIGAS
95260886-00	JOSE CARLOS BORTOLI
95419625-97	JOSE CARLOS FELIZARDO
95200651-70	JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
95100319-00	JOSE CARLOS JIOPATO
95104358-31	JOSE CARLOS MARTOS
95637661-04	JOSE CARLOS MENDES
95557899-60	JOSE CARLOS MOTTA
95709303-51	JOSE CARLOS SALESSE
95709884-30	JOSE CASSIMIRO PIO
95674047-97	JOSE DARIO DA SILVA
95279425-67	JOSE DE MARQUES MOSCARDI
95393286-51	JOSE DIMAS FERREIRA
95352937-80	JOSE DOMINGUES GONCALVES
95350438-30	JOSE DONEDA DO PINHAL
95788830-58	JOSE DONEDA DO PINHAL
95137245-59	JOSE DONIZETE BENETATTI
95171105-55	JOSE DOS SANTOS
95392261-40	JOSE FRAGAS DE ANDRADE NETO
95597437-95	JOSE HENRIQUE BRAGA
95834061-39	JOSE INACIO AMORIM ROMA
95764207-11	JOSE INACIO DA PAIXAO FILHO
95859701-04	JOSE LOURIVAL DE LEMOS
95786564-02	JOSE LUIZ DOS SANTOS
95830951-17	JOSÉ MARCELO STECA
95774893-75	JOSE MARCOS RIATO
95591544-55	JOSE MARCULINO DO PRADO
95314717-30	JOSE MARIA CORDEIRO
95389820-99	JOSE MARIA FATTORE
95146133-43	JOSE MARIA JORGE
95412503-33	JOSE MILTON LOPES
95046532-82	JOSÉ NOVAIS ALVES
95691454-03	JOSE OVIDIO GROSSI
95787905-59	JOSE ROBERTO DE ANGELO
95317096-56	JOSE ROBERTO MORESCHI
95167123-14	JOSE ROBERTO PINHEIRO
95619550-07	JOSE ROBERTO ROSSINI
95410353-60	JOSE SANCHES GONÇALVES FILHO
95552372-59	JOSE SANTIAGO FERMIANO
95829574-09	JOSE SEGATELI JUNIOR
95613421-88	JOSE VOLPINI
95737344-97	JOSE WILSON DE LEMOS
95527715-56	JOSEMARA FARINAZZO MOLINA RAMIRES
95211949-41	JOSUE ANTONIO TOESCA
95504533-52	JOSUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
95453040-04	JOSUE DE SOUZA BONFIM
95512254-26	JOYCE MARCELA GONCALVES
95602719-53	JUARES DOS REIS
95758940-51	JUCIMARA MOLINA
95375302-24	JUDENIR FRANCA PAULINO
95330048-62	JULIANO BARBOSA FERREIRA
95835086-40	JULIO COSSI OKADA
95491809-20	JULIO GIOVANELLI
95321355-99	JULIO SACHETTI
95554859-02	JURACI FRANCISCO RODRIGUES SANTOS
95772247-46	JURACI FREITAS
95159146-73	JURACY MAZIERI
95238532-17	JURANDIR BRUNO
95289274-64	KIYOAKI EGUCHI
95843029-90	KLAUS NAVARRO LINS
95614059-53	KLEBER FORESTIERO ZUCOLOTO
95674231-55	LAERCIO GARCIA LEITE
95740622-06	LAERCIO SILVA DE ARAUJO
95234516-82	LAUDEMIR ALVES SOBRINHO
95753663-81	LAURINDA SATEL FRANCO
95409721-81	LAURO GARCIA CANDIDO
95344341-43	LAZARO MARTINHO DE MELO
95724338-00	LEA SILVIA DERENUSSON NELLI
95267495-18	LEANDRO DA ROCHA NEVES
95271369-86	LEANDRO GALVES DOS SANTOS
95723707-01	LEANDRO HENRIQUE GUIMARÃES
95687834-90	LEANDRO THOMAZ MORETTO
95734489-50	LEOMAR ANTONUCI
95359703-91	LEONILDO BONONI
95613606-74	LEONILDO FENATO
95359316-55	LEVINO BRAZ PIAI
95056591-87	LINETE ALVES S. DA S. MESSIAS
95630239-00	LUCIANO APARECIDO CHIME
95348125-12	LUCIANO ESBOMPATO
95495520-61	LUCIANO ESBOMPATO
95825411-30	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA
95828429-20	LUCIANO SOARES DE OLIVEIRA
95526217-40	LUIS CARLOS FIEL
95567118-09	LUIS FRANCISCO PARO DE OLIVEIRA
95836049-50	LUIZ ALBERTO ZAWADZKI
95274106-38	LUIZ ARLINDO DE BARROS
95686016-42	LUIZ BOTIN
95476843-00	LUIZ CARLOS BENTO RODRIGUES
95817303-20	LUIZ CARLOS DA SILVA
95382038-20	LUIZ CARMO DE OLIVEIRA
95650439-24	LUIZ DE BARROS
95725493-45	LUIZ DE BARROS
95162524-88	LUIZ EDUARDO ROJAS
95159254-46	LUIZ GONZAGA BORGES
95626893-19	LUIZ JOAQUIM MARQUES
95641524-10	LUIZ LEAL SAVELI
95387774-01	LUIZ MESSIAS DE ANDRADE
95294710-90	LUIZ PESTANA
95831570-82	LUIZ SANCHES SARAGOZA
95134504-08	LUZIA NUNES ZACHARIAS
95795915-68	MAICON JACKSON M RODRIGUES
95786686-72	MANOEL DE FREITAS CARDOSO NETO
95775096-60	MANUEL CUSTODIO JUNIOR
95158905-53	MANUEL MARTINS
95780232-05	MARCELO A GUMERCINDO DE ABREU
95828782-82	MARCELO CRISLER GIMENES TRESOLDI FILHO
95841008-58	MARCELO FARIA SANCHES
95441576-79	MARCELO PEIXOTO
95690162-63	MARCELO ZUBIOLI
95800468-08	MARCIA APARECIDA ZANCO DOS SANTOS
95512967-90	MARCIA DAS GRACAS CASSIANO DA SILVA BIUDES
95529671-08	MARCO ANTONIO VIOTI
95699341-57	MARCOS FERNANDES RUIZ
95337546-08	MARCOS RICETO BAGGIO
95337625-38	MARCOS RICETO BAGGIO
95405398-95	MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA
95733742-20	MARGARIDA P. DA SILVA THOMAZ
95557985-28	MARIA ALICE RAMOS BRANDAO
95232792-51	MARIA APARECIDA DE COITO
95159387-77	MARIA APARECIDA MANCINI LISSE
95612255-48	MARIA DAS GRACAS NUNES DA CUNHA
95582562-46	MARIA DAS NEVES CAVALCANTE
95363397-33	MARIA DE FATIMA RIBEIRO FERNANDES
95487365-09	MARIA EUNICE SANTOS ROLA
95022773-72	MARIA LUCIA DE SOUZA CARVALHO
95473756-00	MARIA LUCIA GUEDES DOS SANTOS
95246599-61	MARIA ROSA GARCIA ZAFANELLI
95610347-93	MARIA ROSA GARCIA ZAFANELLI
95163701-70	MARIA VILMA GUANHO
95752759-04	MARIA ZIUDA B.L. DE M. GALVES
95617993-90	MARIANA CLARA DE JESUS MACIEL
95608319-24	MARINALVA MENDES PEREIRA DE LIMA
95564115-97	MARINO RODRIGUES CAMPOS
95755556-05	MARIO HORINOUTI HIDEMI
95342243-35	MARIO SUZUKI
95271947-57	MARIONI TERESINHA PEREIRA
95557806-61	MARLEI DE PAULO STEVANATO
95352810-06	MARLENE DO PINHAL SOLCIA
95796884-80	MARLON MARINHO RODRIGUES
95518032-17	MARTA BENTO RODRIGUES DOS SANTOS
95606790-14	MARTA MOREIRA XAVIER DE LIMA
95267291-69	MASATO ITIKAWA
95267322-08	MASATO ITIKAWA
95336529-45	MASSAHARU SATO
95363206-33	MASSAYUKI SATO
95836143-27	MATHEUS APDO DO P DE OLIVEIRA
95826012-13	MATHEUS DOS SANTOS VIOTI
95835829-64	MATHEUS LIBANIO LIMA
95358425-55	MAURI CORREA DA SILVA
95779047-04	MAURICIO H BAGGIO
95811908-99	MAURICIO H BAGGIO
95452189-30	MAURILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
95706786-79	MAURILIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
95395021-98	MAURO LOLLI
95827128-05	MICHEL MACHADO DIAS
95381856-60	MIGUEL ANTONIO CASTALDO
95185647-97	MILTO CHIME
95185870-61	MILTO CHIME
95016243-03	MILTON EIDI AIZONO
95016341-04	MILTON EIDI AIZONO
95852262-27	MILTON EIDI AIZONO
95092970-77	MILTON ELTON BECKER
95368574-40	MILTON HIROYOSHI OKAMOTO
95541860-30	MILTON SANTOS DA SILVA
95721686-27	NABILA BASSIT HAURANI
95384373-09	NATAL APARECIDO FENATO
95830432-30	NATÁLIA J DOS REIS APRIGIO
95780160-98	NATALINO SCARANTE
95797056-79	NATALINO SCARANTE
95232830-11	NELI GOMES DOS SANTOS DE ABREU
95372049-39	NELSON APARECIDO SANTANA
95642191-82	NELSON APARECIDO SANTANA
95203679-31	NELSON FERRARIN
95203947-42	NELSON FERRARIN
95456789-31	NELSON NARATA
95797141-55	NELSON RODRIGUES DA CRUZ
95448408-40	NELSON STOCKER GUIMARAES
95289462-56	NEREU PERUSIN
95808639-38	NERI FABRE
95534781-19	NEUSA MIDORI MIYAWAKI
95140823-99	NILDA MARGARIDA SALA DE OLIVEIRA
95263531-00	NILSON BERTOLIN
95514960-20	NILSON DALEFFI
95640487-87	NILTON ALVES FERREIRA
95752017-06	NILTON PISCONTI MACHADO
95775553-43	NIVALDO BACARIN
95405616-37	NIVALDO FREDERICO
95471537-04	NIVALDO FREDERICO
95017269-04	ODAIR FENATO
95509405-04	ONOFRA CASTRO CASTANHO
95374725-18	ORLANDO LAZARIN
95352564-00	OSCAR TEIXEIRA DE MORAES
95626548-76	OSMAIR SALUSTIANO SANTOS
95107897-22	OSMAR INES
95808321-10	OSMAR RAMOS DE OLIVEIRA
95826464-03	OSNEY PICANCO
95557620-94	OSVALDO JOSE GOMES
95420242-99	OSVALDO LAZARIN
95452090-01	OSVALDO ZAGUINE JUNIOR
95710065-18	OSWALDO SILTRAO
95394106-68	OTACILIO ANTONIO
95282222-58	OZIAS MARINI
95752095-29	PAULO HENRIQUE MATSUMURA
95268474-47	PEDRO BAPTISTA GONCALVES
95751719-63	PEDRO GONÇALVES
95083721-72	PEDRO MOLINARI
95423086-45	PEDRO NUNES NAVARRO
95714871-92	PEDRO THIAGO FENATO
95316799-94	PEDRO WALTER TORREZAN
95317072-89	PEDRO WALTER TORREZAN
95701846-76	PERSIO PIVETA
95432857-03	RAFAEL ANDERSON MACIEL
95762528-27	RAFAEL ESTEVES SANCHES
95674057-69	RAFAEL LOPES MARTO
95177956-39	RAIMUNDO CARLOS LIMA
95252581-62	RAMIRO VICENTE DA SILVA
95222438-73	RAQUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
95378969-89	REGINALDO GOMES DA CRUZ
95520811-00	REGINALDO MESSIAS
95512746-30	RENALDO OLIVEIRA GOMES
95670715-34	RENATA COIMBRA PRATA
95861541-81	RENATA RAFAELA GOMES YWANAGA
95153986-40	RENATO GATAROSSO
95845509-77	RENATO TEIXEIRA DE MORAES
95853949-52	RICARDO CESAR GIMENES
95445720-64	RINALDO DOS SANTOS
95014899-37	RITA APARECIDA ADAMI NAVAQUI
95350338-78	ROBERTO DONEDA DO PINHAL
95334524-23	ROBERTO LUIZ FONTANA
95627700-00	ROBERTO ROBSON DOS SANTOS
95376764-31	ROBSON ROBERTO SIQUEIRA PINHEIRO
95617004-40	RODOLFO BUDACH
95592150-04	RODRIGO DE BRITO GONÇALVES
95583767-30	RODRIGO MARQUES GUTIERREZ
95606540-20	RODRIGO MAZUCO COLAUTE
95433426-00	RODRIGO MECIAS DE ANDRADE
95635408-07	RODRIGO STECCA
95551712-15	ROGERIO PIEDADE MESSIAS
95273650-71	ROMILDO PAVANI
95216005-24	ROMILDO SPONTAN LOPES
95292537-77	RONALDO STETCHECHEN
95713342-80	ROSANA BABIRESKI ESCORPELI
95665977-96	ROSANA SAMARA RUGO NUNES
95780243-50	ROSANGELA BARBOSA PEREIRA
95042419-28	ROSELI DE BRITO
95183703-21	RUBENS ACCORSI
95453277-13	RUBENS APARECIDO DE SOUZA
95650833-90	RUBENS RAMOS DA ROCHA
95739481-70	RUI PERIM
95273874-74	RUY CASAVECHIA
95202275-01	SATOKO SATO NAKANO
95119392-56	SEBASTIÃO BENEDITO FIGUEIREDO
95087627-10	SEBASTIAO RIATTO
95849734-28	SEBASTIAO RIATTO
95673025-28	SEBASTIAO SETE
95466791-09	SELMA AKEMI NAKATA YABUMOTO
95454410-95	SERGEI ZELAZOWSKI
95755343-57	SERGIO GOMES DE FARIA
95128968-01	SERGIO MURILO GEORGETO
95129545-00	SERGIO MURILO GEORGETO
95326990-26	SERGIO MURILO GEORGETO
95381779-94	SERGIO RONALDO ZUMAS
95427836-02	SERGIO SHIGUEO YABUMOTO
95815089-02	SERGIO SHIGUEO YABUMOTO
95327944-44	SERGIO ZUMAS
95454004-96	SEVERINO JOAO DA SILVA
95121603-84	SHIRLEY ZAMPIERI MACHADO DOS REIS
95524621-70	SIDINEI MOREIRA
95310458-04	SIDNEI JAIR STECCA
95863202-94	SIDNEI SOARES
95855669-15	SOELI SORIANI ALVES DE OLIVEIRA
95632991-40	SUELI ALVES DE SOUZA DA SILVA
95843593-20	TARCIO PEREIRA BARBAO
95823129-63	TATIANA LEMES BERNARDO
95043605-01	TELMA APARECIDA BOZIO TOZZI
95785271-81	TERDISON JOSE ALVES MARTINS
95188674-20	TERESA NISHIGAWA
95842109-55	THAUANY GREICY GOMES
95729026-49	THIAGO AUGUSTO BALAN
95320621-84	VALDECI APARECIDO MARSOLLA
95553509-00	VALDECIR TOMAZ NETO
95021581-01	VALDEMIR AMÉRICO CAMOZZATO
95374817-70	VALDEMIR LUIZ TUROZI
95180809-19	VALDIR MENDES PEREIRA
95771912-01	VALDIVO JOSE DOURADO
95364921-75	VALDOMIRO APARECIDO FELIX
95163962-18	VALDOMIRO GONÇALVES
95752632-21	VALENTIN FERNANDES CARDOSO
95816707-50	VALENTIN FERNANDES CARDOSO
95460610-40	VALMIR GOMES DE SOUZA
95402480-68	VALTER JOAQUIM DO NASCIMENTO
95369486-75	VALTER LOPES
95280500-23	VANDERLEI GIROLDO
95813292-18	VANIRA FANECO COCAROLLI
95799033-90	VERONICA ZAGUINE DOS SANTOS
95799733-39	VERONICA ZAGUINE DOS SANTOS
95769203-66	VITORIO BIELLA
95139980-98	VITORIO SALVADOR SALTON
95105391-06	WAGNER MARTINELLI
95799744-91	WALBER ZAGUINE DOS SANTOS
95817124-29	WALDOMIRO REQUENA LA SERRA
95653796-71	WALMIR RAIMUNDO NASCIMENTO
95279355-10	WANDERLEY LOPES DA SILVA
95310805-45	WANDERLEY LOPES DA SILVA
95239715-03	WANDERLEY RICARDO RISSATO
95754504-12	WANDERLY MENDES GOMES
95161022-49	WILLIAM ABOU SAAB
95282464-32	WILSON FEIJO DE SOUZA
95557498-29	WILSON LUIZ DO NASCIMENTO
95821039-65	WILSON OSSAMU ADACHI
95625900-29	WILSON VOLPINI
95799782-17	WITOR ZAGUINE DOS SANTOS
95334458-00	YUTAKA FUJIHARU
95367955-85	ZENESIO DA SILVA

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Fazenda